



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Presidente Prudente

Karoline Ribeiro Santos

**AS CONTRADIÇÕES DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS NOS 500
ANOS DE BRASIL**

Presidente Prudente

2024

KAROLINE RIBEIRO SANTOS

As contradições das políticas indigenistas nos 500 anos de Brasil

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista como requisito para a obtenção do título de Bacharela em Geografia.

Orientadora: Profa. Livre-Docente Neide Barrocá Faccio

PRESIDENTE PRUDENTE

2024

S237c	Santos, Karoline Ribeiro As contradições das políticas indigenistas nos 500 anos de Brasil / Karoline Ribeiro Santos. -- , 2024 124 p. Trabalho de conclusão de curso (-) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Araraquara, Orientadora: Neide Barrocá Faccio 1. Políticas Indigenistas. 2. Geografia. 3. Territorialidade indígena. 4. Arqueologia. 5. Marco Temporal. I. Título.
-------	---

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Dados fornecidos pelo autor(a).

DECLARAÇÃO

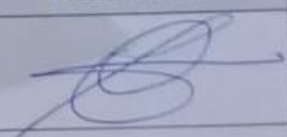
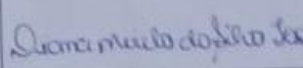
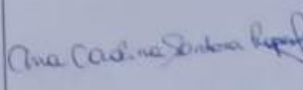
Eu, **Profª Drª Neide Barrocá Faccio**, declaro que a aluna **Karoline Ribeiro Santos**, _____, cumpriu, sob minha orientação, 180 horas de Estágio Supervisionado e Trabalho de Graduação do Curso de Bacharelado em Geografia, desta Faculdade.

Título de Monografia: ***"Contradições e marcos significativos das políticas indigenistas que ocorrem no Brasil há 500 anos"***.

A Monografia foi apresentada, em defesa pública, no dia **12 de dezembro de 2024**, às 17h00min, através do google meet, pelo link: <https://meet.google.com/qzm-betr-jpz>

Após as arguições e defesa da candidata, eu, mais os membros da banca arrolados abaixo, atribuímos a nota 5,0 (5,0).

Presidente Prudente, 12 de dezembro de 2024.

BANCA AVALIADORA	ASSINATURAS
Profª Drª Neide Barrocá Faccio (orientadora)	
Diana Mirela da Silva Toso	
Ana Carolina Santana Lopes	

Dedico este trabalho a minha mamis, que gastou tempo de sua vida trabalhando para que eu pudesse estudar. Gratidão!

AGRADECIMENTOS

A vida foi me apresentando caminhos nas quais aprendi o que é afeto. E todo dia eu fico mais curiosa para conhecer as diferentes formas de trocas de afetos humanos. E melhor, poder cultivá-los! Talvez seja por isso que meu primeiro agradecimento é direcionado a vida, pois sem ela, não poderia ter compartilhado de momentos tão significativos para mim durante a construção desse trabalho.

Porque particularmente para mim, temas como disputas territoriais, necropolíticas, que permeiam o extermínio dos modos de vida, as diferenças, opressões sociais, até matarem o corpo físico, é assustador! Em vez de direcionar toda essa organização e vontade de mudar, para construção de um mundo melhor, não, veremos pessoas voltadas para o capital, morte e destruição! Então com certeza isso afetou, sim, meu psicológico!

Atualmente vivendo em um mundo pós pandêmico, onde alguns apenas se fecham no “novo normal”, como se muitas coisas mudaram, muitos sofrem suas perdas, outros ignoram o fato que ela existiu, e que no Brasil sabemos foi grande o impacto da COVID-19. Por isso, agradeço a minha família, por não ser negacionista e por ter me apoiado em todo processo acadêmico, me ensinando o valor de ter acesso a uma educação emancipadora.

Gostaria de agradecer aos meus familiares, a minha mamis, Dona Claudia, ao meu irmão Gabriel, aos meus tios: Raphael, Larissa, Luciana e Lucas por cada carona, apoio, dinheiro gasto, para que eu pudesse prosseguir na faculdade, e por me apoiarem na carreira acadêmica. Aos meus avós Maria e Feliciano, que sempre me incentivaram a estudar, e o mais importante, ser curiosa! Aos meus primos e professores Renata e Paulo César, que dentro da universidade sempre contribuíram com minha aprendizagem.

Em especial, minha mãe, que mesmo nos meus momentos difíceis, segurava minha mão e sempre me disse que eu era capaz. Agradeço imensamente minha mamis por sempre doar do seu tempo ao trabalho, para que eu pudesse estar aqui dentro de uma universidade pública, sei o privilégio que é isso! Obrigada mãe! Não sei se consigo lhe proporcionar tudo do que você já me proporcionou, mas com toda certeza, isso é a meta! Obrigada por me ensinar empatia, com certeza isso me ajudou a construir esse projeto e quem sou hoje.

Aos meus amigos: João (Borbo), Luana, Sara, Aline, Giovanna, Renato, Debora, Isabela, Renan, George, Lucas, Edson, Jean, André, Rennan Victor, André B., André L., Mariana, Paula, Milena, Sofia, Esdras, Breno, Isabela e Thayane que com puxões de orelha, carinhos, trocas, afetos me ensinam sobre relações saudáveis e a importância de valorizarmos quem corre conosco, em busca de um futuro melhor, mesmo diante de tantas atrocidades e adversidades, por isso gostaria de agradecer todos que me ajudaram de alguma forma, a estar aqui, e amigos que em diversos momentos em que pensei em desistir não me permitiram, mas acredito que grande parte deles já agradeceu diretamente neste espaço e pessoalmente a cada um.

Aos meus colegas do LAG, Miriam, Laura, José Fernando, Diana, Julia, David, Gabriel, Bernard, Gustavo, Maria, Ana Carolina, Gustavo, Thiago, Brendo, Pedro, Lara e Rafael pelos afetos trocados em diversos momentos compartilhados, seja nos cafés, nos momentos de aprendizagem, trabalhos de campo, no futebol, o dia a dia, entre muitos outros momentos.

Honestamente depois de aprender tanta coisa com esse tema de TCC, refleti sobre como aprendemos, damos e recebemos afetos ao próximo. As falas potentes sobre descolonizar afetos de Ailton Krenak, Geni Nunez, Antônio Bispo dos Santos, Barbara Carine, Siba Puri constituem-se em referências que tive o prazer de me debruçar e de refletir.

Como uma moradora da cidade, frequentei espaços de cultura (SESC) e educação (UNESP) em Presidente Prudente, que me deram aberturas para pensar em como podemos fazer diferente em relação às estruturas de poder, tão bem-organizadas, que cultivam mais do mesmo, mudando esta lógica em uma tentativa de todos os dias, enquanto ser humano, mostrando a importância da extensão enquanto produtora de espaços de aprendizagem.

Por isso gostaria de agradecer o Laboratório de Arqueologia Guarani (LAG) e a Professora Neide Barrocá Faccio por me apresentar seu trabalho, do qual fiz parte, o que possibilitou a mim: trocas, ensinamentos, aguçar os meus conhecimentos e pensamentos para entender a História e a Arqueologia do lugar onde vivo e consequentemente saber quem eu sou diante de tudo isso. Obrigada! Sou extremamente grata.

Por isso queria agradecer a alguns professores que tiveram importância dentro da minha graduação, em especial a professora Neide, por acreditar em mim, por me

orientar tão bem e me ajudar sempre que precisei, me ensinando sobre afetos, obrigada Prô!

Queria agradecer, também, a professora Margarete Amorim que me emprestou um computador durante a graduação, para que pudesse seguir com o curso, já que estávamos em ensino a distância devido a Pandemia. A professora Isabel Cristina, que desde o primeiro ano me ensinou com suas didáticas dinâmicas, encantando-me a cursar Geografia e com quem tive a honra de fazer residência pedagógica e aprender.

Ao professor Francisco Caminatti por me emprestar livros e me fazer questionamentos importantes para a construção deste trabalho. E ao professor Divino. Seu nome já resume um pouco de como suas indagações junto com suas atitudes, me ensinaram valores raros, como: empatia e escuta. Portanto obrigada professores e professoras, é uma gratidão partilhar a vida no mesmo período que vocês!

Ainda gostaria de agradecer o projeto Amazônia de Pé, do qual faço parte, por tantos ensinamentos e por poder agir. E por fim, gostaria de agradecer a Universidade, por me permitir tanto! seja o acesso ao conhecimento, oportunidades: as viagens, as trocas e por poder retribuir a sociedade um pouco do que aprendi no fluir da vida!

*“Nós, habitando nos rincões,
atingimos a proximidade da redondeza.
Nós somos o começo, o meio e o começo.
Existiremos sempre,
sorrindo nas tristezas
para festejar a vinda das alegrias.
Nossas trajetórias nos movem,
Nossa ancestralidade nos guia.”*

Poesia de Antônio Bispo dos Santos, proferido ao pessoal da comunidade da Maré em 2018.

RESUMO: A presente monografia teve por objetivo mostrar como algumas políticas ainda pautam o assimilacionismo apresentando através da perspectiva das políticas indigenistas construídas no Brasil. Destacando como o processo de colonização e conquista influenciou a expansão territorial e as políticas de terras que afetam os direitos indígenas. Sendo o neoliberalismo um agente que exacerba desigualdades sociais e fragiliza as condições de vida dos povos indígenas, em aspectos ambientais, econômicos e culturais. Políticas como o Marco Temporal, implica no reconhecimento de territórios indígenas, para além da data da Constituição de 1988, ignorando o histórico de deslocamentos forçados e marginalizando os direitos indígenas. Comprovando a territorialidade indígena através da geografia, arqueologia e cartografias, argumenta-se contra a inconstitucionalidade do Marco Temporal. Sendo a demarcação de terras e a representatividade política fundamentais para assegurar a soberania e autodeterminação dos povos indígenas, promovendo inclusão e respeito aos seus direitos e culturas.

RESUMEN: El objetivo de esta monografía es mostrar cómo algunas políticas aún se basan en el asimilacionismo, presentadas desde la perspectiva de las políticas indigenistas construidas en Brasil. Se destaca cómo el proceso de colonización y conquista influyó en la expansión territorial y las políticas de tierras que afectan los derechos indígenas. Siendo el neoliberalismo un agente que exacerba las desigualdades sociales y debilita las condiciones de vida de los pueblos indígenas, en aspectos ambientales, económicos y culturales. Políticas como el Marco Temporal implican el reconocimiento de territorios indígenas más allá de la fecha de la Constitución de 1988, ignorando el historial de desplazamientos forzados y marginando los derechos indígenas. Demostrando la territorialidad indígena a través de la geografía, la arqueología y la cartografía, se argumenta contra la inconstitucionalidad del Marco Temporal. La demarcación de tierras y la representatividad política son fundamentales para asegurar la soberanía y autodeterminación de los pueblos indígenas, promoviendo la inclusión y el respeto a sus derechos y culturas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. APORTE TEÓRICO METODOLÓGICO	14
3. UMA BREVE HISTÓRIA DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS BRASILEIRAS	19
3.1. AS RAÍZES DA COLONIZAÇÃO E O MITO DA CONQUISTA.....	31
3.2. EXPANSÃO TERRITORIAL E AS CONTRADIÇÕES NAS POLÍTICAS DE ASSIMILAÇÃO E INTEGRAÇÃO.....	40
3.3. LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS DE TERRAS.....	60
4. O IMPACTO DO CAPITALISMO E DA COLONIALIDADE PERSISTENTE	69
4.1. O PAPEL DO CAPITALISMO	73
4.2. COLONIALIDADE.....	78
4.3. ENFOQUE AO MARCO TEMPORAL E A NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS.	87
5. CAMINHANDO PARA A JUSTIÇA SOCIAL	93
5.1. TERRITORIALIDADE E ARQUEOLOGIA	94
5.2. REPRESENTATIVIDADE E RETOMADA INDÍGENA	108
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
7. REFERÊNCIAS.....	121
LIVROS	121
ARTIGOS E TESES	123
SITES OFICIAIS.....	124
LEGISLAÇÕES	126
MAPAS.....	127
DOCUMENTÁRIOS.....	127

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho, propus identificar, através da problemática das políticas territoriais e sociais, as ferramentas que representam uma ameaça à sobrevivência das comunidades indígenas e dos ecossistemas brasileiros, devido aos avanços do agronegócio. A pesquisa explora a questão central das contradições das políticas indigenistas, ao longo dos últimos 500 anos de construção da identidade do Brasil, destacando a importância e a atualidade do tema.

A partir da concepção dada por Célia Xakriabá, primeira deputada federal indígena eleita por Minas Gerais, em 2022, no maior encontro de criatividade e inovação da América Latina é crucial discutir o marco temporal. “Antes do Brasil da Coroa, existe o Brasil do Cocar. Antes do Brasil do verde e amarelo, existe o Brasil do jenipapo e do urucum. Não conheceremos o Brasil antes de conhecer a história indígena” (Xakriabá, 2022, Rio2C).

Esta declaração ressalta a importância de analisar a história por outra perspectiva, além daquela escrita pelo colonizador branco. Xakriabá (2022) argumenta que todo o território brasileiro é, por direito, terra indígena, desafiando a validade do marco temporal e pedindo uma reavaliação das políticas de terra no Brasil, para proteger os direitos dos povos indígenas.

A razão para essa visão é histórica: foram os portugueses que invadiram Abya Yala¹ no século XVI. Abya Yala é, portanto, um processo de construção político-identitária relevante para a descolonização do pensamento, caracterizando o novo ciclo do movimento dos povos originários.

Segundo Carlos Walter Porto-Gonçalves (2007), em seu artigo "De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana", publicado pelo Instituto de Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), é essencial superar o eurocentrismo e promover um diálogo de saberes que reconheça a diversidade e as diferentes matrizes de racionalidade presentes nas culturas latino-americanas.

¹ Nome que as nações autóctones da América escolheram em 1992, para designar esse continente, em vez de “América”. A expressão “ABYA YALA” vem da língua dos kunas, um povo natural do Panamá e da Colômbia, que antes da chegada de Colombo assim nomeavam essas terras. As duas palavras significam TERRA EM SUA PLENA MATURIDADE ou simplesmente TERRA DO ESPLENDOR. Fonte: <https://iela.ufsc.br/projeto/povos-originais/abya-yala>

Compreender as contradições presentes nas políticas voltadas aos povos indígenas nos proporciona um panorama histórico do que será abordado ao longo do texto. Para isso apresentarei uma breve história da construção do Brasil, para interpretar o processo de colonização e conquista, ocorrido nos últimos 500 anos, que reverbera diretamente nos direitos das populações indígenas.

Ailton Krenak em “Ideias para odiar o fim do mundo” (2019) comenta que o capitalismo é identificado como o agente propulsor de desigualdades sociais, colocando os povos indígenas em situações de fragilidade, sejam elas ambientais, econômicas ou culturais.

Também será contextualizada a presença indígena no país e a relação do Estado com as populações originárias, destacando a complexidade e a sensibilidade das questões envolvidas, como o marco temporal, as fronteiras agrícolas e as guerras justas, através do mapa de ocupação do território no século XVI do Ventura (2018).

O conhecimento dos diferentes povos que constituem o Brasil, atualmente, não é levado em consideração na estrutura política e na construção de identidade nacional.

Segundo a Associação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), os povos indígenas têm se organizado para ocupar espaços que sempre lhes foram negados, trazendo pensamentos que divergem da lógica capitalista econômica, defendida por grande parte do Senado, conhecida como Bancada Ruralista ou bancada BBB (Boi, Bala e Bíblia).

O processo de colonialidade ainda está presente em políticas ambientais e territoriais brasileiras. Como a PL do marco temporal, que visa determinar o ano de 1988 como marco para o reconhecimento dos territórios indígenas. Este projeto estipula que os povos indígenas só teriam direito às terras que estivessem sob sua posse ou em disputa judicial na data da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988.

Ignorando o histórico de expulsões e deslocamentos forçados ocorridos antes dessa data, perpetuando a marginalização e desconsideração dos direitos históricos e culturais dos povos indígenas, como caracteriza por Manuela Carneiro da Cunha (2018) em seu livro “Direitos dos povos indígenas em disputa”.

Para isso citamos o “Grande Encontro das Lideranças Guardiãs da Mãe Terra”, ocorrido em 26 de julho de 2023, na Aldeia Piaraçu, onde foi publicado um Manifesto alertando para as ameaças aos direitos da população indígena. O manifesto critica o

Marco Temporal, por desconsiderar a realidade histórica e cultural dos povos indígenas e violar tratados internacionais, como a Declaração dos Povos Indígenas da ONU e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Para isso utilizei cartografias históricas, dados da Arqueologia (representando o patrimônio e a materialidade) e a Geografia para mostrar a territorialidade dos povos indígenas, comprovando a existência dos diversos povos originários no território considerado Brasil e a inconstitucionalidade do marco temporal. Também apresentei a necessidade de demarcação das terras indígenas e a importância da representatividade como fundamental para compreender questões intrinsecamente ligadas à soberania e autodeterminação dos povos indígenas.

Ao considerar o Brasil geograficamente, o Mapa Etno Histórico de Curt Nimuendajú (2017) nos mostra uma complexidade de nomes, fluxos, limites, fronteiras e produtos geográficos, diferentes, em períodos históricos, dos povos que aqui residiam, questionando a predominância de uma visão limitada eurocêntrica, nas construções de políticas brasileiras. Já a historicidade se dá por diferentes tempos e ocupações do espaço em tempos diferentes: o geológico ou Antropoceno², em alguns tempos históricos.

Além disso, ao fortalecer a representatividade indígena, podemos promover políticas mais justas e equitativas, que respeitem e valorizem as culturas e conhecimentos tradicionais desses povos. Por isso, neste trabalho contaremos com várias formas de artes, a fim de trazer a perspectiva do corpo de Leda Maria Martins (2021), de tempo espiralar.

Em suma, o reconhecimento e a proteção dos direitos territoriais dos povos indígenas não são apenas questões de justiça histórica, mas também de sustentabilidade ambiental e cultural. É essencial que as políticas públicas brasileiras avancem na direção de uma verdadeira inclusão e respeito aos direitos dos povos indígenas, assegurando que suas vozes sejam ouvidas e seus territórios preservados, para as futuras gerações.

² O conceito de **Antropoceno** refere-se a uma nova época geológica proposta para destacar o impacto significativo das atividades humanas na Terra. O termo foi popularizado pelo químico holandês Paul Crutzen e pelo biólogo Eugene Stoermer, em 2000. A ideia central é que a humanidade tem influenciado o clima, a biodiversidade e os ecossistemas, de maneira tão profunda, que merece ser reconhecida como uma nova época geológica.

2. APORTE TEÓRICO METODOLÓGICO

Para fundamentar o aporte teórico-metodológico deste trabalho, que busca entender as contradições das políticas indigenistas nos 500 anos de Brasil, adoto uma abordagem interdisciplinar. Essa abordagem integra o materialismo histórico-dialético, a fenomenologia e a Arqueologia, com uma perspectiva geográfica e histórica. Essa combinação de métodos permite uma análise crítica dos processos históricos, culturais e territoriais que marcaram a trajetória dos povos indígenas no Brasil, refletindo sobre as transformações e continuidades nas políticas indigenistas.

O materialismo histórico-dialético é fundamental para compreender as dinâmicas sociais e políticas que moldaram as relações de poder no Brasil. Através deste método, busco entender as contradições estruturais nas políticas indigenistas, observando como as desigualdades originadas pela colonização continuam a se refletir nas ações do Estado. Um dos objetivos centrais deste trabalho é “mostrar o rastro que a colonização deixou em diversas áreas para a formação do território brasileiro”, evidenciando a maneira como as terras indígenas foram usurpadas ao longo dos séculos e como as fronteiras do território foram redesenhadas em um processo contínuo de deslegitimação dos modos de vida e da territorialidade indígena.

A fenomenologia, por sua vez, contribui ao investigar a relação simbólica e afetiva dos povos indígenas com suas terras e culturas, tratando o corpo como um território invadido pela necropolítica. Ao incorporar essa abordagem, tento entender como as políticas indigenistas não só negam os direitos territoriais, mas também fragmentam a memória coletiva dos povos indígenas, apagando suas histórias e relações com o espaço geográfico. A metáfora da espiral do tempo, proposta por Martins (2021), serve como uma ferramenta essencial para essa análise. Ela reflete a continuidade cíclica do tempo, onde passado, presente e futuro se entrelaçam de forma não linear. Essa visão permite compreender as contradições das políticas indigenistas como um processo cíclico, em que a resistência indígena e a luta por reconhecimento se perpetuam ao longo das gerações, sem que o ciclo se rompa.

A fenomenologia também embasa a análise das políticas que afetam diretamente as vidas dos povos indígenas, especialmente ao observar como o corpo se torna uma extensão do território violado e deslocado. Esse conceito de “corpo-território”, como discutido por Haesbaert (2020), revela como a violência colonial

impacta não só o espaço físico, mas também o imaginário e a identidade dos povos indígenas. Dessa forma, outro objetivo do trabalho buscou “mostrar que a mesma forma de pensamento colonizador perdura atualmente” conectando diretamente a análise do marco temporal, uma das formas mais atuais de deslegitimação dos direitos territoriais indígenas.

A Arqueologia, com sua análise material, sustenta a presença contínua dos povos indígenas em seus territórios, evidenciando a ocupação tradicional e como a colonialidade do poder tenta negar esse passado ancestral. A Geografia e a Cartografia, com o uso de mapas etno-históricos, como o de Curt Nimuendajú, permitem documentar de forma precisa a ocupação indígena e as transformações territoriais impostas pela colonização. Ao trazer essas evidências materiais à tona, busco afirmar a legitimidade das reivindicações indígenas, oferecendo uma visão mais ampla sobre a resistência e as contínuas lutas pela terra.

Além disso, ao explorar a persistência do capitalismo e da colonialidade, as teorias decoloniais de Aníbal Quijano e Frantz Fanon ampliam essa análise, revelando como as estruturas coloniais de poder não desapareceram, mas se transformaram, refletindo-se nas políticas contemporâneas, como o marco temporal. A colonialidade do poder, descrita por Quijano, continua a se manifestar nas formas de dominação política e econômica, e a negação dos direitos indígenas é uma expressão clara dessa persistência. Já Fanon (1961), em "Os condenados da Terra", critica a destruição ambiental e a invasão de territórios indígenas, observando como o capitalismo impõe uma lógica de expropriação e destruição dos bens naturais, em especial os pertencentes aos povos indígenas.

No que diz respeito à sustentabilidade, o objetivo de “preservar os saberes ancestrais como resposta para a sobrevivência da espécie humana no Antropoceno” sugere que respeitar e aplicar esses saberes pode ser uma chave para um modelo de convivência mais harmônico com a Terra, segundo referências como Krenak. Alinhando a proposta com as diretrizes da Agenda 2030 da ONU, que visam garantir um futuro mais justo e sustentável.

Para organizar essa reflexão, recorro à frase de Antônio Bispo (2023), "somos começo, meio e começo", que, junto à metáfora da espiral do tempo, proposta por Leda Maria Martins (2021), orienta a estruturação do trabalho. Ao representar passado, presente e futuro, esses conceitos reforçam a visão do tempo como uma continuidade cíclica, onde o futuro é construído com as lições do passado e as

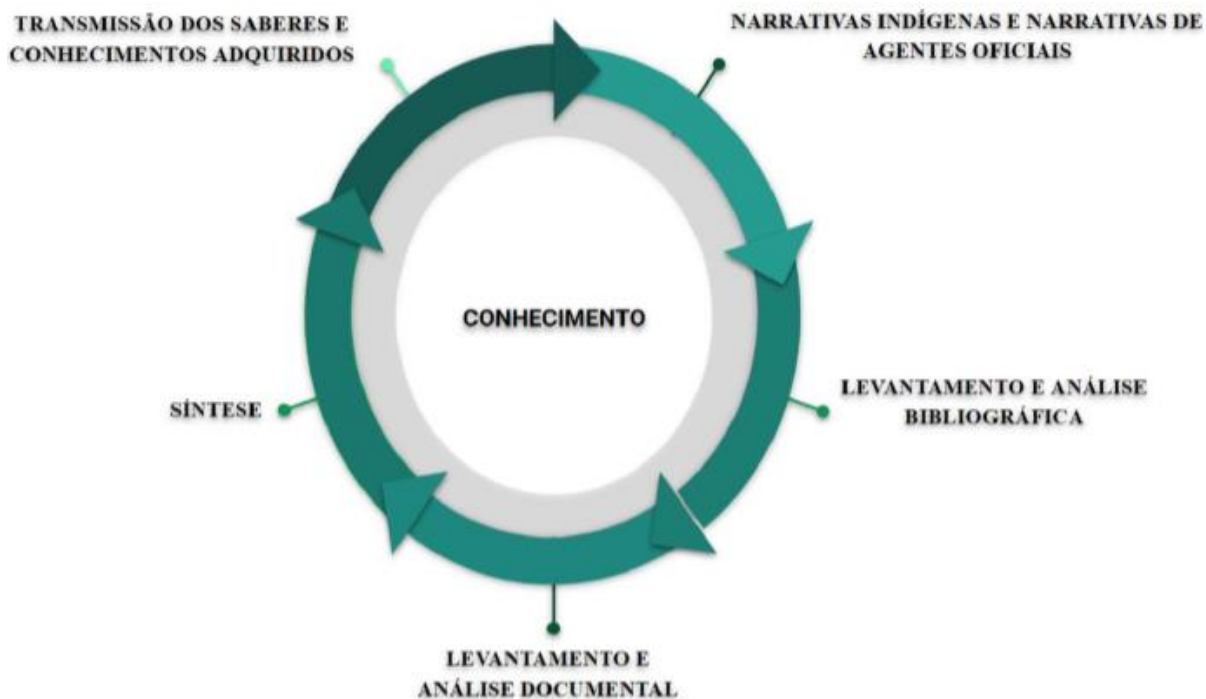
experiências do presente. Assim, tento integrar as gerações passadas, presentes e futuras não como momentos isolados, mas como uma dinâmica contínua de resistência e reconfiguração.

Esse trabalho busca, portanto, não apenas analisar as contradições das políticas indigenistas ao longo de 500 anos, mas também propor um olhar crítico sobre as políticas atuais e sugerir um modelo de governança mais inclusivo, justo e sustentável, inspirado na sabedoria ancestral dos povos indígenas. Para evitar uma abordagem indigenista que apenas fale sobre os povos indígenas a partir de uma perspectiva colonial, procurei trazer referências decoloniais e indígenas, valorizando suas narrativas e saberes, sem seguir as imposições eurocêtricas que dominam a história tradicional.

Além disso, tentei enriquecer essa análise com a inclusão de expressões artísticas, proporcionando uma maneira de dar voz aos povos indígenas que vai além do âmbito acadêmico. Pois a arte tem sido uma poderosa forma de resistência e expressão para os povos indígenas, e no trabalho busco, mais do que relatar, criar um espaço de valorização dessas culturas, permitindo que a voz indígena se faça ouvir sem imposições externas. Assim, a arte serve também como uma ferramenta de contestação e resistência, mantendo viva a cultura indígena e transmitindo suas histórias de forma autêntica.

Ao adotar o ciclo de construção do conhecimento (Figura 1) de Carvalho (2023), busquei criar uma ponte entre os saberes acadêmicos e os saberes vividos pelos povos indígenas, ampliando a compreensão e a valorização da sua luta e resistência.

Figura 1: Ciclo de construção do conhecimento.



Fonte: Carvalho, 2023.

A proposta é, portanto, respeitar as vozes indígenas, promovendo um trabalho que realmente dialogue com suas realidades e reivindicações e que contribua para a desconstrução das narrativas coloniais que ainda perduram no Brasil.

3. UMA BREVE HISTÓRIA DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS BRASILEIRAS

Não Foi Cabral- MC Carol

Professora, me desculpe
Mas eu vou falar
Esse ano na escola
As coisas vão mudar

Nada contra ti
Não me leve a mal
Quem descobriu o Brasil
Não foi Cabral

Pedro Álvares Cabral chegou vinte e dois de abril
Depois colonizou, chamando de Pau-Brasil
Ninguém trouxe família, muito menos filho
Porque já sabia que ia matar vários índios

Treze caravelas trouxeram muita morte
Um milhão de índio morreu de tuberculose
Falando de sofrimento dos tupis e guaranis
Lembrei do guerreiro Quilombo Zumbi

Zumbi dos Palmares
Vítima de uma emboscada
Se não fosse a Dandara
Eu levava chicotada

Nada contra ti
Não me leve a mal

Quem descobriu o Brasil
Não foi Cabral

Quem descobriu o Brasil
Não, não, não foi Cabral

Pátria amada, Brasil

Composição: Léo Justi / MC Carol.

[MC Carol - Não foi Cabral](#)

Quando pensamos na história do Brasil, logo lembramos do mito da conquista, contada pelos colonizadores. Portanto irei registrar minha breve perspectiva, enquanto mulher, cis, branca, de 30 anos, que estudou história do Brasil na escola, durante um bom período sem a Lei Nº11.645/08, da obrigatoriedade de ensinar sobre a história e cultura indígena e afro-brasileira, que buscou ao longo da sua breve vida e graduação, descolonizar seu pensamento, buscando novas referências sobre a história do Brasil e o mito da conquista.

Entrando numa universidade pública de qualidade e tendo um encontro maior com a história, consegui perceber o quanto a história precisa ser descolonizada, para que possamos entender os dois lados do contexto brasileiro e do surgimento do que chamamos de Brasil.

Ao longo da minha graduação, feita na cidade do interior do estado de São Paulo, Presidente Prudente³, de cunho coronelista, local de entradas dos bandeirantes, governo investindo fortemente na economia cafeeira, com histórico de latifúndios, contribuiu para que ocorresse um apagamento histórico proposital.

Onde um dos coronéis é o herdeiro do latifúndio, a fazenda Pirapó-Santo Anastácio, e o outro dono de empresa colonizadora que vendia terras, percebe-se o viés colonial inserido na cidade, local onde o apagamento indígena foi forte, portanto, fui ensinada sobre o mito da conquista do “descobrimento” do Brasil. Por isso a música da Mc Carol – Não foi Cabral, abre o capítulo sobre a história da construção de um Brasil.

A história das políticas indigenistas no Brasil é marcada por profundas mudanças que refletem os contextos sociais, políticos e econômicos de cada época. Desde a chegada dos portugueses, em 1500, os povos indígenas enfrentaram diversas formas de subjugação e de violência. A colonização foi um processo devastador, caracterizado pela expropriação de terras, escravidão, imposição cultural e epidemias que dizimaram grande parte da população indígena.

³ O Coronel Francisco de Paula Goulart era proprietário juntamente com seus irmãos, por herança paterna, de vasto latifúndio; a fazenda Pirapó-Santo Anastácio. Em 1917 chegou ao local onde seria a estação da Estrada de Ferro Sorocabana, a primeira localizada em suas terras, e mandou locar o que seria um núcleo urbano e, assim nasceu a Vila Goulart. Em 14 de setembro de 1917 abriu-se a primeira clareira no local onde hoje se dá a confluência da Avenida Brasil com a Washington Luiz. Diferentemente de Goulart, o Coronel José Soares Marcondes, que chegou em 1919, não era proprietário de terras, mas possuía uma empresa colonizadora e obteve opção para a venda de terras. Dentre elas uma em Montalvão, um latifúndio fronteiriço com a fazenda de Goulart, separada pela linha férrea da Sorocabana, e ali ele traçou outro núcleo urbano. Com o crescimento dos dois núcleos baseados economicamente no café, acabou havendo a fusão e, quando houve a criação do município, os núcleos receberam os nomes, Vila Goulart e Vila Marcondes. Mostrando o surgimento de Presidente Prudente (<https://www.imparcial.com.br/noticias/esboco-historico-de-presidente-prudente,13420>).

Como a Ministra Sonia Guajajara (2019; Guerras do Brasil.doc, 16min - 16min30s) comenta que com a chegada do homem branco, com o pensamento colonizador, foi um processo de exploração e acumulação de riquezas, expulsando os povos de seus territórios de diversas formas como: morte, doenças, perseguição, catequização, opressão, proibição de falarem suas línguas, ocorrendo o genocídio.

Dentre esses exemplos, Davi Kopenawa Yanomami no livro "A Queda do Céu" (2015), conta como sua família, habitantes da floresta, tentaram estabelecer relações com os brancos das cidades, que tinham uma visão mercantilista, eurocêntrica e colonizadora.

Kopenawa (2015) comenta o choque entre modos de vida distintos, destacando a opressão e os desafios enfrentados pelos povos indígenas ao interagir com a sociedade colonizadora, mostrando da cultura Yanomami suas resistências e resiliências, diante dessas adversidades.

Davi Kopenawa, Raoni Metuktire, Ailton Krenak, Joenia Wapichana, Geni Nunez, Álvaro Tukano, Daniel Munduruku, Sônia Guajajara, entre muitos outros são precursores desse movimento de diálogo, contra colonial⁴, sendo grandes nomes de lideranças indígenas. Mostram como os povos indígenas sempre tentaram conversar com os brancos, a fim de serem ouvidos. Os indígenas se dedicam até mesmo aprendendo a língua oriunda da colonização, para conseguir dialogar com os brasileiros colonizados, a fim de contar o outro lado da história.

Conceito desenvolvido pelo sociólogo peruano Aníbal Quijano (2005), em sua obra "Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina" descrevendo como as estruturas de dominação criadas durante o período colonial ainda influenciam as sociedades contemporâneas.

Sabe-se que parte da culpa deste fenômeno de distanciamento é em relação às políticas indigenistas, que vêem os povos indígenas como, apenas, um objeto de estudo, sendo um conjunto de medidas, leis e ações governamentais destinadas a regular as relações entre o Estado e os povos indígenas (Quijano, 2005), separando o Estado dos diferentes povos, o que pautando a colonialidade do poder.

O eurocentrismo estabelece a matriz cultural europeia como padrão global, marginalizando outras culturas e conhecimentos. O colonialismo instituiu sistemas

⁴ Antônio Bispo dos Santos, quilombola, poeta e escritor, em seu livro "Colonização, quilombos: modos e significações" de 2015, fala que contra colonialidade é contrariar o colonialismo, já que os quilombolas e indígenas não são pessoas colonizadas. Pois não são incluídas na sociedade e sim mortas por ela. Vivendo em constante luta por (r)existência.

hierárquicos e discriminatórios, cujas estruturas persistem mesmo após a descolonização. Por fim, o capitalismo, com suas raízes no colonialismo, perpetua desigualdades e dependências econômicas entre o Norte Global (antigas metrópoles) e o Sul Global (antigas colônias). Essas três matrizes — eurocentrismo, colonialismo e capitalismo — moldam profundamente as relações internacionais, a economia global e as dinâmicas culturais e sociais atuais.

Kopenawa (2015) no capítulo 17, "Falar aos brancos", cita uma conversa sua que ocorreu durante uma audiência com o ex-presidente José Sarney em 1989:

O povo de vocês gostaria de receber informações sobre como cultivar a terra?

Não. O que eu desejo obter é a demarcação de nosso território (Kopenawa, p.376, 2015).

Mostrando o quanto a política construída brasileira tem uma visão errônea dos povos indígenas, desclassificando o conhecimento deles.

Assim analisamos a raiz deste problema e vendo referências, pode-se perceber que o problema começa na colonização e na conquista. Desde a invasão dos portugueses, iniciou-se um processo de expropriação das terras indígenas, marcado por violência, doenças e imposição cultural.

A imposição do trabalho forçado, a evangelização, a destruição cultural, as epidemias e a escravidão resultaram em uma drástica redução populacional e na desestruturação das sociedades indígenas, forçando os indígenas a adaptarem-se ou a resistirem, muitas vezes, perdendo suas terras e identidades culturais (Carvalho, 2023).

Os topônimos de Pindorama⁵, em tupi antigo, nos mostra outros nomes do território conhecido como Brasil, antes da invasão portuguesa, comprovando que já existia, denominado por diferentes povos, um espaço geográfico com suas organizações sociais, territoriais, políticas e ambientais (Figura 2).

Figura 2: Topônimos de Pindorama (Brasil) em tupi antigo.

⁵ **Pindorama** é um termo de origem tupi-guarani que significa "terra das palmeiras" ou "terra livre". Este nome foi dado pelos povos indígenas à região oriental da América do Sul, que corresponde ao litoral do Brasil. Antes da chegada dos portugueses, a região era habitada por diversos grupos indígenas, incluindo os Tupis-guaranis. O nome Pindorama reflete a rica vegetação local e o sentimento de liberdade que permeia as sociedades indígenas



Fonte: Brasil em mapas (2023).

Por outro lado, o encontro e a fusão de diferentes culturas deram origem a uma nova identidade brasileira, caracterizada por sua diversidade e complexidade. Compreender esse processo, nos faz refletir sobre as desigualdades e os desafios que ainda permeiam a realidade brasileira. Buscando reconstruir a história nacional, dando voz e espaço para as narrativas e tradições dos povos indígenas, contribuindo para uma compreensão respeitosa da diversidade cultural do Brasil. Algo que segundo Darcy Ribeiro (1995), em seu livro “O Povo Brasileiro”, apresenta como uma dificuldade na construção da identidade nacional brasileira.

Para melhor entendimento, foi elaborada uma linha do tempo histórica, com pontos importantes na história das políticas no Brasil.

1. Período Pré-Colonial (Até 1500)

Características Principais:

- Povos Indígenas: Diversidade de povos e culturas indígenas habitando o território brasileiro.
- Economia e Cultura: Sistemas de subsistência baseados em agricultura, caça, pesca e coleta. Complexas estruturas sociais e práticas culturais.

2. Período Colonial (1500-1822)

Características Principais:

- Mito do descobrimento (1500): Chegada dos portugueses liderados por Pedro Álvares Cabral.
- Capitânias Hereditárias (1534): Divisão do território em lotes administrados por donatários.
- Economia Açucareira (Século XVI-XVII): Monocultura do açúcar no Nordeste, uso de trabalho escravo africano.
- Mineração (Século XVIII): Ciclo do ouro e diamante em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

1750 - 1890: Período das Guerras Justas

- Revoltas Coloniais: Movimentos como a Inconfidência Mineira (1789) e a Revolta dos Alfaiates (1798) refletiam o descontentamento com a administração colonial.
- Contradição: A Coroa Portuguesa implementou políticas de aldeamento, buscando “civilizar” os povos indígenas, mas muitas vezes isso resultou em perda de autonomia e deslocamento forçado.
- Marco: O Diretório dos Índios (Lei de 1755) regulamentou a administração das aldeias e a relação entre índios e colonos.

3. Capitalismo Mercantil (Séculos XVI-XVIII)

Características Principais:

- Colonização e Mercantilismo: O Brasil era uma colônia de exploração de Portugal, com a economia baseada na exportação de produtos primários como açúcar, tabaco e ouro.
- Monocultura e Latifúndio: Grande concentração de terras e uso de trabalho escravo em plantações e mineração.
- Economia de Exportação: Foco na exportação para a metrópole (Portugal), com pouca diversificação econômica.

Século XVI

1500: Chegada dos portugueses ao Brasil, consequente do Tratado de Tordesilhas e início da colonização, com a consequente ocupação de territórios indígenas.

1534: Criação do sistema de capitanias hereditárias, dividindo o território em lotes e concedendo terras a nobres portugueses, sem considerar a presença indígena.

1549: Fundação de Salvador como a primeira capital do Brasil, marcando o início da administração centralizada portuguesa e a intensificação da expropriação de terras indígenas.

1554: Confederação dos Tamoios 1554-1567: Sob a liderança do chefe indígena Cunhambebe, a Confederação dos Tamoios representou um combate sangrento entre colonos e europeus. Essa revolta indígena também contribuiu para consolidar o poder da Coroa Portuguesa no Brasil.

Século XVII

1609: Fundação da Companhia de Jesus no Brasil, que, apesar de proteger alguns indígenas, muitas vezes servia para integrá-los à sociedade colonial através da catequese e do trabalho forçado.

1630: Guerra dos Palmares (1630-1694): Um dos conflitos mais longos e complexos do período colonial, a Guerra dos Palmares envolveu a luta dos quilombolas liderados por Zumbi contra as forças coloniais. Palmares era um quilombo formado por pessoas escravizadas fugitivos e indígenas, e sua resistência desafiou a dominação portuguesa.

1680: No alvará de 1º de abril que afirma os marcos legais aos direitos originários. “Os gentios... são senhores de suas fazendas [nos aldeamentos] como o são no sertão, sem lhes poderem ser tomadas [...] direito dos índios, primários e naturais senhores delas [...]”. Além disso, em 1686 o Regimento das Missões, decretado por Pedro II, Rei de Portugal, garantiu aos indígenas o direito de se recusar a sair de suas terras.

Século XVIII

1750: Tratado de Madri, redefinindo as fronteiras coloniais entre Portugal e Espanha na América do Sul, desconsiderando as ocupações indígenas.

1757: Diretório dos Índios, criado pelo Marquês de Pombal, pretendia integrar os indígenas à sociedade colonial, resultando na perda de suas terras e autonomia.

3. Período Imperial (1822-1889)

Características Principais:

- Independência (1822): Proclamada por Dom Pedro I, estabelecimento do Império do Brasil.
- Primeiro Reinado (1822-1831): Governo de Dom Pedro I, marcado por crises políticas e econômicas.
- Regência (1831-1840): Período de transição com regentes governando em nome do jovem Dom Pedro II, marcado por revoltas regionais como a Cabanagem (1835-1840) e a Farroupilha (1835-1845).
- Segundo Reinado (1840-1889): Governo de Dom Pedro II, período de relativa estabilidade e modernização, expansão da economia cafeeira.
- Abolição da Escravatura (1888): Lei Áurea assinada pela Princesa Isabel, abolindo a escravidão.
- Proclamação da República (1889): Queda do Império e estabelecimento da República.
- Contradição: O Estado brasileiro continuou a tutelar os povos indígenas, mas também promoveu a expansão territorial e a exploração econômica.
- Marco: A Constituição de 1824 reconheceu a liberdade dos índios e sua capacidade de adquirir propriedades.

4. Capitalismo Agrário-exportador (Séculos XIX-XX)

Características Principais:

- Café como Principal Produto: O café substituiu o açúcar como principal produto de exportação.
- Imigração e Trabalho Assalariado: Introdução de imigrantes europeus para substituir o trabalho escravo após a abolição da escravatura em 1888.
- Primeiras Indústrias: Início da industrialização, especialmente no Sudeste, impulsionada pelos lucros do café.

Século XIX

1808: Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil e abertura dos portos, intensificando a exploração dos recursos naturais e a expansão sobre territórios indígenas.

1850: Lei de Terras, que visava regularizar a propriedade da terra no Brasil, ignorando os direitos territoriais indígenas e facilitando a apropriação de suas terras por colonos e latifundiários.

5. Primeira República (1889-1930)

Características Principais:

- República Velha: Período dominado por oligarquias rurais, especialmente de São Paulo e Minas Gerais (política do café com leite).
- Economia: Predominância da economia agrária, com foco na exportação de café.
- Movimentos Sociais: Revoltas como a Revolta da Armada (1893-1894), Guerra de Canudos (1896-1897), Revolta da Vacina (1904) e a Revolta dos Tenentes (1922).
- Contradição: O governo republicano manteve a tutela sobre os índios, mas também incentivou a colonização e a exploração de terras indígenas.
- Marco: A criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) em 1910, que tinha objetivos assistencialistas e assimilacionista.

Século XX

1910: Criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que, apesar de ter como objetivo proteger os indígenas, muitas vezes facilitou a integração forçada e a exploração de suas terras.

6. Era Vargas (1930-1945)

Características Principais:

- Revolução de 1930: Getúlio Vargas assume o poder, marcando o fim da Primeira República.
- Estado Novo (1937-1945): Regime ditatorial de Vargas, com centralização do poder, censura e repressão política.
- Industrialização: Início da industrialização e criação de importantes empresas estatais como a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

7. Capitalismo Industrial (1930-1980)

Características Principais:

- Era Vargas (1930-1945): Governo de Getúlio Vargas promoveu a industrialização e a intervenção do Estado na economia.
- Substituição de Importações: Políticas voltadas para a produção de bens internamente, em vez de importá-los.

- Criação de Empresas Estatais: Fundamentos de indústrias de base como siderurgia (Companhia Siderúrgica Nacional) e petróleo (Petrobras).
 - Urbanização: Crescimento das cidades e aumento da classe trabalhadora urbana.
 - Contradição: O SPI continuou a existir, mas enfrentou críticas por sua atuação paternalista e repressiva.
 - Marco: A Constituição de 1934 reconheceu os direitos dos índios à terra e à cultura.
- 1934: "o primeiro Código Florestal Brasileiro para regulamentar o uso da terra no sentido de preservar o meio natural."

8. Período Democrático (1945-1964)

Características Principais:

- Redemocratização: Retorno à democracia com a deposição de Vargas.
- Desenvolvimentismo: Governos de Juscelino Kubitschek (1956-1961), com o Plano de Metas e a construção de Brasília.
- Instabilidade Política: Período marcado por crises políticas, renúncia de Jânio Quadros (1961) e instabilidade do governo de João Goulart (1961-1964).

9. Capitalismo Dependente e Desenvolvimentista (1950-1980)

Características Principais:

- Plano de Metas de Juscelino Kubitschek (1956-1961): Foco no desenvolvimento da infraestrutura e industrialização, com a construção de Brasília.
- Ditadura Militar (1964-1985): Aumento da intervenção estatal na economia, grandes projetos de infraestrutura e crescimento do setor industrial, mas também aumento da dívida externa e repressão política.
- Milagre Econômico (1968-1973): Período de crescimento acelerado, mas com concentração de renda e endividamento.

10. Ditadura Militar (1964-1985)

Características Principais:

- Golpe Militar (1964): Instalação de um regime militar após o golpe que depôs João Goulart.

- Repressão e Censura: Supressão de liberdades civis, censura, tortura e perseguição de opositores.

1964-1985: Ditadura militar, marcada pela expansão das fronteiras agrícolas e construção de grandes projetos de infraestrutura na Amazônia, como a Transamazônica, que impactaram negativamente as terras indígenas.

1967: Criação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), substituindo o SPI, mas continuando a política de assimilação e desconsideração dos direitos territoriais indígenas.

1970: Criação do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. O INCRA é responsável por formular e executar a política fundiária nacional, incluindo a realização de projetos de colonização e assentamentos em áreas de conflitos. Embora sua origem esteja relacionada à colonização da Amazônia e à contenção de conflitos agrários, sua função atual é executar a reforma agrária e regularizar a posse da terra no país, porém com um viés neoliberal de Reforma Agrária.

1972: Criação do CIMI - no auge da ditadura militar com sua prática missionária.

1973: Promulgação do Estatuto do Índio, que reconhecia alguns direitos indígenas, mas ainda priorizava a integração dos indígenas à sociedade nacional.

11. Nova República (1985-presente)

Características Principais:

- Redemocratização: Fim da ditadura e eleição de Tancredo Neves, seguido por José Sarney (1985-1990).
- Constituição de 1988: Promulgação de uma nova constituição que garantiu amplos direitos civis e sociais.
- Planos Econômicos: Vários planos para controlar a inflação, culminando no Plano Real (1994), que estabilizou a economia.
- Governos Recentes: Alternância de poder entre PSDB (Fernando Henrique Cardoso, 1995-2002) e PT (Luiz Inácio Lula da Silva, 2003-2011; Dilma Rousseff, 2011-2016), seguido pelo impeachment de Dilma e governo de Michel Temer (2016-2018) e posteriormente Jair Bolsonaro (2019-2022).
- Desafios Atuais: Crises econômicas e políticas, questões ambientais e sociais, e a busca por um desenvolvimento sustentável e inclusivo.
- Contradição: A FUNAI substituiu o SPI, mas enfrentou desafios na demarcação de terras e na proteção dos povos indígenas.

- Marco: A Constituição de 1988 reconheceu os direitos originários dos índios sobre suas terras e estabeleceu a demarcação como responsabilidade do Estado.

12. Capitalismo Neoliberal (1980-presente)

Características Principais:

- Crise da Dívida e Ajustes Estruturais (1980-1990): Década de 1980 marcada por estagnação econômica, hiperinflação e ajustes impostos pelo FMI.
- Privatizações (1990-2000): O Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) promoveu a privatização de várias empresas estatais e abertura econômica.
- Globalização: Integração do Brasil na economia global, com aumento das exportações de commodities e atração de investimentos estrangeiros.
- Crescimento e Inclusão Social (2000-2010): Governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) e Dilma Rousseff (2011-2016) focaram em políticas de inclusão social e redução da pobreza, além de um crescimento econômico significativo impulsionado pelo boom das commodities.
- Recessão e Crise Política (2014-2016): Crise econômica e política resultando no impeachment de Dilma Rousseff em 2016.
- Reformas Econômicas (2016-presente): Governos subsequentes implementaram reformas trabalhistas e previdenciárias visando reduzir o déficit fiscal e atrair investimentos.

1988: Promulgação da Constituição Federal, que, pela primeira vez, reconheceu formalmente os direitos territoriais dos povos indígenas (Art. 231 e 232), porém enfrentando resistência e implementação lenta.

1996: Decreto 1.775, que regulamenta o procedimento de demarcação de terras indígenas, mas permite contestações de terceiros, complicando e atrasando o processo de demarcação.

Século XXI

2000s: Expansão de grandes projetos de infraestrutura (rodovias, hidrelétricas, mineração) na Amazônia e outras regiões, muitas vezes desconsiderando as terras indígenas.

2004: Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), que inclui a construção de várias hidrelétricas e infraestrutura na Amazônia, afetando territórios indígenas.

2012: Aprovação da Lei Complementar nº 140, que transferiu a responsabilidade do licenciamento ambiental de projetos de grande impacto, muitas vezes afetando terras indígenas, dos órgãos federais para os estaduais.

2012: Mudança no Código Florestal, que reduziu áreas de proteção ambiental e facilitou o desmatamento, afetando negativamente as terras indígenas.

2016: Adoção do "marco temporal", uma tese jurídica que restringe a demarcação de terras indígenas àquelas que estavam sob posse dos indígenas em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal.

2019-2022: Durante o governo de Jair Bolsonaro, houve um aumento significativo de invasões a terras indígenas, políticas de enfraquecimento da FUNAI e dos direitos indígenas, incentivo ao garimpo ilegal em terras indígenas, e apoio à bancada ruralista com políticas que favorecem a monocultura e pecuária em detrimento das terras indígenas.

2020: Projeto de Lei 191/2020, que propõe permitir a mineração em terras indígenas, enfrentando forte oposição de organizações indígenas e ambientalistas.

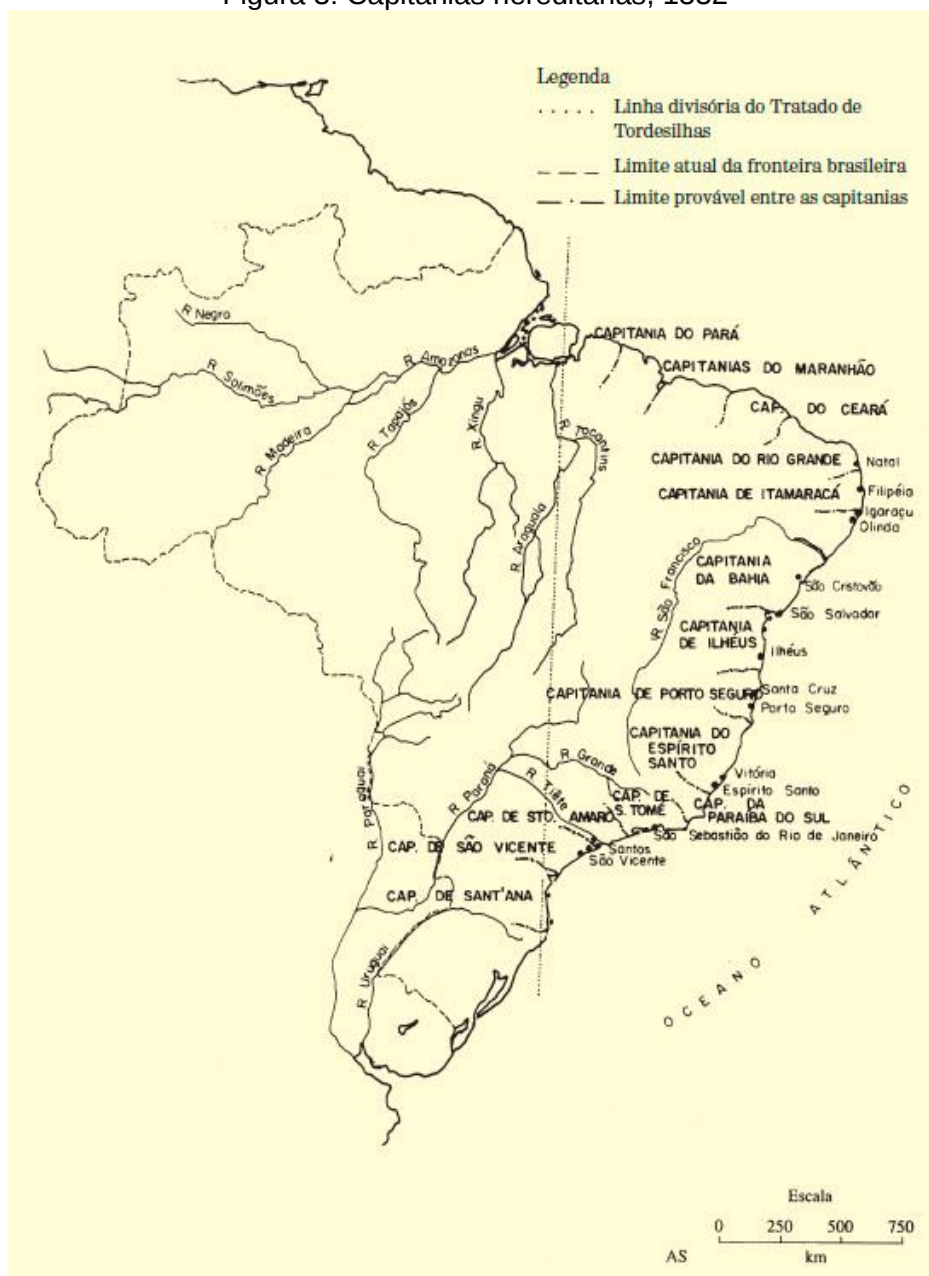
2021: Aprovação do Projeto de Lei 510/2021 no Senado, que facilita a regularização fundiária de áreas invadidas, beneficiando grileiros e incentivando o desmatamento ilegal em terras indígenas.

3.1. AS RAÍZES DA COLONIZAÇÃO E O MITO DA CONQUISTA

Segundo o historiador Jorge Pimentel Cintra (2013) em seu artigo "Reconstruindo o mapa das capitanias hereditárias" a ocupação portuguesa do litoral brasileiro começou com a criação das capitanias hereditárias por D. João III, em 1532, e sua implantação a partir de 1534. Antes disso, a exploração era esparsa e individual, como a donatária concedida a Fernando de Noronha para o comércio de pau-brasil.

No site oficial do IBGE o sistema de capitanias hereditárias⁶ estabeleceu os primeiros núcleos de colonização, como São Vicente e Pernambuco, concedidas a Martim Afonso de Sousa e Duarte Coelho, respectivamente.

Figura 3: Capitanias hereditárias, 1532



Fonte: IBGE, 2024.

⁶ O sistema de capitanias hereditárias visava a estabelecer mecanismos de efetivo controle sobre o litoral atlântico das terras americanas. Seguindo este objetivo, entre 1534 e 1536 foram doadas 14 donatárias, com 50 ou 100 léguas de costa cada uma, para promover a ocupação do Brasil. Apesar de hereditárias, as capitanias não eram propriedade absoluta dos donatários, pois as terras eram do Estado. Hereditário era o poder do donatário de administrar a capitania: além de receber terras em benefício próprio, ao donatário era permitida a concessão de sesmarias (lotes de terra não cultivada) aos que quisessem se estabelecer e cultivar a terra, havendo um prazo para o cumprimento do compromisso de torná-la produtiva.

Portugal iniciou, portanto, a colonização do Brasil para compensar a perda de comércio no Norte da África, garantir rotas para as Índias e expulsar os franceses que assediavam a costa brasileira. Com a chegada dos missionários católicos ocorreu a evangelização, buscando converter os indígenas ao cristianismo, muitas vezes, desestruturando suas culturas e tradições. Existindo leis como a da Monarquia Portuguesa que permitiam a escravização dos indígenas que não aceitassem a Cristo, pois eram povos sem alma, na visão preconceituosa religiosa. Como é possível ler na Carta de Pero Vaz de Caminha para Portugal.

CARTA DE PERO VAZ DE CAMINHA

Parece-me gente de tal inocência que, se homem os entendesse e eles a nós, seriam logo cristãos, porque eles, segundo parece, não têm, nem entendem em nenhuma crença. E, portanto, se os degredados, que aqui hão de ficar aprenderem bem a sua fala e os entenderem, não duvido que eles, segundo a santa intenção de Vossa Alteza, se hão de fazer cristãos e crer em nossa santa fé, à qual praza a Nosso Senhor que os traga, porque, certo, esta gente é boa e de boa simplicidade. E imprimir-se-á ligeiramente neles qualquer cunho, que lhes quiserem dar. E, pois, Nosso Senhor, que lhes deu bons corpos e bons rostos, como a bons homens, por aqui nos trouxe, creio que não foi sem causa. Portanto Vossa Alteza, que tanto deseja acrescentar a santa fé católica, deve cuidar da sua salvação. E prazerá a Deus que com pouco trabalho seja assim. Eles não lavram, nem criam. Não há aqui boi, nem vaca, nem cabra, nem ovelha, nem galinha, nem qualquer outra alimária, que costumada seja ao viver dos homens. Nem comem senão desse inhame, que aqui há muito, e dessa semente e frutos, que a terra e as árvores de si lançam. E com isto andam tais e tão rijos e tão nédios, que o não somos nós tanto, com quanto trigo e legumes comemos. Neste dia, enquanto ali andaram, dançaram e bailaram sempre com os nossos, ao som dum tamboril dos nossos, em maneira que são muito mais nossos amigos que nós seus. Esta terra, Senhor, me parece que da ponta que mais contra o sul vimos até à outra ponta que contra o norte vem, de que nós deste porto havemos vista, será tamanha que haverá nela bem vinte ou vinte e cinco léguas por costa. Tem, ao longo do mar, nalgumas partes, grandes barreiras, delas vermelhas, delas brancas; e a terra por cima toda chã e muito cheia de grandes arvoredos. De ponta a ponta, é toda praia parma, muito chã e muito formosa. Pelo sertão nos pareceu, vista do mar, muito grande, porque, a estender olhos, não podíamos ver senão terra com arvoredos, que nos parecia muito longa. Nela, até agora, não pudemos saber que haja ouro, nem prata, nem coisa alguma de metal ou ferro; nem lho vimos. Porém a terra em si é de muito bons ares, assim frios e temperados como os de Entre Douro e Minho, porque neste tempo de agora os achávamos como os de lá. Águas são muitas; infindas. E de tal maneira é graciosa que, querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo, por bem das águas que tem. Porém o melhor fruto, que nela se pode fazer, me parece que será salvar esta gente. E esta deve ser a principal semente que Vossa Alteza em ela deve lançar (CAMINHA, 2001, p. 108. Grifo nosso).

O contexto histórico da colonização brasileira pode ser considerado o berço do capitalismo. É crucial diferenciar entre a acumulação primitiva e o capitalismo propriamente dito. Para Marx (1867), em seu livro *o Capital* a acumulação primitiva refere-se ao processo inicial de acumulação de capital através de meios como a expropriação das terras, o trabalho forçado e a escravidão, predominantemente observado nos séculos XVI e XVII. Nesse período, as ideologias predominantes buscavam o domínio total dos povos, não apenas visando a submissão, mas também o extermínio e a autorização para usar a força de trabalho do outro.

Essa ideologia política oriunda do nascimento do capitalismo reduz as pessoas a meros componentes de capital, visando a maximização do lucro à custa da exploração humana e ambiental (Krenak, 2019). Não podemos descartar o papel crucial dos Jesuítas na catequização dos indígenas.

Com seu papel missionário, os Jesuítas buscavam "salvar" as almas indígenas, muitas vezes impondo sua cultura e religião de maneira coercitiva e paternalista. Para John Manuel Monteiro (1994), em sua obra *"Negros da Terra: Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo"* esse processo de tutela e controle sobre os povos indígenas reforçou a dominação colonial e a subordinação ao poder europeu.

Esse cenário de dominação e exploração é amplamente discutido por Cunha (2018) em seu livro *"Direito dos Povos Indígenas em Disputa"*. Cunha examina como as políticas indigenistas, ao tratar os povos indígenas como objetos de estudo, reforçam a colonialidade do poder, separando o Estado dos diferentes povos e perpetuando a marginalização dos direitos indígenas.

Atualmente o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) procura dar voz aos povos indígenas e ressonância à sua causa na Igreja e na Sociedade civil. Segundo seu site oficial existe o Documento de Aparecida que propõe, um "compromisso com a realidade" (DAp 491) e está consciente, que a causas indígenas nos confronta com uma conspiração sistêmica pela ideologia do crescimento, a patologia da aceleração e a idolatria do mercado.

Mas mesmo assim, dentro do contexto histórico o motivo no qual o CIMI ainda atua com os povos indígenas carregando consigo o viés colonizador de salvação como encontrado no Documento de Aparecida "facilitaram a nossos irmãos indígenas encontrarem no Evangelho respostas vitais às suas aspirações mais profundas: "Cristo era o Salvador que esperavam silenciosamente" .

Monteiro (1994) argumenta que legislações pautadas pelos pensamentos colonialistas de que os povos originários são desorganizados, não civilizados e que precisam de salvação, é oriundo do viés religioso católico, fruto da catequização dos povos originários, tendo consequências que ferem suas práticas culturais até os dias atuais, por abriram margem para outras religiões fazerem o mesmo.

Para o historiador Pedro Puntoni (2002), as guerras justas no Brasil colonial começaram a ser praticadas a partir do século XVI. A Coroa Portuguesa autorizou essas guerras como uma forma de justificar a captura e escravização dos indígenas que resistiam à colonização e à conversão ao cristianismo. A legislação colonial, como a Lei de 20 de março de 1570, permitia a escravidão indígena em casos de guerra justa.

As políticas indigenistas no Brasil evoluíram significativamente ao longo dos séculos. Durante o período colonial, os jesuítas desempenharam um papel central na catequese e na tentativa de "civilizar" os indígenas, estabelecendo aldeamentos e impondo normas europeias. Mostrando mais uma das formas de manipulação da sociedade através da sua fé.

No século XVIII, o Diretório dos Índios (1757), implementado pelo Marquês de Pombal, buscou integrar os indígenas à sociedade colonial, proibindo o uso de suas línguas e costumes tradicionais. Esta política, embora bem-intencionada em termos de proteção dos indígenas, acabou por ser mais uma forma de assimilação forçada.

A legitimação da conquista através da figura da guerra justa permitia sua institucionalização, com solicitações feitas à Coroa visando a participação e, sobretudo, a remuneração de serviços. Como sublinhou Pedro Puntoni (2002) "o debate sobre a guerra justa não pode ser tomado como uma luta pela justiça (...), mas inicialmente como uma busca de legitimação". Essa busca de legitimação revela os deslizes e complexidades da conquista do sertão baiano.

O bandeirismo, também conhecido como sertanismo, começou no século XVII, foi um movimento expansionista que iniciou em São Paulo de Piratininga, onde os bandeirantes abriram entradas mata adentro em busca de metais preciosos e mão de obra indígena, para o interior do Brasil, Puntoni (2002). Essas atividades contribuíram para a expansão das fronteiras territoriais do país, mas também tiveram graves consequências negativas. Comunidades indígenas foram deslocadas à força, e muitas foram dizimadas.

Além disso, a exploração desenfreada dos recursos naturais causou impactos ambientais significativos. O avanço da pecuária e do modelo de agricultura europeia (monoculturas e latifúndios) juntamente com as “guerras justas” reverberam até hoje na invasão de Terras Indígenas.

Segundo o historiador brasileiro, João Capistrano de Abreu (1907), comenta que a origem do nome Brasil se deu pelas vastas florestas de pau-brasil, encontradas no litoral pelos colonizadores portugueses, no século XVI. Devido ao seu corante avermelhado, usado para tingimento de vestuário, e sua madeira eram altamente valorizadas pelos europeus, que prontamente a exploraram e exportaram como uma das primeiras atividades econômicas da colônia.

Esta árvore nativa do bioma Mata Atlântica, foi cultivada pelos povos das florestas, que a habitavam como parte de seus modos de vida, pois nela eles reproduzem suas práticas culturais, mas que com a colonização foram arrancadas para gerar riqueza para a metrópole. Processo que continua até os dias atuais de maneiras parecidas. Seja com o avanço da agropecuária, desmatamento, queimadas, e garimpos ilegais.

Esses desbravadores, conhecidos como “Bandeirantes” ou “Sertanistas”, foram pioneiros na exploração dos sertões brasileiros, com nomes como Fernão Dias Pais, Antônio Raposo Tavares e Bartolomeu Bueno da Veiga, são altamente valorizados na história, e será que deveríamos valorizarmos tanto assim, por tamanhas violências?

Quando pesquisamos o verbo desbravar no Dicionário de Oxford Languages vemos o outro viés por detrás do termo desbravadores:

1. transitivo direto: explorar (lugares desconhecidos). "d. novos horizontes"
2. transitivo direto: fazer perder a braveza; amansar. "d. um animal"

Atualmente sabe-se que o termo índio não é mais utilizado e o aceito agora é indígena. Para Manuela Carneiro da Cunha (1987), em seu livro “Invenção do Índio”, onde ela comenta sobre a figura do índio, inventada e moldada pelas políticas coloniais, missionárias e governamentais, além de examinar a forma como os próprios indígenas se apropriaram e transformaram essa identidade ao longo do tempo.

Mais para a frente Cunha (1992) em seu artigo (p.133 - 154) “Política indigenista no século XIX” que faz parte da coletânea “História dos Índios no Brasil” comenta sobre essa braveza, “Por “índio gentio” entendem-se os índios livres que não

tenham sido integrados na ordem colonial. Era o gentio "vizinho daquele Estado" (do Brasil), sempre qualificado de "bravo" (Cunha, p.136,1992)

Kaká Werá Jecupé (1998) traz em seu livro "A terra dos mil povos: História Indígena do Brasil Contada por um Índio", conta a versão da história do lado dos oprimidos historicamente. O autor explica como foi a chegada dos portugueses no litoral brasileiro e como os povos litorâneos, tupis-guaranis ajudaram, ensinaram e compartilharam informações sobre como sobreviver no território.

Figura 4: Trecho do Livro A terra dos mil povos: História Indígena do Brasil Contada por um Índio, 1998.

ÍNDIOS: OS NEGROS DA TERRA

Segundo os historiadores, quando Cristóvão Colombo saiu da Espanha com destino à Índia e chegou à América, enganou-se, chamando os filhos dessa terra de índios. E o termo "índio" acabou sendo com o tempo adotado para designar todos os habitantes das Américas.

*No Brasil, no entanto, no início do chamado "descobrimento", os povos daqui eram chamados negros, por não serem brancos como os portugueses, franceses, holandeses e espanhóis que aqui transitavam, e por lembrarem os africanos, já conhecidos daqueles povos. Eram os negros da terra, assim conhecidos nos primeiros séculos após a chegada dos portugueses, principalmente na região de São Paulo. Contudo, a nomeação variava de lugar para lugar. Na região baiana, onde eram escravizados ou aliciados para tirar o pau-brasil, ficaram conhecidos como **brasis**, ou **brasilienses**. Ou seja, gente da terra do pau-brasil. Os nomes variavam também de acordo com o povo, ou etnia. Por exemplo, o povo de Porto Seguro, na Bahia, segundo a descrição de Pero Vaz de Caminha, tinha a pele avermelhada, uma altura média de 1,60 metro, rosto cheio e arredondado, lábios finos, cabelos negros, lisos e compridos, pouca barba, dentes sadios e bem implantados. O povo "contatado" na região paulista tinha "corpo gigante", peito largo, pele escura, lábios grossos, cabelos curtos.*

Fonte: Jecupé, p. 21, 1998.

Jecupé (1998) traz o denominado O Brasil de Pindorama, versus o Brasil das capitanias, sobre os povos Tupinambás, durante o início da colonização, bem como a importância do cacique Cunhambebe⁷ para política, mostrando as suas organizações existentes.

⁷ Cacique das terras de Angra dos Reis e de Mangaratiba, que morreu supostamente de doença virótica, mas teve seu filho, com mesmo nome, no qual tentou selar a paz entre os nativos e os portugueses, firmando um acordo com padre José de Anchieta, porém tanto o jesuíta quanto o líder tupinambá foram enganados pelos bandeirantes, que exploravam a terra e faziam da prisão de gente como um negócio.

Na década de 1550, o primeiro dessa história foi o ancião (**tamãe**, na língua tupi) que articulou com anciões de diversos povos nativos uma reunião de líderes que ficou conhecida como confederação dos Tamãe. Infelizmente alguns livros de história chamam de confederação dos Tamoios e acreditam que “tamoio” seja designação de um povo.

O povo Tamoio nunca existiu. Nas civilizações ancestrais do Brasil, o ancião tinha peso político e uma respeitabilidade que ultrapassava a fronteira étnica. Cunhambebe foi capaz de dialogar com anciões de sete povos distintos que tinham divergências e até inimizades e criar um consenso pela libertação de guerreiros das mais diferentes origens que eram escravizados pelos monocultores de cana-de-açúcar e pelos predadores de ouro e prata chamados “bandeirantes”. (Jecupé, p.105,1998).

No documentário Guerras do Brasil (2019), disponível no Youtube, o ambientalista e filósofo Ailton Krenak, a Ministra dos Povos Indígenas Sônia Guajajara, o antropólogo e diretor de cinema Carlos Fausto, o antropólogo João Pacheco de Oliveira e o historiador Pedro Luís Puntoni, falam da relação inicial entre os indígenas e os colonizadores e sobre o mito da conquista.

Krenak (2019) traz um pensamento de que se os colonizadores não tivessem vindo com a intenção de colonizar, de domínio, de exploração, muitas coisas atualmente poderiam ter sido diferentes. Vale ressaltar que Krenak (2019) no documentário, Guerras do Brasil, afirma que os povos indígenas ensinaram o branco europeu a andar pelo território brasileiro, aceitando-os como mais um na diferença.

Exemplo disso são as cartas encontradas, no acervo digital da Biblioteca Nacional de Pero Vaz de Caminha a Portugal, enfatizando que os povos indígenas não foram agressivos, como é apresentado pelos bandeirantes.

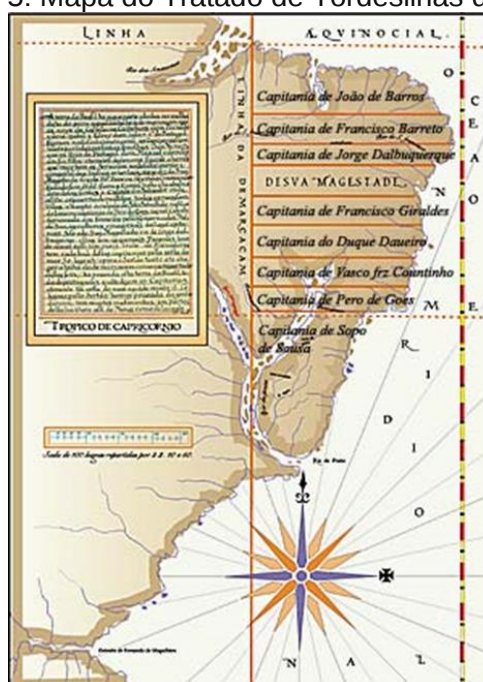
Eram pardos, todos nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas. Nas mãos traziam arcos com suas setas. Vinham todos rijos sobre o batel; e Nicolau Coelho lhes fez sinal que pousassem os arcos. E eles os pousaram. (Caminha, 1500, p. 2).

Desde os primeiros contatos os europeus com os povos indígenas houve uma interação dialética entre a colonização europeia e a resistência indígena. Enquanto os colonizadores buscavam explorar e ocupar outras terras, e culturas, os povos originários, muitas vezes, resistiam à invasão de seus territórios, resultando em conflitos e em negociações que moldaram a forma como o território brasileiro foi ocupado e dividido.

3.2.EXPANSÃO TERRITORIAL E AS CONTRADIÇÕES NAS POLÍTICAS DE ASSIMILAÇÃO E INTEGRAÇÃO

De acordo o site oficial do IBGE, o Tratado de Tordesilhas foi crucial para a colonização portuguesa no Brasil, pois legitimou a ocupação das terras brasileiras pela coroa portuguesa. Ligado à expansão territorial de Portugal e Espanha, o Tratado de Tordesilhas, assinado em 1494, estabeleceu uma linha de demarcação que dividiu as duas potências ibéricas, com as terras a oeste dessa linha ficando sob o domínio espanhol e as terras a leste sob o controle português (Figura 5).

Figura 5: Mapa do Tratado de Tordesilhas de 1494.



Fonte: IBGE, 2024.

Continuando a Lei das Sesmarias, implementada em 1530 no Brasil, para o IBGE, foi um marco inicial da invasão portuguesa que regulamentou a distribuição de terras, impactando diretamente as populações indígenas. Firmado no Brasil através da carta de poderes concedida a Martim Afonso de Sousa, os portugueses foram enviados às terras da América a comando de uma expedição colonizadora (Figura 5).

Mais de dois séculos depois, o Tratado de Madri, assinado em 1750, buscou resolver disputas territoriais entre Portugal e Espanha na América do Sul. Este tratado redefiniu os limites coloniais e garantiu a Portugal o controle de áreas estratégicas, como a região do Rio da Prata, enquanto a Espanha ficou com o território do Paraguai.

Para Carvalho (2023) o Tratado de Madri teve um impacto significativo na consolidação dos territórios brasileiros, permitindo um maior controle e exploração das terras interioranas.

Esses três processos estão interligados na história da colonização e expansão territorial do Brasil. A Lei das Sesmarias⁸ estabeleceu um sistema para a distribuição e cultivo de terras, o Tratado de Tordesilhas legitimou a posse das terras brasileiras por Portugal, e o Tratado de Madri consolidou os territórios coloniais, ajustando os limites e resolvendo disputas entre as duas grandes potências coloniais da época Abreu (1907, p.187).

Com a chegada do século XIX e a Lei de Terras (1850), houve uma intensificação da propriedade privada da terra, o que contribuiu para a marginalização dos povos indígenas. Sancionada por D. Pedro II, foi um marco significativo na história do Brasil. Ela determinou que as terras públicas só poderiam ser adquiridas por meio de compra, eliminando o sistema de sesmarias e posseiros. Para Abreu (1907), com essa medida, o objetivo era regularizar a posse de terras, facilitar a imigração e dinamizar a economia agrícola, especialmente após a proibição do tráfico negreiro.

No entanto Abreu (1907), comenta que a Lei de Terras teve consequências profundas e duradouras. Ela acabou favorecendo a concentração de terras nas mãos de poucos grandes proprietários, tornando difícil o acesso das pessoas de baixa renda à terra. Isso resultou em uma estrutura agrária excludente, que persiste até os dias de hoje, contribuindo para as desigualdades sociais e econômicas no Brasil.

Essa lei, conforme Carvalho (2023) apesar de ter sido criada com a intenção de organizar e modernizar a economia agrícola, teve um impacto negativo nas populações não capitalistas, como os indígenas, aprofundando as disparidades e moldando a estrutura fundiária que ainda enfrentamos atualmente. Essas consequências ilustram como políticas aparentemente neutras podem ter efeitos significativos e duradouros na vida de muitas pessoas.

Antes da Constituição Federal de 1988, os povos indígenas enfrentavam uma realidade marcada por restrições legais, marginalização e desvalorização na sociedade brasileira. Manuela Carneiro da Cunha (2018) em seu livro “Direitos dos

⁸ Instituto jurídico criado em Portugal em 1375 para regulamentar a distribuição de terras não cultivadas. Transcorridos 155 anos desde sua codificação, essa lei foi transplantada para o Brasil em 1530 através da carta de poderes concedida a Martim Afonso de Sousa. Ele foi enviado às terras da América portuguesa no comando de uma expedição colonizadora, com a missão de estabelecer núcleos de povoamento e explorar os recursos naturais.

povos indígenas em disputa” comenta que indígenas eram considerados culturalmente inferiores e, portanto, tutelados pelo Estado. Essa lógica tutelar os tratava como incapazes para a vida civil e para o exercício pleno de seus direitos. Suas manifestações culturais, línguas e tradições eram frequentemente proibidas (Cunha, 2018, p.20).

As terras indígenas eram invadidas e usurpadas. Os indígenas sofriam com a perda de seus territórios ancestrais devido à expansão colonial e aos interesses econômicos liberais. A relação com o Estado era marcada por conflitos e negligência. Seus direitos não eram devidamente reconhecidos. A capacidade processual para a defesa de seus interesses era limitada. Prevalecia a visão de que os indígenas deveriam se assimilar à cultura dominante, abandonando suas tradições (Cunha, 2018, p.193).

A expansão territorial foi muito mais agressiva em relação aos povos que aqui habitavam. Para Haesbaert (2020, p. 79):

Enquanto os europeus reconheciam o “outro” corpo indígena (animais também têm corpo), marcando sua diferença pela ausência de alma, os indígenas reconheciam a “outra” alma humana (animais também têm alma), questionando sua distinção pelo fato de habitar um mesmo (ou semelhante) corpo. É como se, para os indígenas, reconhecer a diferença de alma (entre os diferentes seres) estivesse sempre ligada à diferenciação dos corpos (não poderia haver alma diferente num mesmo corpo), e a diferenciação dos corpos (humanos e não-humanos), para os europeus, estivesse ligada à presença ou ausência de alma (não podendo existir alma – prerrogativa “humana” [leia se, muitas vezes, homem branco cristão] – em corpos diferentes). (Haesbaert, p.79, 2020)

Daniel Munduruku (2004), em seu livro "Contos Indígenas Brasileiros", destaca a importância de compreender a história do Brasil, a partir da perspectiva dos povos indígenas. Munduruku apresenta oito contos, retratando a jornada de alguns povos indígenas, como: Guarani, Karajá, Munduruku e Tukano, por exemplo. Explorando mitos como o roubo do fogo, a origem do fumo e o dilúvio, proporcionando uma visão rica da herança cultural brasileira do norte ao sul do Brasil, mostrando a diversidade cultural e linguística, com mais de 250 povos diferentes, que falam 180 línguas e dialetos, vivendo em todos os estados do país.

Na Figura 6 de autoria de Ricardo Ventura, para o livro escolar História do Brasil Colonial (Zamarian, Julho, 2018) podemos observar a disposição geográfica das

matrizes populacionais indígenas no Brasil em 1500. Nessa figura é possível perceber toda a diversidade dos povos indígenas que habitavam o Brasil.

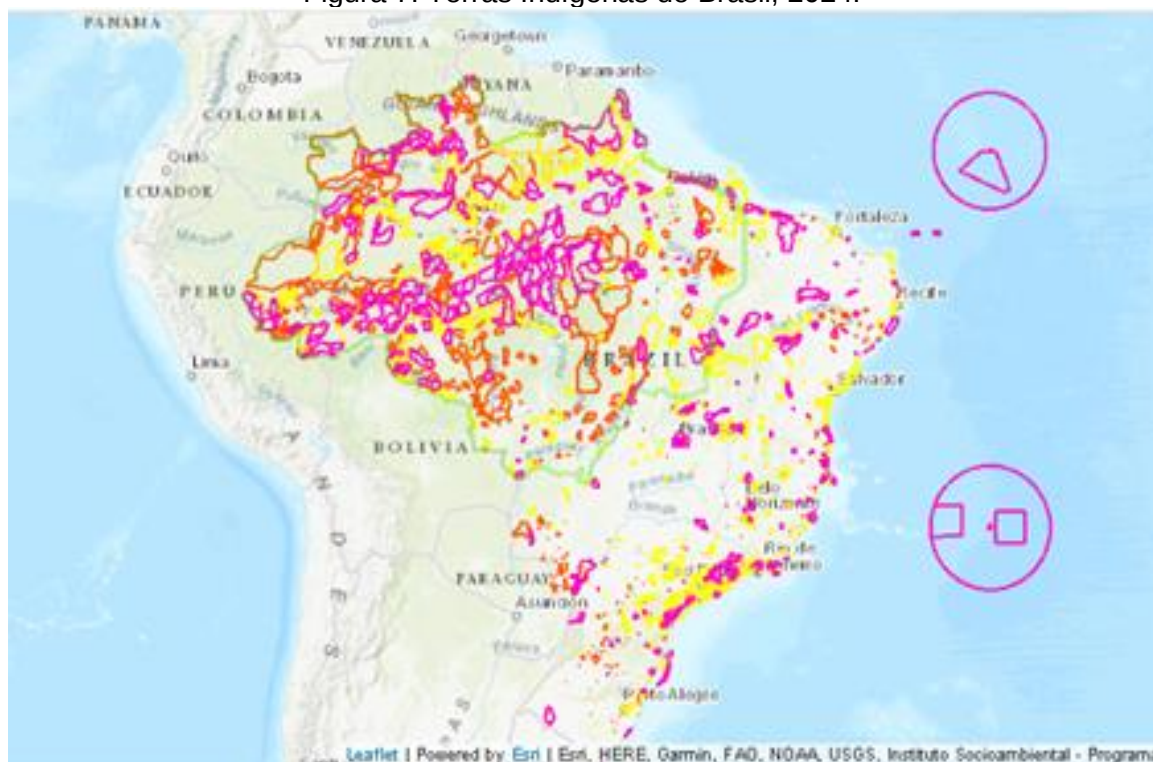
Figura 6: Ocupação do território no século XVI.



Fonte: Ventura (2018, p. 16).

Ao comparar a Figura 6, com a Figura 7, percebe-se a perda territorial dos povos originários em seus territórios. Neste caso foi levado em consideração áreas de Preservação como: Unidades de Conservação (UC) tanto federais (em rosa) quanto estaduais (amarelo), Terras indígenas (laranja) e a área da Amazônia legal (verde). A fim de mostrar o rastro que a colonização deixou limpando algumas áreas. Organizado no site oficial do Instituto Socioambiental (ISA).

Figura 7: Terras Indígenas do Brasil, 2024.



Fonte: terrasindigenas.org.br (2024).

Alguns movimentos históricos que contribuíram para a formação territorial do Brasil são dialéticos em relação aos povos indígenas, para demarcação de territórios indígenas. A dialeticidade refere-se à interação entre diferentes forças ou processos, que resultam em mudanças ou no desenvolvimento histórico para que hoje tenhamos um Projeto de Lei do Marco Temporal, como exemplo.

O historiador brasileiro Lucas de Oliveira Klever (2022) aborda a Marcha para o Oeste como uma política de assimilação e colonizadora em sua obra "A Marcha para Oeste: Políticas de Povoamento e Incentivo Econômico para o Norte e o Centro-Oeste na Revista Cultura Política (1941-1945)". Klever (2022) analisa como essa política, implementada durante o Estado Novo sob o governo de Getúlio Vargas, visava integrar e modernizar o interior do Brasil, mas também perpetuava estruturas coloniais e de controle estatal.

A "Marcha para o Oeste" proposta por Getúlio Vargas durante seu governo (1930-1945) e posteriormente continuada após a Segunda Guerra Mundial, é um exemplo de uma política de Estado que pode ter impactado os territórios dos povos indígenas de maneiras complexas e, em alguns casos, prejudiciais.

A Marcha para o Oeste tinha como objetivo principal promover a ocupação e desenvolvimento das regiões do interior do Brasil, especialmente na Amazônia e no

Centro-Oeste. Para Klever (2022), isso envolveu a implementação de políticas de colonização, estímulo à migração de pessoas para essas regiões, incentivo à exploração econômica dos recursos naturais e promoção da agricultura.

No entanto, Klever (2022) comenta que a implementação da Marcha para o Oeste frequentemente resultou em impactos negativos para os povos indígenas que habitavam essas áreas, tais como:

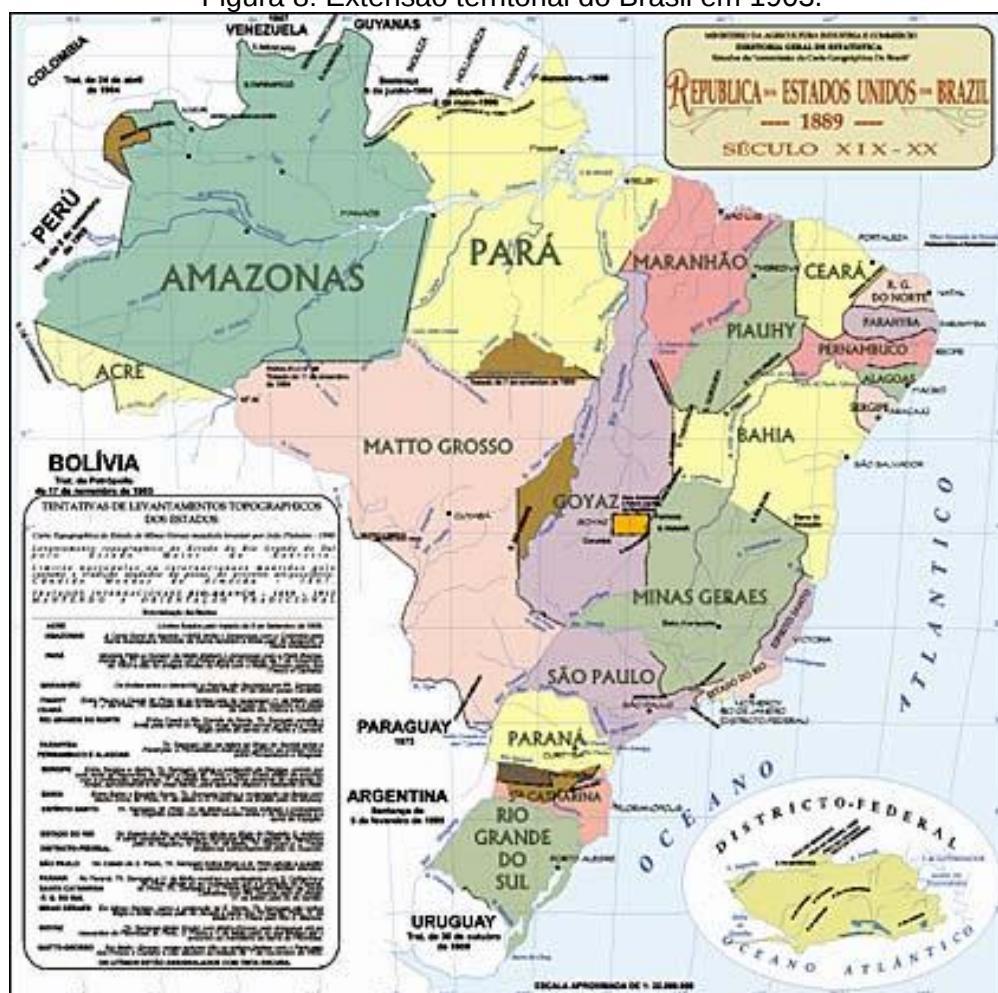
- **Deslocamento e perda de Território:** A chegada de colonos e migrantes muitas vezes resultou no deslocamento forçado e na perda de território para os povos indígenas que viviam nessas regiões. A pressão por terras para a agricultura e outros usos econômicos muitas vezes resultou na invasão e fragmentação dos territórios indígenas.
- **Exploração econômica e conflitos:** A Marcha para o Oeste incentivou a exploração econômica intensiva das terras indígenas, incluindo atividades como extração de madeira, mineração e agropecuária. Isso frequentemente levou a conflitos entre colonos, empresas e povos indígenas pela posse e uso da terra.
- **Assimilação Cultural e Social:** A política de colonização também promoveu a assimilação cultural e social dos povos indígenas, muitas vezes incentivando-os a abandonar suas tradições e modos de vida em favor do estilo de vida dos colonos. Isso pode resultar na perda de identidade cultural e na marginalização das comunidades indígenas.

Portanto, embora a Marcha para o Oeste tenha sido uma política de Estado destinada a promover o desenvolvimento econômico e a ocupação territorial, seus impactos sobre os territórios e os direitos dos povos indígenas foram frequentemente negativos e representam um exemplo de flexibilização dos processos de proteção e preservação desses territórios.

Não podemos separar os conflitos dos territórios, que têm como motivos a cor, raça e gênero muito bem explícitas nos atos cometidos pelos genocídios indígenas, mostrando que infelizmente o que acontece com os povos que resistem é sua marginalização, retirada da sociedade, e até mesmo a violência física.

Com a Proclamação da República em 1889, as províncias do Império foram transformadas em estados da República Federativa do Brasil. No entanto, a região do Acre só foi incorporada ao Brasil em 1903, através da assinatura do Tratado de Petrópolis, que foi negociado pelo Barão do Rio Branco (Figura 8).

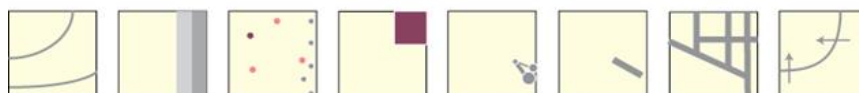
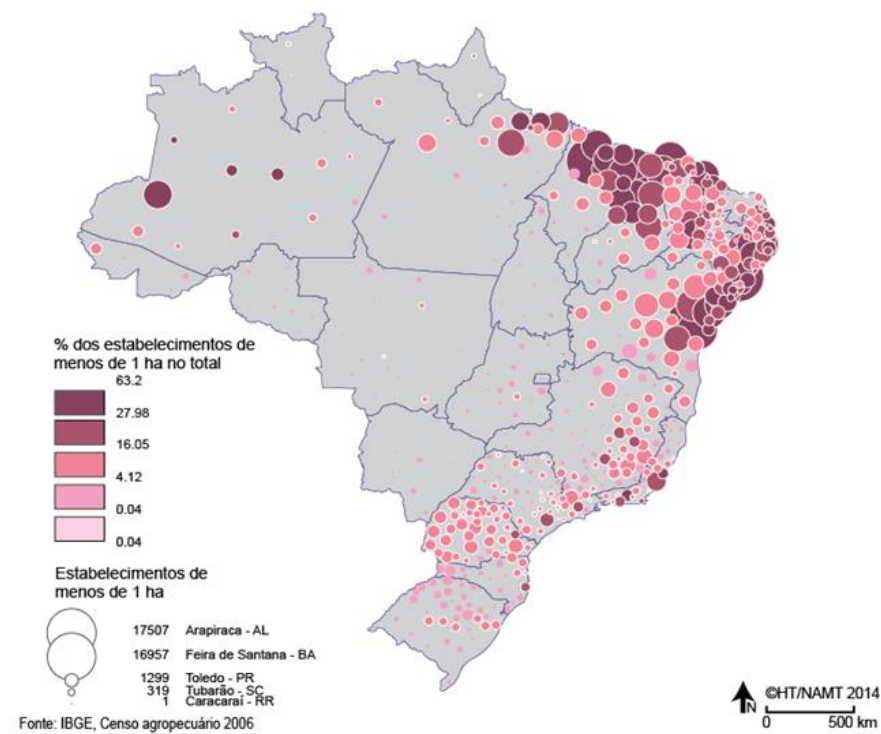
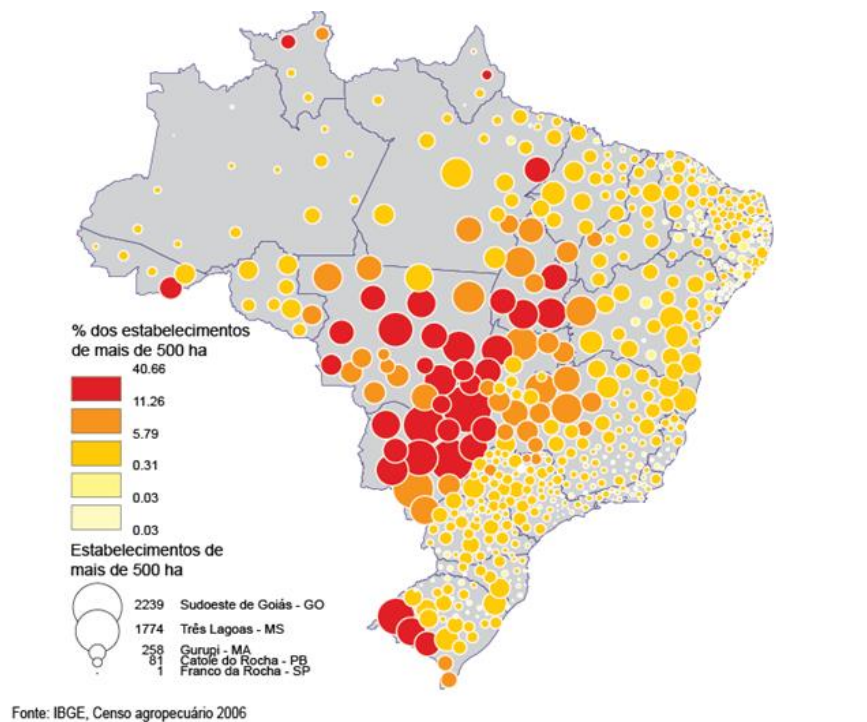
Figura 8: Extensão territorial do Brasil em 1903.



Fonte: IBGE, 2024.

Ao analisar várias imagens do “Atlas do Brasil, disparidades e dinâmicas do território” de 2018, produzido pelos geógrafos Hervé Théry, pesquisador emérito do CNRS-Creda e Neli Aparecida de Mello-Théry, professora da EACH-USP. Podemos perceber que os estabelecimentos agrícolas maiores que 500 ha e menores que 1 ha, predominam em áreas de conflitos oriundo da colonização e em áreas de avanço do agronegócio, altamente financiado pelo Estado até os dias atuais (Figura 9).

Figura 9 – Estabelecimentos agrícolas maiores que 500 ha e menores que 1 ha.

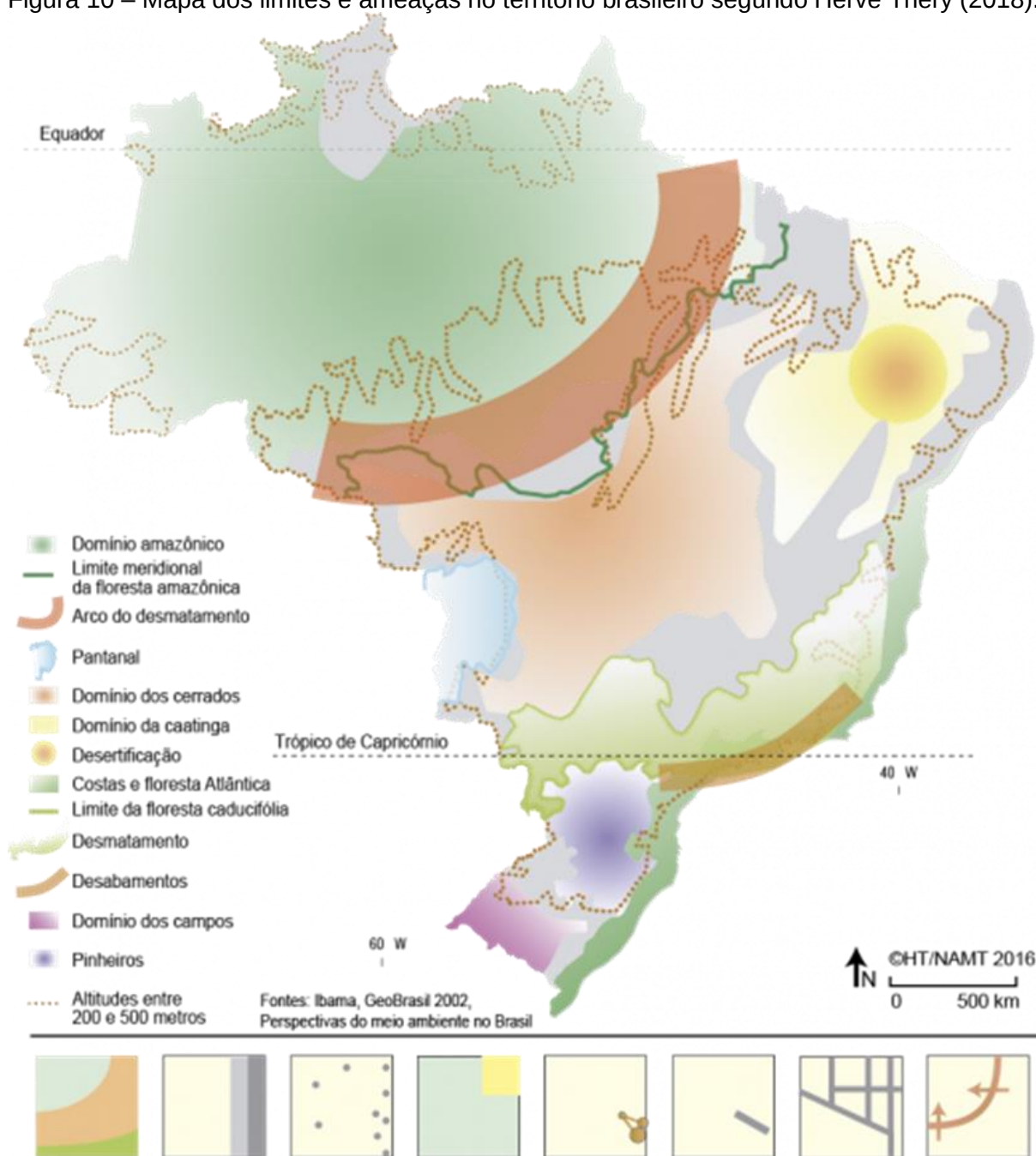


Fonte: Atlas do Brasil – fig. 05-18 – p. 175]

Lembrando que no Segundo Reinado, o Brasil tomou uma medida que seria determinante para a sua histórica concentração fundiária. Em 18 de setembro de 1850, o imperador dom Pedro II assinou a Lei de Terras, por meio da qual o país oficialmente optou por ter a zona rural dividida em latifúndios, e não em pequenas propriedades. Seriam esses estabelecimentos agrícolas estabelecimentos com mais que 500 ha, áreas de conflitos de terras marcados pela necropolítica de Mbembe, (2018).

A influência da bancada ruralista é significativa, pois tem impactado negativamente os direitos indígenas e a demarcação de terras, promovendo a agricultura e a pecuária. Cunha (2018), comenta que a pressão por terras, defendida por ruralistas, está associada ao aumento do desmatamento e das queimadas, afetando diretamente territórios indígenas. No Atlas do Brasil, Théry (2018) mostra os arcos de desmatamentos (Figura 10), localizados exatamente nos lugares onde o agronegócio avançou.

Figura 10 – Mapa dos limites e ameaças no território brasileiro segundo Hervé Théry (2018).



Fonte: Atlas do Brasil – p. 109.

Sabe-se que o modus operandi por detrás das políticas que ainda regem esta nação ainda tem o viés de pensar no poder, na dominação e individualização, o capital, e o cristianismo. Mbembe (2018) fala da política da morte, na qual coloca em risco além da vida de muitos, coloca em risco o futuro da Terra.

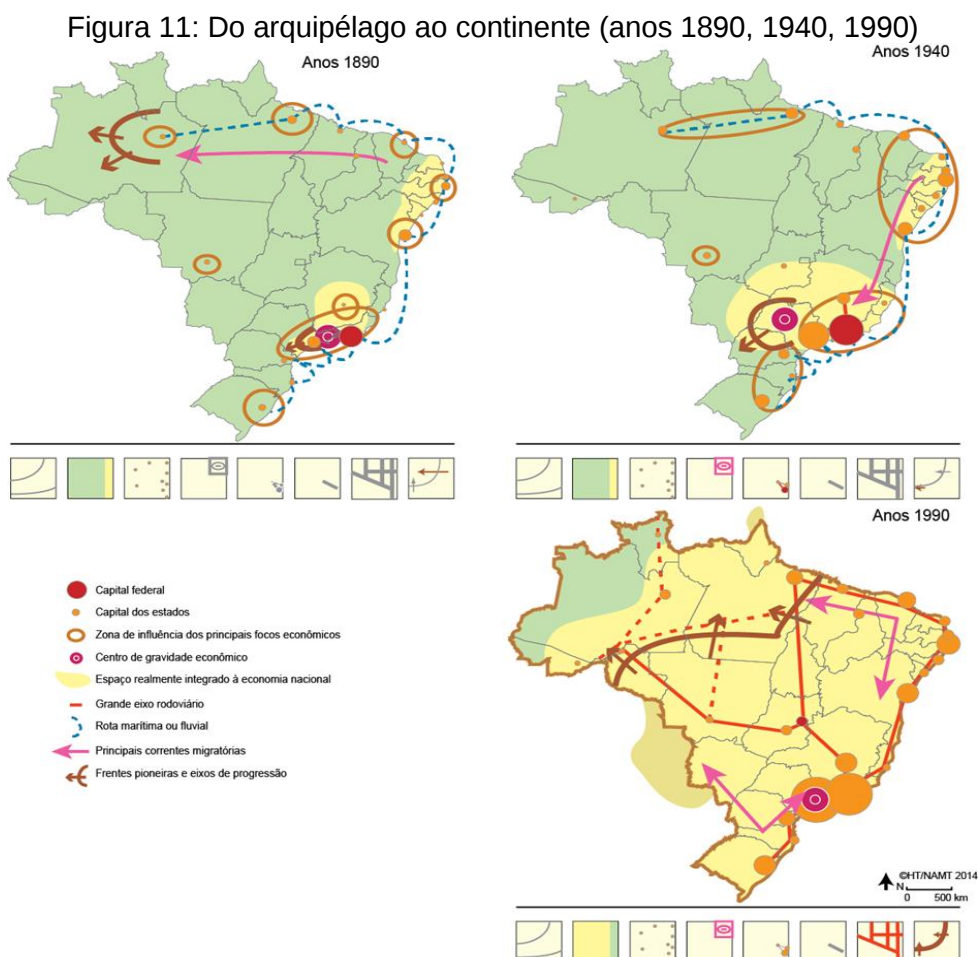
Krenak (2019) fala sobre a máquina de moer gente. Pois os povos que foram dizimados, que são expulsos de seus territórios, escravizados. Antes do processo de invasão de Pindorama, tinham suas territorialidades, redes e fluxos na diferença que

foram destruídos por um processo que não respeita o modo de coabitar com a Natureza dos povos tradicionais.

As políticas de cunho colonial e capitalista só se moldaram as fases de um capitalismo predatório e uma política da morte e poder, em nome de uma soberania brasileira, negatória sobre a existência dos saberes ancestrais, perdurando o pensamento de catequização de que os povos originários, como serem selvagens, sem organização e que precisam de salvação.

A Lei das Sesmarias de 1530 marco legal teve um impacto significativo na estrutura fundiária do Brasil até os dias atuais, promovendo a ocupação e a exploração agrária das novas terras, mas também resultando em conflitos com os povos indígenas e na concentração de terras nas mãos de poucos.

O Atlas do Brasil (2018) apresenta a Figura 11 “Do arquipélago ao continente: anos 1890, 1940, 1990” que mostram os avanços do processo territorial colonial.

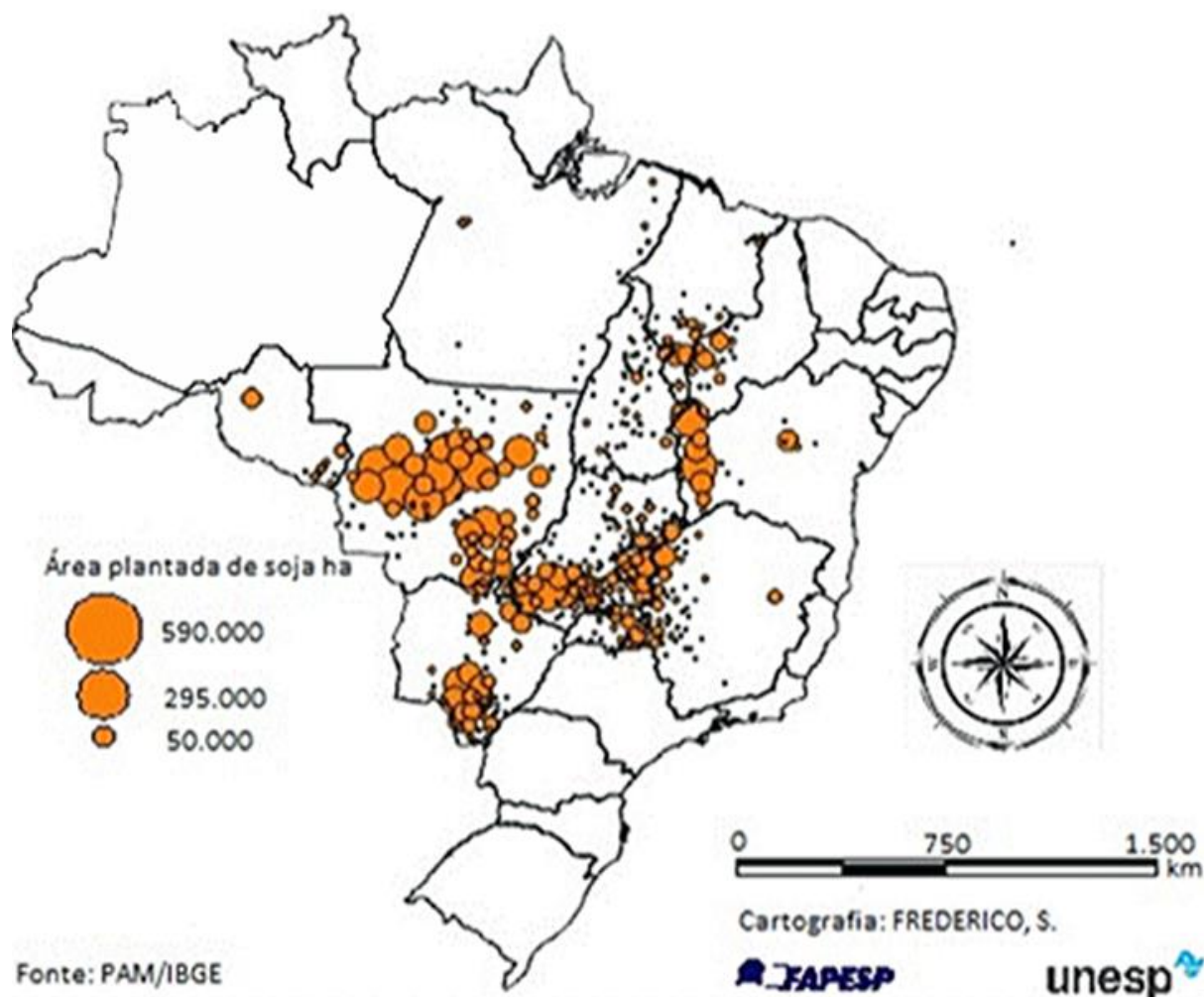


Segundo o economista Celso Furtado (2003) a cana- de açúcar foi introduzida no Brasil em 1532 pelos portugueses, sendo um fator fundamental para formação econômica do País, pois as exportações colocaram o Brasil no mercado internacional. O “êxito dessa primeira grande empresa colonial agrícola europeia” (Furtado, 2003, p. 15).

Mesmo depois de cinco séculos de ciclos de expansão territorial e desaceleração, o Brasil ainda investe em monoculturas de cana, fazendo o País ser o maior produtor mundial, economia essa pautada no sangue derramado de muitos que vão contra a bancada Ruralista, sustentando o conceito de Necropolítica proposto pelo filósofo, cientista político e historiador camaronês Achille Mbembe (2018).

Samuel Frederico (2013) em seu texto “Agricultura científica globalizada e fronteira agrícola moderna no Brasil” comenta que a partir da década de 1990, a agricultura brasileira passou por transformações significativas. Com a adoção de novas tecnologias da informação, houve uma redução na intervenção estatal e um aumento na regulação das empresas mundiais de insumos e comércio agrícola. Essa nova era trouxe consigo uma agricultura científica e globalizada.

Figura 12: Área plantada de soja por município, fronteira agrícola moderna, 2009.

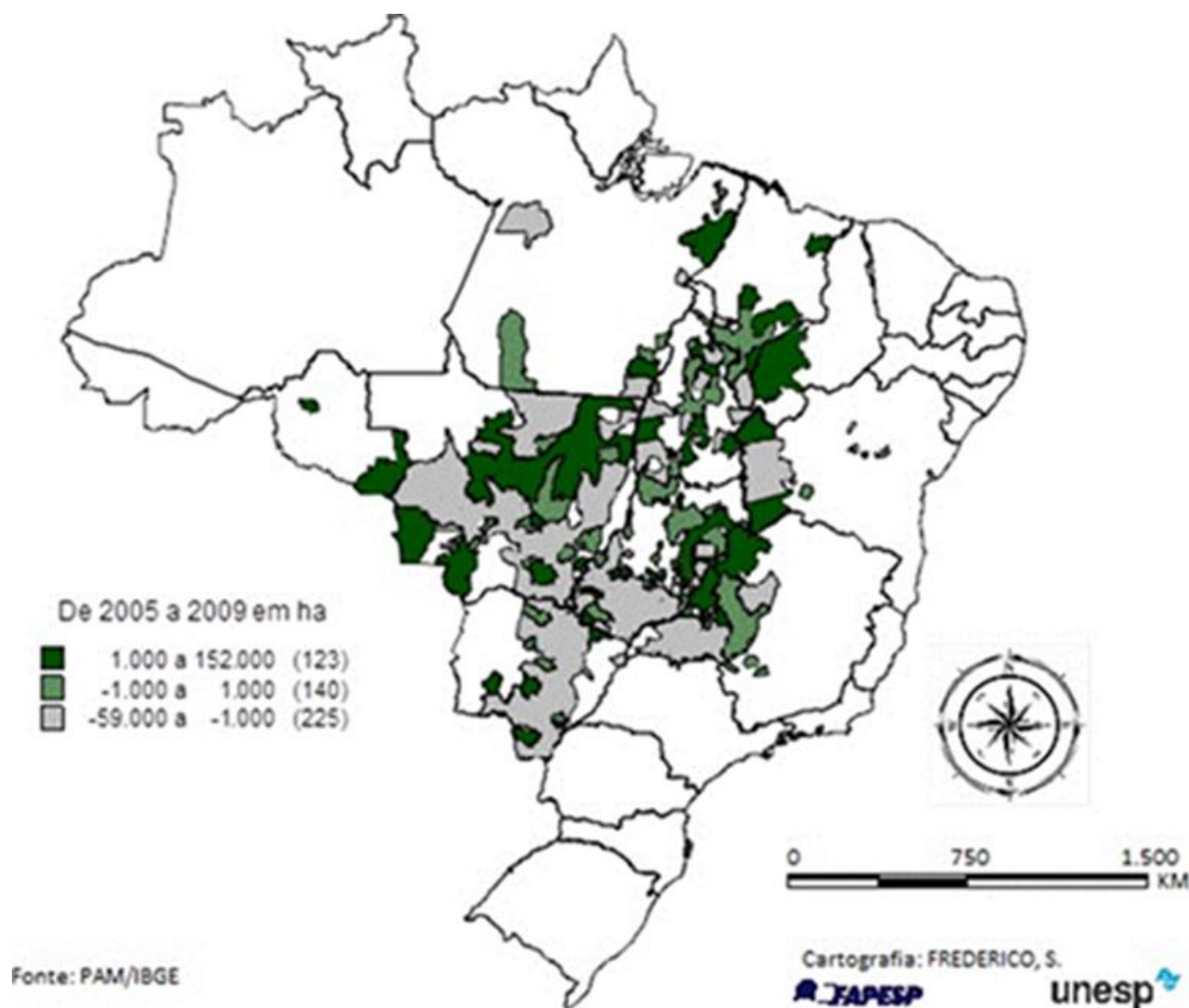


Fonte: Frederico. S, 2013.

Embora tenha aumentado a eficiência produtiva e inserido várias regiões brasileiras de forma competitiva no mercado internacional, também gerou uma maior vulnerabilidade para os produtores locais. Eles ficaram submetidos a uma lógica externa, difícil de prever e controlar, ditada pelas grandes empresas. Para Frederico (2013) essas mudanças trouxeram tanto avanços quanto desafios, afetando profundamente a dinâmica da produção agrícola no Brasil.

Ao comparar as Figuras 12 e 13, de Frederico observa-se que a expansão da área plantada de soja está atualmente subindo pelo Cerrado, em direção ao bioma Amazônico com o avanço da fronteira agrícola moderna.

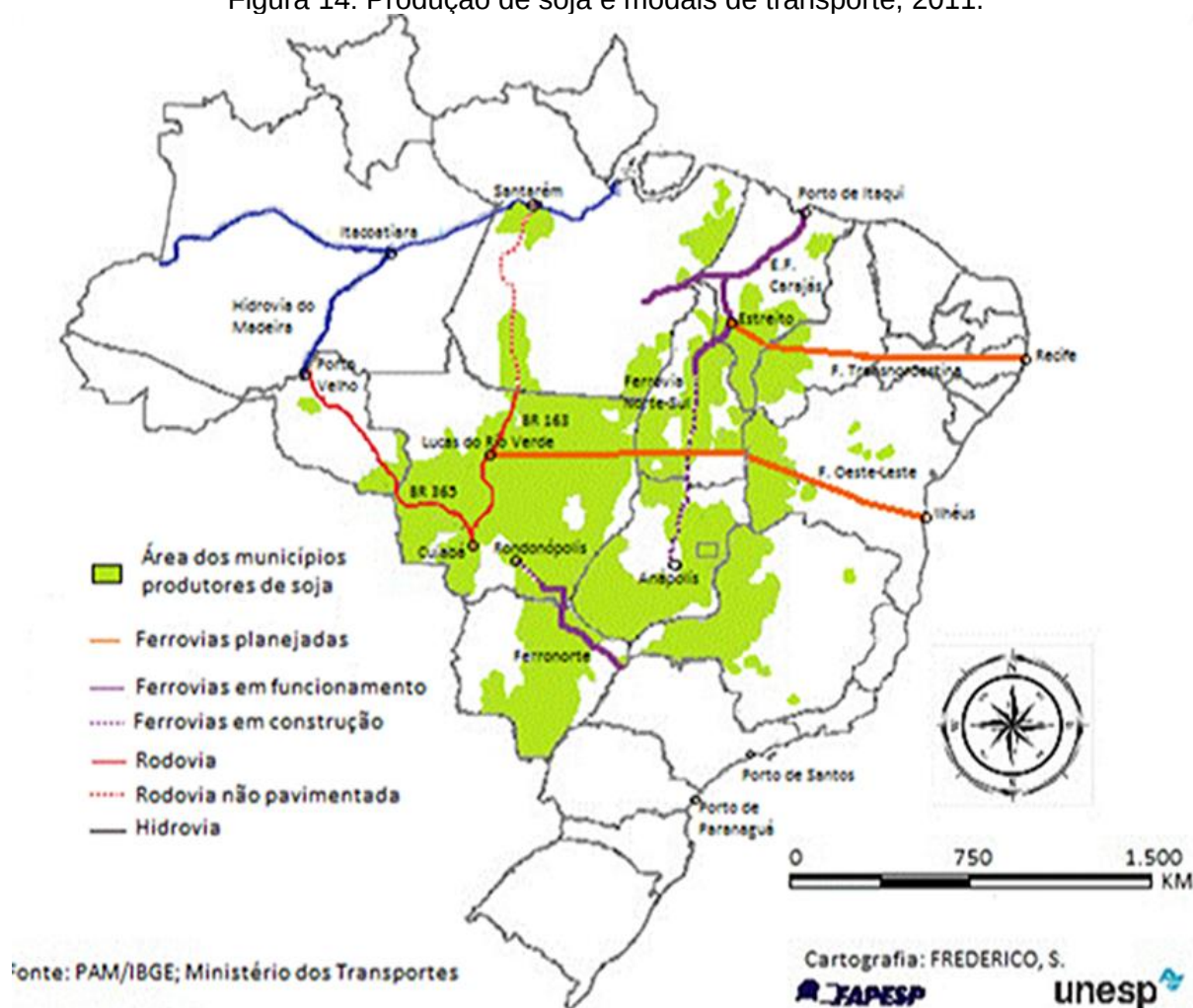
Figura 13: Expansão da área plantada de soja 2005-2009



Fonte: Frederico, 2013.

Ao associar os mapas de uso e ocupação pode-se perceber os movimentos territoriais feitos pelo homem branco foi de deixar rastro de destruição, e como está modificando a vegetação, sobrando somente as áreas preservadas e Terras indígenas, onde o avanço das fronteiras agrícolas seria um novo nome para as guerras justas. Com o avanço dos modais de transportes, produção de energia, para abastecer as cidades, indústrias e entre outros, causa impactos diretos na vida das populações que vivem em determinados lugares. Essas grandes obras causam grandes impactos sociais, ambientais, culturais e econômicos (Figura 14).

Figura 14: Produção de soja e modais de transporte, 2011.



Fonte: Frederico, 2013.

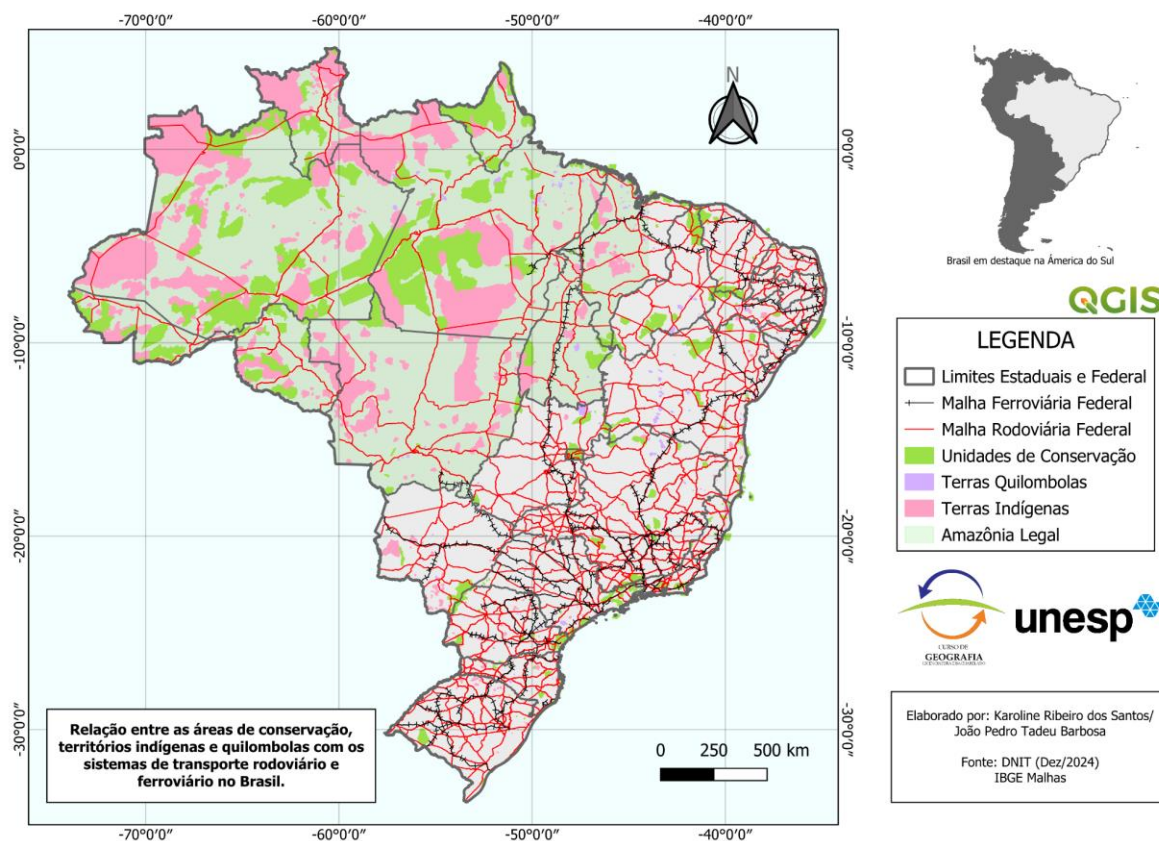
Manuela Carneiro da Cunha aborda em seu livro "O Futuro da Questão Indígena" (1994) os impactos das políticas de expansão de estradas e outros projetos de infraestrutura sobre os povos indígenas e o meio ambiente.

O transporte rodoviário no Brasil se tornou dominante a partir da década de 1950, durante o governo de Juscelino Kubitschek. Conhecido pelo lema "50 anos em 5", Kubitschek impulsionou a construção de rodovias como parte de seu Plano de Metas, visando modernizar o país e integrar as diversas regiões (Figura 15).

Facilitando o escoamento da produção agrícola e industrial, conectando áreas produtoras aos centros consumidores e portos. Promoveu a integração do território nacional, especialmente com a construção da Rodovia Transamazônica e a Brasília-Belém. Contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de cidades. Porém o foco no transporte rodoviário gerou uma dependência excessiva deste meio, levando a

problemas como congestionamentos, altos custos de manutenção e impactos ambientais, Cunha (1994).

Figura 15: Relação entre as áreas de conservação, territórios indígenas e quilombolas com os sistemas de transportes rodoviários e ferroviários no Brasil, em 2024.



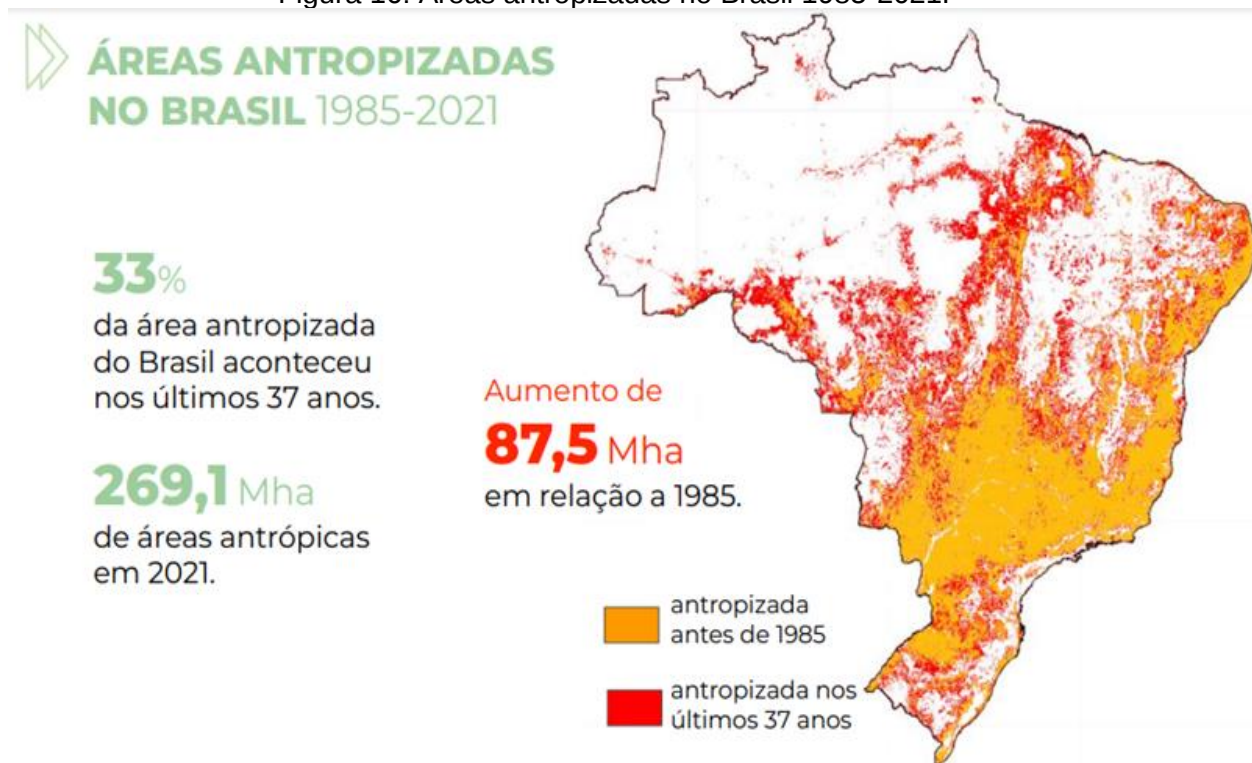
No mapa acima utilizei das ferrovias que é um fator importante no Brasil durante o período da Primeira República (1889-1930) e o Estado Novo (1937-1945). Durante esses períodos, o Brasil investiu significativamente no desenvolvimento da infraestrutura ferroviária para promover a integração regional, facilitar o transporte de produtos agrícolas (como o café no interior do estado de São Paulo) e minerais (em Minas Gerais, com a exploração do ouro, ferro e diamante), e impulsionar o crescimento econômico.

Modernização essa que a construção de estradas e rodovias no Brasil teve um impacto significativo sobre os povos indígenas. Durante a construção de grandes rodovias, como a Transamazônica na década de 1970, muitas comunidades indígenas foram afetadas de maneira negativa. A abertura dessas estradas facilitou a invasão de territórios indígenas por não indígenas, resultando em violência, doenças e

deslocamento segundo reportagem encontrada no site da Amazônia Real (Fearnside, 2024).

Além disso, a construção de estradas muitas vezes levou à destruição de habitats naturais e à perda de recursos essenciais para a sobrevivência dessas comunidades observado pelas áreas antropizadas na Figura 16. No site do ISA sobre Terras Indígenas no Brasil (2014), em uma entrevista “As estradas e os índios” , em alguns casos, a construção de rodovias resultou em genocídios, como relatado pela Comissão Nacional da Verdade.

Figura 16: Áreas antropizadas no Brasil 1985-2021.



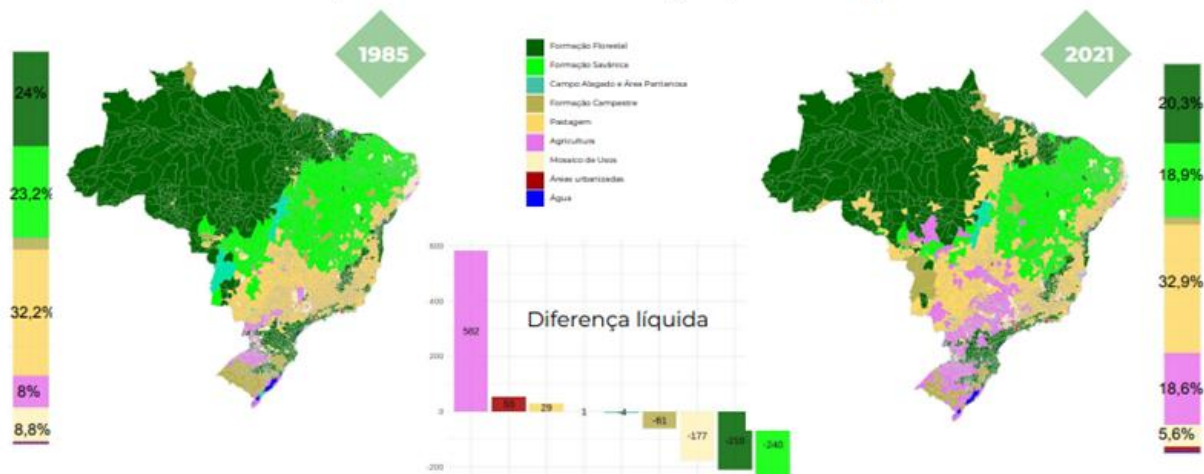
Fonte: MapBiomias, coleção 7, 2022.

Na Figura 17 mostra a cobertura e uso da terra predominando em cada município nos anos de 1985-2021, sendo possível perceber que a retirada da camada vegetal, para pastagens e agricultura atualmente afeta diretamente a Amazônia Legal, local onde os muitos povos indígenas recuaram da invasão dos portugueses, e estão sofrendo com ações iguais a de 1500. 66% do país coberto por vegetação nativa, 84,7 Mha de perda de vegetação nativa entre 1985 e 2021, perda de 13,1% da vegetação nativa em relação à 1985.

Figura 17: Cobertura e uso da terra predominando em cada município nos anos de 1985-2021

COBERTURA E USO DA TERRA PREDOMINANTE DE CADA MUNICÍPIO

520 municípios deixaram de ter a vegetação nativa predominante



Em 1985 49% dos municípios tinham como principal uso da terra a agropecuária e em 2021 passou para 57%

Fonte: MapBiomas, coleção 7, 2022.

Neste mapa, é possível perceber que o avanço para as invasões de Terras Indígenas (TIs) e Unidades de Conservação (UCs) se dá pela agricultura e pecuária, especialmente vindas do Sul. Essa região é onde se concentra a maior população de imigrantes europeus no Brasil, que trouxeram consigo a prática da agricultura de plantation e pecuária. A expansão dessas atividades econômicas frequentemente entra em conflito com os territórios indígenas.

Mesmo que hoje haja esforços para mitigar esses impactos, precisamos de mais representantes de povos indígenas no governo federal para garantir que obras de infraestrutura respeitem as comunidades tradicionais e o meio ambiente, e o cumprimento da legislação, com a Constituição Federal de 1988.

3.3.LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS DE TERRAS

Ao longo da história brasileira, diferentes políticas e legislações foram implementadas em relação às terras indígenas, refletindo uma interação dialética entre os interesses do Estado, da sociedade e dos povos indígenas. Por exemplo, Cunha (2018) fala sobre o reconhecimento oficial das terras indígenas, estabelecido pela Constituição de 1988, representando uma mudança significativa na abordagem

do Estado em relação aos direitos territoriais indígenas, em resposta a pressões sociais e movimentos indígenas.

A Constituição de 1988 representou uma mudança significativa nesse cenário. Ela reconheceu os direitos indígenas como fundamentais e garantiu o direito originário às terras tradicionalmente ocupadas. Essa transformação rompeu com a lógica tutelar e afirmou a importância desses povos na construção do Brasil. Os principais marcos legislativos e regulamentares que pautaram as políticas indigenistas no Brasil refletem uma trajetória de mudanças e contradições na relação entre o Estado e os povos indígenas.

Desde o Regimento das Missões (1686), que regulamenta a atuação jesuítica na catequese, até o Diretório dos Índios (1757), implementado pelo Marquês de Pombal para assimilar os indígenas à sociedade colonial, diversas leis moldaram essa relação. A Lei de Terras (1850), ao promover a propriedade privada, impactou negativamente as terras indígenas. O Estatuto do Índio (1973) e a Constituição Federal de 1988 foram marcos significativos na proteção dos direitos indígenas.

A Convenção 169 da OIT (1989), ratificada em 2002, e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), reforçaram esses direitos a nível internacional, destacando a importância da consulta prévia e da autodeterminação dos povos indígenas.

Percebe-se que a Constituição Brasileira de 1988 é fruto de um período em que o Brasil estava passando de uma fase de transição pós ditadura militar para república democrática (a democracia finalmente estava sendo implantada).

Segundo Carvalho (2023) grande parte das pessoas que estiveram (envolvidos na política) no Congresso Brasileiro são homens héteros brancos descendentes de europeus, frutos da colonização do Brasil, que trouxe essa forma de governar imposta para as Américas. Por tanto, se buscarmos na etimologia da palavra Democracia é o poder vindo dos Povos, que frequentam determinados territórios.

Ao acessar um conjunto de informações por meio das tecnologias digitais, que também podem ser utilizadas a favor do povo, como site do ISA, do IBGE, do CIMI, percebe-se que a Constituição de 1988 foi construída em cima de estruturas brancas, cristã, patriarcais, machistas, racistas além de capitalista, pois envolve o olhar de ver o outro como a mão de obra oriundos da forma de colonização de exploração que o Brasil foi construído por Portugueses e Espanhóis (envolvendo a escravidão dos

povos originários e africanos) muito bem comentado pela Carvalho (2023) em sua dissertação.

E quando se lê o art. 231 e 232 da Constituição de 88, pode-se identificar palavras de cunho fraternal e solidário (oriunda da colonização cristão), onde estabelece um novo tipo de igualdade cívico-moral com as memórias, sendo que deveria ser obrigação da União demarcar as Terras Indígenas (TI's):

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. § 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. § 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. § 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.

Na Constituição Brasileira ao longo dos anos, percebe-se que tivemos o Estatuto do Índio (que já se percebe no nome, a ignorância em relação aos povos que aqui habitavam este território que hoje é chamado de Brasil).

Segundo o site oficial do Governo, o Estatuto criado durante o período de Ditadura Militar no Governo Médici de 19 de dezembro de 1973, a Ditadura criou Estatuto do Índio para afastar acusações de genocídio. Com a Lei 6.001/73 que diz que os indígenas têm direito à demarcação e à posse das terras que ocupam, devem ter seus valores culturais respeitados e precisam ser protegidos pelo Estado, como forma tirar o foco para o genocídio dos povos originários, que estava acontecendo no Brasil.

Art. 1º Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à **comunhão** nacional. (Grifo nosso)

Ao ler inicialmente o Estatuto do Índio percebe-se que a palavra comunhão utilizada pelo Emílio Médici é uma palavra de cunho cristão, então ao procurar no dicionário a etimologia da palavra, vê-se que é uma palavra de origem do latim, que significa *communio*, õnis 'comunidade, associação, sociedade' e segundo o dicionário de Oxford:

1.**RELIGIÃO** o sacramento da Eucaristia.

FIGURADO•LITURGIA a administração ou a recepção da Eucaristia.
"dar a c."

FIGURADO•LITURGIA parte da missa ou culto em que o sacerdote administra o sacramento da Eucaristia.

FIGURADO•LITURGIA CATÓLICA antífona ou salmo que o sacerdote lê na missa após haver comungado.

2. realização de algo em comum.

3. sintonia de sentimentos, de modo de pensar, agir ou sentir; identificação. "c. de ideias"

4. participação, união, ligação.

5.**FIGURADO•RELIGIÃO** comunidade religiosa unida em torno de uma mesma fé. "a c. calvinista"

6.**DIREITO** domínio de duas ou mais pessoas sobre a mesma coisa, de que detêm partes abstratas.

DIREITO sociedade de bens e interesses que se estabelece entre casal por força de contrato de casamento.

Infelizmente isso reflete como as estruturas do Brasil não são laicas, que não respeitam os diferentes modos de pensar dos povos que aqui (re)existem. Ao utilizar as tecnologias (mídias digitais) tive acesso a informações que os povos originários estão compartilhando com todos.

Para Edward Said (1993) em seu texto "Cultura e Imperialismo", nem o imperialismo, nem o colonialismo é um simples ato de acumulação e aquisição. Ambos são sustentados e talvez impelidos por potentes formações ideológicas que incluem a noção de que certos territórios e povos *precisam* e imploram pela dominação, bem como formas de conhecimento filiadas à dominação: o vocabulário da cultura imperialista oitocentista clássica está repleto de palavras e conceitos como 'raças servis' ou 'inferiores', 'povos subordinados', 'dependência', 'expansão' e 'autoridades'".

Estão em jogo territórios e possessões, geografia e poder. Tudo na história humana tem suas raízes na terra, o que significa que devemos pensar sobre a habitação, mas significa também que as pessoas pensaram em ter mais territórios, e, portanto, precisaram fazer algo em relação aos habitantes nativos. um nível muito básico, o imperialismo significa pensar, colonizar, controlar terras que não são

nossas, que estão distantes, que são possuídas e habitadas por outros. (Said, 1993, p. 39).

Neste caso, Said (1993) destaca para o etnocentrismo em sua forma, principalmente, eurocêntrica. Os europeus imbuídos de certa missão civilizadora dos povos brancos, considerados mais “avançados” que os demais povos considerados “atrasados”, apresentam sua visão preconceituosa em relação aos “outros”. Vale frisar que o etnocentrismo é o fenômeno embasado na crença de que uma cultura (etno) é o centro do universo (centrismo) e, por isso, pode dominar as outras culturas. O eurocentrismo, por sua vez, é o fenômeno dominador baseado na crença de que a Europa é o centro do universo.

Acessei a página do Povos Indígenas do Brasil (PIB), sobre o Estatuto do Índio na visão dos Povos indígenas, mostrando a perspectiva de quem sempre está na linha de frente da batalha, e não só a perspectiva de quem faz a guerra. Página fruto do Instituto Socioambiental (ISA), que é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) que atua desde de 1994 desenvolvendo soluções que protege as comunidades indígenas, quilombolas e extrativistas, e seus territórios, fortalecendo suas culturas e saberes tradicionais, elevando seu perfil político e desenvolvendo economias sustentáveis.

Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), segundo artigo da Biblioteca Nacional Digital :

A origem do SPI estava nas redes sociais que ligavam os integrantes do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), Apostolado Positivista no Brasil e Museu Nacional, pois o MAIC previu desde a sua criação a instituição de um “serviço para catequese e civilização dos índios” (Lima, 1997, p. 86). A partir do trabalho nas Comissões de Linhas Telegráficas em Mato Grosso, Cândido Mariano da Silva Rondon e outros militares positivistas integravam redes de relações políticas regionais e nacionais (Bigio, 2003), vinculadas a instituições civis e aparelhos governamentais sediados na Capital Federal. A discussão dos projetos indigenistas no Brasil pelos positivistas ortodoxos envolveu a polêmica pública relativa à “capacidade ou não de evolução dos povos indígenas” (Lima, 1987, p. 172). A partir de 1908, **Rondon propôs que fosse criada uma agência indigenista do Estado brasileiro tendo por finalidades:** a) estabelecer de uma **convivência pacífica com os índios**; b) garantir a sobrevivência física dos povos indígenas; c) estimular os índios a adotarem gradualmente hábitos “civilizados”; d) influir “amistosamente” na vida indígena; e) **fixar o índio à terra**; f) contribuir para o povoamento do interior do Brasil; g) **possibilitar o acesso e a produção de bens**

econômicos nas terras dos índios; h) empregar a força de trabalho indígena no aumento da produtividade agrícola; i) fortalecer as iniciativas cívicas e o sentimento indígena de pertencer à nação brasileira (Lima, 1987, p.).

Portanto percebe-se que é um projeto político que infelizmente não é democrático, de mão única, pois ainda vê os Povos Originários como o povo sem alma que eles podiam ser escravizados pela Coroa Portuguesa, oriundas de cartas enviadas à Coroa, após a chegada aos territórios americanos. A Carta de Caminha mostra os indígenas do Brasil como sendo tanto selvagens quanto inocentes, dependendo do contexto. Eles valorizavam a ideia de que os indígenas eram naturalmente ingênuos, puros, como se fosse um povo que se precisa de ajuda.

Segundo o PIB sobre o SPI, analisa-se o pensamento que está por detrás de grande parte das formulações o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) funcionou até 1967, quando foi sucedido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) segundo a Lei Nº 5.371/67 , ainda em atividade. A política de administração dos povos indígenas pela União foi formalizada no Código Civil de 1916 e na lei nº 5.484 de 27 de junho de 1928, que estabelecia que os indígenas tinham incapacidade jurídica e o SPI teria o poder de tutela. No entanto, esses dispositivos careciam de critérios objetivos para lidar com a diversidade de situações vivenciadas pelos povos indígenas no Brasil, refletindo uma abordagem ainda enraizada em premissas coloniais e errôneas:

Seu modo de atuação, formado a partir de doutrinas positivistas, incorporou técnicas missionárias tais como: distribuir presentes, vestir os índios e ensinar-lhes a tocar instrumentos musicais ocidentais. Os valores de bravura, coragem, calma e disciplina militar nas expedições pelos sertões, ressoam as clássicas imagens do explorador e do bandeirante. O “governo dos índios”, conforme expressão da época, exigiria também uma boa formação científica e “espírito de dedicação à causa pública”. A produção de informações cartográficas e ambientais era fundamental para subsidiar as atividades de conquista e exploração comercial do interior. Além disso, a proposta de registrar minuciosamente as expedições acabou por contribuir com a formação da antropologia no Brasil e das coleções de cultura material indígena dos museus brasileiros e estrangeiros. Todo este conjunto de propósitos pode ser aglutinado no que o antropólogo Antônio Carlos de Souza Lima denominou de “tradição sertanista” (1987). Fonte: site PIB, 2018.

Continuando segundo o site do PIB o SPI operava sob influência de figuras proeminentes como o marechal Cândido Rondon e o antropólogo Curt Nimuendajú, adotando práticas missionárias e positivistas. No entanto, sua atuação muitas vezes resultava em efeitos contrários aos objetivos declarados, como abusos e negligência, levando a investigações que culminaram em sua extinção em 1967. O fim do SPI marcou uma mudança na gestão indigenista do país, dando lugar a um novo paradigma representado pela Funai, embora os desafios persistam na proteção dos direitos e interesses dos povos indígenas brasileiros.

A partir da década de 1940, após a instituição do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI, Decreto nº. 1.794, de 22 de novembro de 1939), antropólogos destacados passaram a atuar na formulação das políticas indigenistas brasileiras. Heloísa Alberto Torres, Darcy Ribeiro, Roberto Cardoso de Oliveira, Eduardo Galvão, entre outros, tentaram levar ao SPI as premissas antropológicas da época, questionando os cânones e práticas sertanistas. Embora considerassem inevitável a integração dos índios à sociedade nacional, defendiam que o órgão indigenista não se comprometesse a estimular este processo. As discussões que propunham estavam em consonância com os debates latino-americanos e internacionais mais amplos realizados no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), que, em 1957, promulgou, através da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Convenção nº 107 “Sobre a Proteção e Integração das Populações Indígenas e outras Populações Tribais e Semitribais de Países Independentes”, que apenas foi ratificada pelo Brasil em 1966 (Decreto nº 58.824/66). (PIB, 2018.)

Carvalho (2023) traz sobre a atual Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), antigo o Sistema de Proteção ao Índio (SPI), órgãos indigenistas nacionais que sempre desenvolveram políticas para os povos indígenas.

A política indigenista dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX consistia basicamente no planejamento, estratégia e execução de um conjunto de projetos de desenvolvimento econômico-territorial, tendo foco na captura de força de trabalho indígena escrava até 1700 e servil até 1900, não ignorando a banalização do massacre dos grupos que estabeleciam resistência por meio da institucionalização da “guerra justa”. Tal abordagem se mostrava suficiente para o Império, mas muito aquém do desejável para o funcionamento republicano, modelo este, que desde o segundo quartel do século XIX já vinha sendo avaliado, perante a pressão internacional, sobretudo de origem inglesa (Gomes; Zelic; Zema, 2012, p. 105). (apud Carvalho, 2023, p 105.)

Segundo a Constituição brasileira o conceito de Terras Indígenas, se define, no § 1º de seu artigo 231:

São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições (BRASIL, Constituição, 1988).

Sabe-se que o modus operandi por detrás das políticas que ainda regem esta nação ainda tem o viés de pensar no poder, na dominação, e individualização, o capital, e o cristianismo. Achille Mbembe (2018) em seu livro Necropolítica, em outras palavras política da morte, na qual coloca em risco além da vida de muitos, coloca em risco o futuro da Terra.

As políticas de cunho colonial e capitalista só se moldaram as fases de um capitalismo predatório e uma política da morte e poder, em nome de uma soberania brasileira, negatória sobre a existência dos saberes ancestrais, perdurando o pensamento de catequização de que os povos originários são selvagens, sem organização, e precisam de salvação.

Na América Latina, o fim do colonialismo não significou o fim da colonialidade. O caráter colonial das instituições que sobreviveram após a independência, ilumina a declaração de Evo Morales Ayma quando de sua posse na Presidência da República da Bolívia, em 2006, quando afirmara que “é preciso descolonizar o estado”. (Porto-Gonçalves, 2024).

Esses direitos são reconhecidos em tratados internacionais, convenções e declarações, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, em sua parte 11 - Terras, por exemplo:

Deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados. (Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais)

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 reconhece os direitos dos povos indígenas sobre suas terras e estabelece o processo de demarcação e proteção desses territórios. No entanto, a efetivação desses direitos enfrenta desafios

significativos, incluindo conflitos de interesses, pressões econômicas e políticas, e a falta de implementação adequada das leis e políticas de proteção dos povos indígenas.

Os direitos dos povos indígenas sobre a terra são reconhecidos em nível nacional e internacional como parte dos direitos humanos fundamentais. Esses direitos são fundamentais para garantir a sobrevivência física e cultural das comunidades indígenas. Os principais aspectos desses direitos são:

- **Direito à Terra Tradicional:** Os povos indígenas têm o direito ancestral e contínuo à terra que tradicionalmente ocupam, usam e controlam. Esses territórios são fundamentais para a subsistência, a cultura e a identidade dos povos indígenas.
- **Consentimento Livre, Prévio e Informado:** De acordo com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, os povos indígenas têm o direito de dar ou negar seu consentimento livre, prévio e informado antes de qualquer medida que afete suas terras, recursos ou territórios.
- **Proteção Legal:** Os Estados têm a responsabilidade legal de proteger os direitos territoriais dos povos indígenas, incluindo a demarcação, a titulação e a proteção eficaz de suas terras contra invasões, exploração ilegal e degradação ambiental.
- **Participação e Autodeterminação:** Os povos indígenas têm o direito de participar plenamente de todas as decisões que afetam suas terras e territórios. Eles também têm o direito à autodeterminação, incluindo o direito de determinar seu próprio desenvolvimento e formas de governo dentro de seus territórios.
- **Recursos Naturais e Meio Ambiente:** Os povos indígenas têm o direito de proteger e gerenciar seus recursos naturais e meio ambiente de acordo com suas práticas tradicionais e conhecimentos indígenas.
- **Compensação e Reparação:** Em casos de violações dos direitos territoriais dos povos indígenas, eles têm o direito à compensação justa e à reparação adequada por danos causados.

Sendo esse debate fundamental para a justiça social, e preservação da cultura indígena. O governo adotou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que detalha o caminho para um futuro mais seguro e igualitário para as pessoas e o planeta através dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4. O IMPACTO DO CAPITALISMO E DA COLONIALIDADE PERSISTENTE

Demarcação - Canção de Brô Mc's

É pedir muito, mas eu sei que não é pedir demais
Os elementos naturais que pra vocês são descartáveis
Para eles são vitais
Eu não to falando de apego ou de vaidade
Quem cuida da terra é quem resiste de verdade
Ver morrer parente, ver morrer diversidade
Cana, soja nunca foram comida de verdade
Nem você come o que você produz
É ganância o nome do que te conduz
Dinheiro te seduz, dinheiro te seduz, dinheiro te seduz
Demarcação
Povo originário pedindo devolução, Jah
Demarcação, Jah Jah
É pelo direito de viver a tradição, Jah
Demarcação
Povo originário pedindo devolução, Jah
Demarcação, Jah Jah
É pelo direito de viver
É pelo direito de viver
Koape agwahê che mbarakápe ajehovasa
Koape nhande rehegua, ava rehegua, yvyre rehegua
Epuchá nde apyká, emõike nde akã amõ tenonde jahake hese
Japorahei nhamombeu haetegua moõpa nhande, Javyá
Javyá
Koape ha'e, pe'ême koanga kena
Pepuã jajapo jáluta, anike koanga pe'ê pepyta
Guarani Kaiowá, guerreiro sagrado, escrita no céu
Koape roime
Trazendo de novo um pouco de tudo que nós já passamos
A luta é diária, ela não para
Ontem eu vi, mais uma oga pysy ohapy Iporiahu
Che porahei ambojupi koanga pe'ê pehendü,
Mba'epa koape ore roguerü
Che ha ha'e, ha'eta pe'ême
Pe me'ê jevy orevy
Perahá va'ekue rae ha'e
Na petĩry, pei'peapa, perahapá
Ava nhe'egue, peguerahá
Mão indígena, rê explora
Koanga só rê lucra, rê fatura
Umia tem ke'opá

Koape ko nhande ko jaluta uperopi Ko jaguatá ha guarani ha Kaiowá
Ko oguatá o proclama ko jahecha
Koape luta pela vida meu guerreiro se levanta
Guarani ha kaiowá ko ogueru ohechuka
Ha'echagua, ha'etegua, koape ko nhande guatá mba'echagua ava
regua
Koape ko tembiasá ko Nhanderu ko oikua'á pe tekohá ymãgware
Demarcação
Povo originário pedindo devolução, Jah
Demarcação, Jah Jah
É pelo direito de viver a tradição, Jah
Demarcação
Povo originário pedindo devolução, Jah
Demarcação, Jah Jah
É pelo direito de viver
É pelo direito de viver
É pelo direito de viver

[Marina Peralta feat. Bro MC's - Demarcação \(Video Clipe\)](#)

Em 26 de julho de 2023, na Aldeia Piaraçu, ocorreu o “Grande Encontro das Lideranças Guardiãs da Mãe Terra” a chamado do Cacique Raoni, onde eles publicaram o Manifesto “Alerta para ameaças aos direitos da população indígena”, que foi entregue para a atual e primeira ministra indígena Sônia Guajajara representante do Ministério dos povos indígenas. Neste documento falam sobre o Marco Temporal:

O Marco Temporal tem uma interpretação que desconsidera nossa realidade histórica e cultural, além de violar tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Declaração dos Povos Indígenas da ONU, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que garante a consulta livre prévia e informada, além de afirmar a obrigação do governo em reconhecer e proteger os valores e práticas tradicionais, culturais e espirituais próprias dos Povos Indígenas. Ao restringir a demarcação apenas as Terras Indígenas que estavam estabelecidas antes de 5 de outubro de 1988, ignora nossa memória e história por ações de colonizadores, latifundiários e empreendimento econômicos de deslocamentos forçados, violências, massacres e expulsões vividos em nossos territórios tradicionais o que resultou em perdas irreparáveis para nossas culturas e modo de vida. A aplicação do Marco Temporal teria como consequência a exclusão de milhares de indígenas de nossos territórios tradicionais, comprometendo nossa subsistência, nosso modo de ser e nossa autodeterminação como Povos Indígenas violando nossos direitos já garantidos.

Portanto é importante encontrar as contradições impostas pelo colonialismo ao modo de vida dos povos originários ao ponto de mostrar que existem maneiras diferentes de pensar o território. Muitos conflitos por terra no Brasil são consequência do processo colonial que trouxe modos de vida que visam a segregação socioespacial, e não a união das diversidades culturais.

"O Brasil é uma história de sucesso colonial", lamenta Grada Kilomba (2020), psicóloga, escritora, teórica e artista interdisciplinar portuguesa em uma entrevista exclusiva à CNN Brasil trazendo em seus estudos o trauma, repetição, gêneros, racismo, poder, violência e pós-colonialismo, conceitos de memória e consciência oriundo da colonização.

Dentro do contexto indígena temos Guerras aos corpos nomeadas, tais como: o Massacre do Paralelo 11; a Lei da Monarquia Portuguesa de permissão para escravização; a Marcha para o Oeste; as Guerras Justas; a Fronteira agrícola; o

garimpo e mineração; construções de rodovias e grandes empreendimentos; e o movimento sertanista; agronegócio.

Mas temos guerras não nomeadas, porém muito organizadas no Brasil a cinco séculos, que devido ao jogo geopolítico que oprime as culturas, os corpos físicos, tirando-lhes a capacidade de lutar por seus direitos.

Quanto às atuais podemos citar o que vêm acontecendo com os povos Yanomamis, no Noroeste Brasileiro, ao povo Uru-Eu-Wau-Wau, que ocupam o ponto mais elevado de Rondônia ou a tese jurídica do Marco Temporal discutida atualmente no senado. Essas questões têm raízes em nossa história e ainda afetam muitas comunidades no Brasil.

Ailton Krenak (2020) traz com maestria no seu livro “A vida não é útil”, a importância de uma relação harmoniosa com a terra, desafiando a visão capitalista e neoliberal de propriedade e exploração dos recursos naturais. Defendendo que a terra deve ser respeitada e cuidada como um ser vivo que sustenta todas as formas de vida.

Quando pensamos nessa relação mais harmoniosa, precisamos contestar a lógica das monoculturas, de vida, de agricultura e afins. Com a qual, segundo Ailton Krenak (2022, 30min41s) no filme documentário, Pisar Suavemente na Terra, estamos produzindo mais do mesmo, fator que impede a diversidade. Este documentário produzido pela Amazônia Latitude Films por Marcos Colón, filmado no Brasil, Peru e Colômbia é um ótimo exemplo para entendermos relatos ancestrais de resistência, apresentando outras formas de existir e caminhar no mundo.

4.1.O PAPEL DO CAPITALISMO

O marco da Constituição de 1988 até os dias atuais reverberou nos avanços em políticas neoliberais que prejudicam os territórios dos povos indígenas no Brasil. Porto; Rocha (2022) em seu artigo para Revista Saúde Debate discute como o neoliberalismo e o neoextrativismo impactam os povos indígenas no Brasil, destacando a continuidade do colonialismo através dessas práticas econômicas.

Embora a Constituição de 1988 tenha representado um marco importante na garantia dos direitos territoriais dos povos indígenas, as políticas neoliberais têm representado um desafio significativo para a proteção dos direitos humanos e para a preservação dos territórios indígenas no Brasil. Pois, em (Cunha, p.179, 2018) “o

agronegócio vê nas terras indígenas um entrave para a exploração econômica e para a expansão da fronteira agrícola”.

Antônio Bispo dos Santos (2023) em a “Terra dá, a Terra quer” apresenta as consequências ruins de tirar o envolvimento do humano com a natureza, em busca de um desenvolvimento econômico. Quando distanciamos o ser humano das relações com o meio, perdemos práticas culturais importantes, muitas vezes, mais saudáveis ao meio ambiente, perdendo as diferentes práticas regionais ancestrais e em consequência disso, o nosso patrimônio nacional.

O Capitalismo trabalha com a busca do desenvolvimento, palavra essa que etimologicamente se forma a fundo, o prefixo des no dicionário significa negação, separação, e envolver significa relacionado com «aquilo que envolve ou está em volta», isso mostra o individualismo proposto pelo capitalismo. Ao tirar o envolvimento do ser humano com a natureza, seja física, ou em sua fé, limitam o pensar, tiramos o princípio básico de vida do ser humano, ocorrendo a manipulação do ser. E dentro disso entra as consequências sociais como por exemplo a colonização, a escravidão, desigualdade social, racismo

A ocupação e posse do território que chamamos de Brasil, se deve ao processo de colonização e a suas mazelas que persistem na atualidade. E para pensar os tempos atuais precisamos discutir como o capitalismo influencia nos territórios geopoliticamente. Para tanto, utilizamos da dialética, o movimento de tese e antítese da economia de Marx (1867) em “O capital”.

Existe a classe dominante e a classe dominada, sendo a dominante as que detêm dos meios de produção, a burguesia, que controla as mídias, terras e capital, e a dominada que seria o trabalhador proletariado, que movimenta os transportes, serviços, a indústria e seus maquinários.

Essa tese seria uma ideia - afirmação, e a antítese seria a discussão ou argumentação da ideia, gerando uma síntese - uma contradição (ideia contrária comprovada cientificamente). Contradição essa que é o Capitalismo, onde o capital é a moeda de troca com o mundo, mas é usada para criar mais mecanismos de controle e manipulação para dinâmica mundial.

O neoliberalismo é uma ideologia econômica e política que defende a redução do papel do Estado na economia, a privatização de empresas estatais, a desregulamentação dos mercados e a promoção da livre concorrência, acreditando

na "mão invisível" do mercado, conceitos oriundos do liberalismo clássico de Adam Smith (1776), influenciando a dinâmica socioeconômica.

O liberalismo clássico enfatiza o individualismo e a propriedade privada, mostrando como as decisões dos nossos estados estão frequentemente atreladas àqueles que detêm o capital e o poder. Karl Marx (1867) argumenta que o liberalismo clássico serve aos interesses da burguesia, que controla os meios de produção e, conseqüentemente, o poder político e econômico.

O neoliberalismo muitas vezes promove a exploração intensiva de recursos naturais, como mineração, agricultura e exploração madeireira, em detrimento da proteção ambiental e dos direitos territoriais dos povos indígenas. Para Harvey (2006) empresas privadas buscam acessar e explorar terras indígenas, frequentemente sem o consentimento ou consulta prévia dos povos indígenas afetados.

Harvey (2006), em "Limites do capital", apresenta uma análise crítica das políticas neoliberais e seus impactos na sociedade e no espaço geográfico, abordando questões como as desigualdades, a urbanização e a globalização. Políticas essas que têm efeitos prejudiciais sobre os territórios indígenas de diversas maneiras, como a exploração dos recursos naturais; flexibilização nas Leis ambientais; pressão por regularização fundiária e desapropriação para exploração econômica para pecuária e agricultura; modelos do agronegócio de produção de commodities, oriundos da Europa, tragos pelo colonialismo e que impede a retração dos direitos sociais e econômicos causado a todos os povos presentes no território brasileiro.

Flexibilizando as leis ambientais e enfraquecendo os órgãos de fiscalização ambiental, facilita a degradação ambiental em áreas indígenas. Para Harvey (2006, p.140) "o capitalismo é tecnologicamente dinâmico por necessidade, por existir sob o imperativo de 'renovar-se ou morrer'". Resultando em desmatamento, contaminando rios e solo causando outros impactos ambientais que afetam diretamente a subsistência e o modo de vida dos povos indígenas.

O pensamento de Haesbaert (2020) traz uma perspectiva profunda sobre o significado do território para os povos indígenas. Para eles, o controle sobre a própria Terra, a "Pacha mama", vai além de uma simples base de recursos. É ontologicamente essencial à vida e está intrinsecamente ligado a um modo de existência e a uma concepção de mundo.

Diferentemente de um empresário capitalista, para quem a perda de recursos pode ser apenas uma questão econômica, para os povos originários, a ameaça a um

território indígena representa algo muito mais profundo. É a perda de um universo simbólico, de tradições ancestrais, de conexões espirituais com a terra. É a ameaça à própria identidade e à continuidade de suas culturas.

Munduruku (2004) enfatiza que a terra tinha "Guardiães" e que a pré-história brasileira não é imperialista, e sim diversa, contemplando a história de milhares de povos que habitam a terra há muitos milênios. Ele desafia a ideia de que a terra pertencia a alguém no sentido capitalista, enfatizando a noção de que a terra servia a todos, com igual valor.

Levando ao que Krenak (2019) critica, a destruição ambiental e a invasão de territórios indígenas promovida pelo capitalismo. Ele argumenta que a exploração de recursos naturais sem o consentimento dos povos indígenas é um ataque direto à sustentabilidade e à sobrevivência dessas culturas. E a exploração de recursos naturais em terras indígenas é um exemplo gritante dessa contradição.

Matando os rios, destruindo suas matas. Estes são seres importantes para seus processos culturais. Mostrando suas confluências com a natureza, tratando-a como um parente, pois os povos indígenas enxergam a Terra como um ser vivo - a mãe Terra, onde fazemos parte dela. Segundo Krenak (2022) no documentário *Pisar Suavemente na Terra*, a Terra nos permite viver, e deveríamos permear a vida não a morte e destruição.

A frase "Os rios, esses seres que sempre habitaram os mundos em diferentes formas, são quem me sugerem que, se há futuro a ser cogitado, esse futuro é ancestral, porque já estava aqui" foi proferida por Ailton Krenak (2022) em seu livro "Futuro Ancestral".

Uma das definições com pensamentos descoloniais, sobre território, é de Arturo Escobar (2010) em seu livro "Territórios da Diferença", onde Escobar (2010) pretendem ir além dos limites dos paradigmas eurocêntricos à medida que confronta os estragos da globalização neoliberal e procuram defender as suas culturas e territórios baseados no local.

Haesbaert (2020) conceitua território como além da clássica associação da escala e/ou da lógica estatal e se expandindo, transitando por diversas escalas, que permanecendo na:

questão da defesa da própria vida, da existência ou de uma ontologia terrena/territorial, vinculada à herança de um modelo capitalista extrativista moderno-colonial de devastação e genocídio que, até hoje, coloca em xeque a existência dos grupos subalternos, especialmente

os povos originários. Desdobram-se assim desde os territórios do/no corpo, íntimo (a começar pelo ventre materno), até o que podemos denominar territórios-mundo, a Terra como pluriverso cultural-natural ou conjunto de mundos – e, conseqüentemente, de territorialidades – aos quais estamos inexoravelmente atrelados. Tudo isso se desdobra hoje dentro daquilo que se designa como pensamento decolonial, uma busca por pensar nosso espaço e, de alguma forma, o próprio mundo, considerando as bases espaço-temporais – a geo história, enfim – em que estamos situados (Haesbaert, 2020, p. 80).

Nesse contexto, o exercício de poder dos indígenas não se limita a aspectos funcionais ou práticos; é também simbólico e existencial. Eles nos desafiam a repensar nossa relação com a Terra, reconhecendo-a como algo sagrado e inseparável de nossa própria humanidade.

Para o viés indígena o capitalismo é predatório, e sua lógica não é suficiente para garantir a preservação da Terra e a continuidade de suas culturas. Para o enfrentamento da crise climática é necessário repensar o capitalismo, diz Krenak (2019). Pois é necessário saber viver em comunidade, para que consigamos pensar em saídas para evitar mais extremos climáticos, que colocam em risco a população nacional.

Segundo o documentário *Pisar Suavemente na Terra* (2022) Kátia Akrãtikatêjê, José Manuyama e Ailton Krenak explicam como as políticas neoliberais, criam uma pressão crescente por regularização fundiária e desapropriação de terras indígenas para fins de exploração econômica, como agricultura, pecuária e infraestrutura. Resultando na redução do tamanho e na fragmentação dos territórios indígenas, comprometendo sua sustentabilidade e autonomia.

Para Milton Santos (2000) em seu livro "Por uma Outra Globalização" o modelo capitalista e neoliberal tem impulsionado o desenvolvimento econômico à custa dos direitos territoriais e culturais dos povos indígenas. Muitas vezes implicando em cortes de gastos sociais, incluindo saúde, educação e assistência social, que são essenciais para o bem-estar e o desenvolvimento das comunidades indígenas, agravando as condições de vida e marginalizando socioeconomicamente os povos indígenas.

Para Eduardo Galeano (1971) no seu livro "As veias abertas da América Latina", o uruguaio comenta que na América todos temos sangue originário, uns nas veias outros nas mãos". Conforme Galeano (1971) crítica a geopolítica mundial atualmente, que classifica os países, em seus processos de desenvolvimentos. Mas

historicamente sabemos que os países do Norte Global que são as metrópoles acumuladoras de riquezas, enquanto os subdesenvolvidos e emergentes foram colônia geralmente de exploração de países europeus.

Montibeller-Filho (2008) comenta que o conceito de progresso para os capitalistas pode ser entendido como o avanço ou evolução em uma determinada área, seja ela social, econômica, tecnológica, científica, entre outras. Progresso está relacionado ao desenvolvimento e melhorias que ocorrem ao longo do tempo. Mas nós perguntamos todo esse sistema predatório que cultiva morte, destruição, desmatamento, podemos considerar como progresso??

Para Montibeller-Filho (2008, pg.85) ele traz a crítica a teoria marxista de não considerar a variável ambiental, e que até mesmo no marxismo a natureza é vista como matérias-primas, e recursos exploráveis, sendo um elemento passivo, não participante ativo, na teoria. A perspectiva de Marx portanto assume que a relação com a natureza é de dominação, em busca do lucro mais elevado e imediato.

Antônio Bispo dos Santos (2023, 7min39) em sua palestra para a Faculdade de Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP) “Aquilombar o Antropoceno, Contra colonizar a Ecologia” disponível no Youtube. Fala que o Capitalismo trabalha com a busca do desenvolvimento, palavra essa que etimologicamente se formos a fundo, o prefixo des segundo o Dicionário Oxford (2024) significa negação, separação, e envolver significa relacionado com «aquilo que envolve ou está em volta», isso mostra o individualismo proposto pelo capitalismo:1. Indica negação, separação ou cessação (ex.: desleal; desossar; dessintonizar). 2. Exprime reforço (ex.: desinfeliz; deslargar). "des", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, 2008-2024.

Ao tirar o envolvimento do ser humano com a natureza, seja física, ou em sua fé, limitam o pensar, tiramos o princípio básico de vida do ser humano, ocorrendo a manipulação do ser. E dentro disso entra as consequências sociais disso como por exemplo a colonização, a escravidão, desigualdade social, racismo. Assunto pautado por Krenak (2019), Kopenawa (2010), Fanon (1968) e Galeano (1971).

4.2.COLONIALIDADE

Aníbal Quijano (2010) traz o termo "colonialidade", uma forma de denominação para a persistência da cultura colonial, que é estruturalmente presente no Brasil até

hoje em áreas políticas, educacionais, mostrando a necessidade de adotarmos uma perspectiva descolonial e até mesmo contra colonial, para que não ocorra uma deslegitimação dos outros saberes.

Em suma, a colonialidade das relações de dominação/exploração/conflito entre brancos e não-brancos, não obstante sua intensa vigência, dada a condição vastamente majoritária dos primeiros não foi forte o suficiente para impedir a relativa, mas real e importante, democratização do controle de recursos de produção e do Estado, entre brancos, é verdade, mas com o vigor necessário para que pudesse ser reclamada mais tarde também pelos não-brancos. O poder pôde ser configurado na trajetória e na orientação de um Estado-nação. É a isso que se refere, sem dúvida, a ideia da Revolução Americana (Quijano, 2010, p.132).

Não podemos separar os conflitos de narrativas territoriais, que têm como motivos à cor, raça e gênero, o ser político, e até mesmo religioso, sendo usado às vezes como desculpa para promover grandes massacres, e até mesmo extermínios de povos, em virtude de um capital, desenvolvimento econômico, uma falsa sensação de progresso.

Quijano (2010, p.117), traz o termo "colonialidade do poder", uma forma de denominação para a persistência da cultura colonial, que é muito forte estruturalmente dentro da sociedade.

A globalização em curso é, em primeiro lugar, a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e euro centrado como um novo padrão de poder mundial. Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça, uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo. Esse eixo tem, portanto, origem e caráter colonial, mas provou ser mais duradouro e estável que o colonialismo em cuja matriz foi estabelecido. Implica, conseqüentemente, num elemento de colonialidade no padrão de poder hoje hegemônico. No texto abaixo, o propósito principal é o de colocar algumas das questões teoricamente necessárias sobre as implicações dessa colonialidade do poder com relação à história da América Latina. (Quijano, 2010, p.117)

Quijano (2010) discute como a classificação social da população mundial segundo a ideia de raça é um dos eixos fundamentais desse padrão de poder, que

tem origem colonial e se tornou mais duradoura que o próprio colonialismo. Quijano (2010) nos mostra como as relações de poder e hierarquias sociais estabelecidas durante a colonização continuam a influenciar as sociedades contemporâneas.

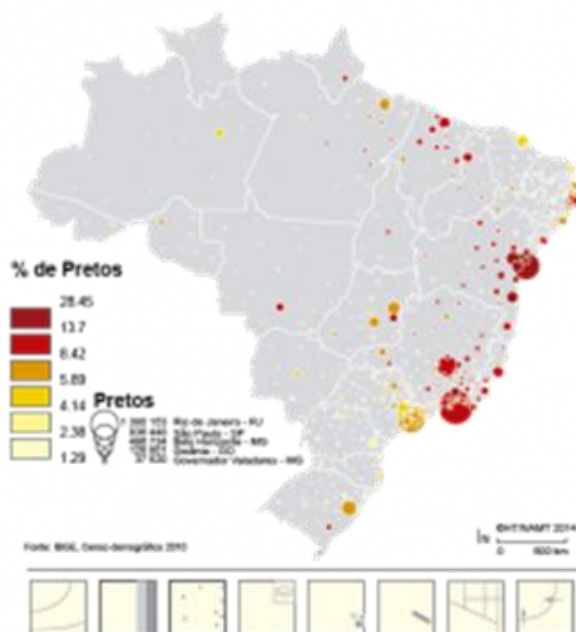
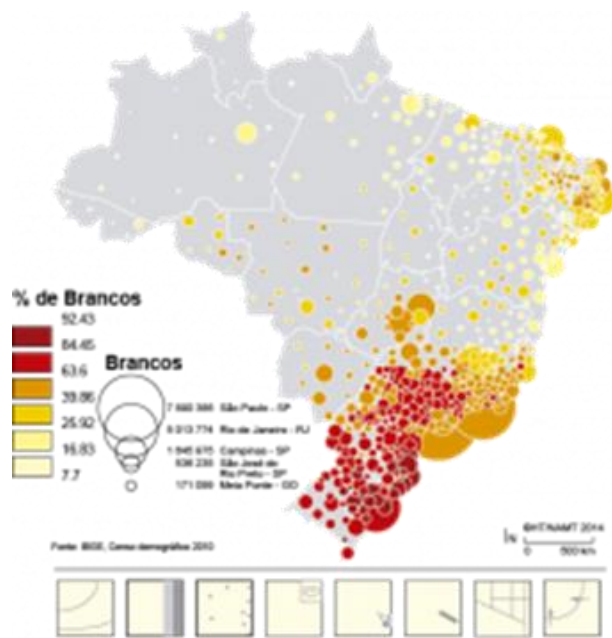
No caso da colonialidade do poder impregnada na formação de nossa “América Latina”, a corporeidade é “o nível decisivo das relações de poder”. Para Quijano (2010):

Na exploração, é o “corpo” que é usado e consumido no trabalho e, na maior parte do mundo, na pobreza, na fome, na má nutrição, na doença. É o “corpo” o implicado no castigo, na repressão, nas torturas e nos massacres durante as lutas contra os exploradores. Pinochet é um nome do que ocorre aos explorados no seu “corpo” quando são derrotados nessas lutas. Nas relações de gênero, trata-se do “corpo”. Na “raça”, a referência é ao “corpo”, a “cor” presume o “corpo”. (Quijano, 2010 p.126)

No contexto brasileiro, o mapa das cores de pele evidencia as persistentes desigualdades raciais e socioeconômicas. Pessoas de pele mais escura enfrentam discriminação e marginalização, refletindo a colonialidade e o racismo estrutural que a desumanização imposta pelo colonialismo deixou. Quijano (2010) e Fanon (1968) criticam essas dinâmicas, elucidando a necessidade de reavaliar profundamente as estruturas sociais e raciais para alcançar verdadeira equidade e justiça social.

Ao analisar a Figura 18 “Principais cores de pele” mostra a predominância de brancos na região sul, oriundos do processo e imigração europeia, de portugueses, alemães, italianos e espanhóis. Pardos, em regiões de fortes conflitos territoriais, mostrando que parte da população se identifica com pardo, fruto da miscigenação forçada.

Figura 18 – Principais cores de pele



Fonte: Atlas do Brasil – fig. 4-19 – p.140

Darcy Ribeiro (1995) fala do contexto do povo brasileiro em seu livro, onde a miscigenação foi fruto de grande parte do povo brasileiro, sendo um dos povos com

maior diversidade cultural existente em seu território. Portanto, temos muitos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, entre outros que com suas dinâmicas respeitam a natureza de uma forma diferente da que governa atualmente as coisas.

Essa mistura de povos, para Ribeiro (1995), chama-se gestação étnica, como um criatório de gente em seu livro "O Povo Brasileiro". Mas lembrando que essa miscigenação foi forçada, é fruto de estupros e casamentos arranjados durante o período colonial. As missões jesuíticas e a inovação do homem branco europeu, trazendo doenças, guerras e escravidão, disseminaram um novo modo de fusões ou miscigenação forçada, que causou o genocídio de milhões de indígenas.

Assunto que Carvalho (2023) comenta que foi uma estratégia utilizada para lidar com a presença jesuítica e para integrar os indígenas catequizados na sociedade colonial sendo obrigados a se misturar, muitas vezes de maneira coercitiva ou violenta.

No caso do Brasil, a história de colonização e de uso e ocupação do território, frequentemente, envolveu uma dinâmica dialética em relação aos territórios indígenas. Por exemplo, os processos de colonização, tratados territoriais com relação à metrópole, formas de pensamento, geopolítico, econômico, comerciais e sociais são oriundos da Europa, como sua forma de agricultura, arquitetura, alimentação e consumo.

Para organizar essas ondas de imigração europeia que foram fundamentais para a formação da sociedade brasileira, elenquei abaixo as principais que contribuíram para a diversidade cultural, econômica e social atual do país, segundo contribuições do site do IBGE:

- Portugueses (1500-1988): Os primeiros europeus a chegar ao Brasil foram os portugueses, que começaram a colonizar o país em 1500. Eles vieram em busca de novas terras, riquezas e oportunidades de comércio;
- Alemães (1824-1988): A partir de 1824, alemães começaram a se estabelecer no Brasil, especialmente na região do Rio Grande do Sul. Eles foram incentivados pelo governo brasileiro para ocupar e cultivar terras no interior do país, formando comunidades rurais e contribuindo para a agricultura local;
- Italianos (1877-1988): Entre 1877 e 1903, houve uma grande onda de imigração italiana para o Brasil. Os italianos vieram principalmente para trabalhar nas lavouras de café e outras culturas agrícolas, contribuindo significativamente para a economia do país;

- Espanhóis (1880-1988): Os espanhóis também imigraram para o Brasil, especialmente durante o final do século XIX e início do século XX. Eles se estabeleceram principalmente nas regiões sul e sudeste do país;
- Outros Europeus (1808-1988): Durante o período imperial e republicano, outras nacionalidades europeias, como os poloneses, ucranianos, lituanos e russos, também migraram para o Brasil, trazendo consigo suas culturas e tradições.

Para Haesbaert (2020, p.76):

Um dos traços fundamentais do pensamento decolonial, segundo Quijano (1992, 2010), é a “colonialidade do poder”, marcada por profunda herança escravista e patriarcal onde proliferam até hoje violências de classe, de raça e de gênero. Outro traço dessa episteme que nos interessa muito de perto, aqui, é dar voz aos invisibilizados, aos grupos subalternos e suas formas de saber. Daí tratarmos o território, nessa ótica, como territórios de r-existência (retomando expressão difundida por Carlos Walter Porto-Gonçalves).

Fanon (1968, p.30) menciona a violência e a supremacia dos valores brancos, destacando como o colonizado reage a essa imposição cultural. Ele fala sobre a zombaria do colonizado em relação aos valores coloniais, que são vistos como uma forma de opressão e desumanização:

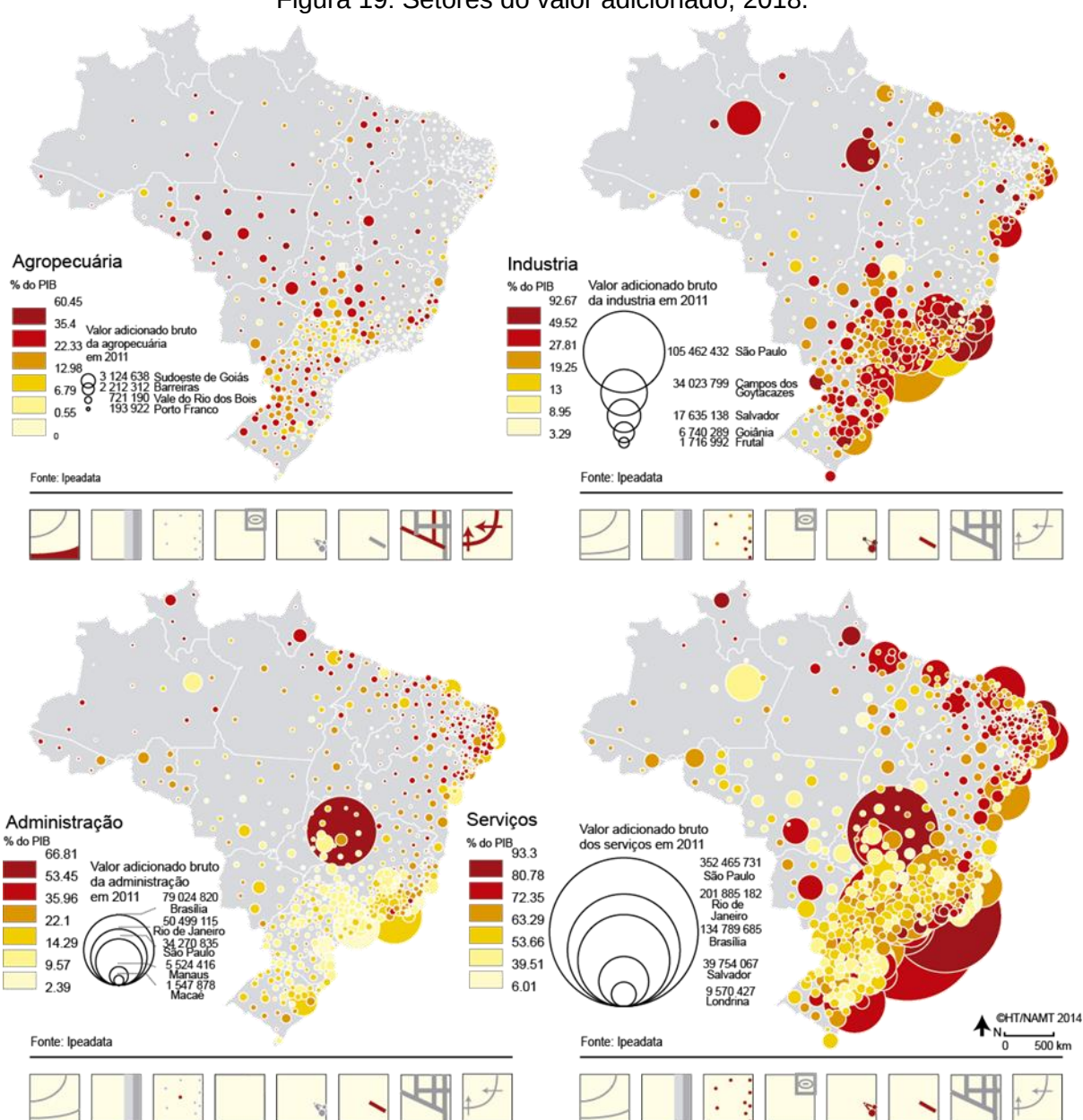
A violência que presidiu ao arranjo do mundo colonial, que ritmou incansavelmente a destruição das formas sociais indígenas, que arrasou completamente os sistemas de referências da economia, os modos da aparência e do vestuário, será reivindicada e assumida pelo colonizado no momento em que, decidindo ser a história em atos" a massa colonizada se engolfar nas cidades interditas. Fazer explodir o mundo colonial é doravante uma imagem de: ação muito clara, muito compreensível e que pode ser retomada por cada um dos indivíduos que constituem o povo colonizado. Desmanchar o mundo colonial não significa que depois da abolição das fronteiras se vão abrir vias de passagem entre as duas zonas. Destruir o mundo colonial é, nem mais nem menos, abolir uma zona, enterrá-la profundamente no solo ou expulsá-la do território.

A discussão do mundo colonial pelo colonizado não é um confronto racional de pontos de vista. Não é um discurso o universal, mas a afirmação desenfreada de uma singularidade admitida como absoluta. O mundo colonial é um mundo maniqueísta. Não basta ao colono limitar fisicamente, com o auxílio de sua polícia e de sua gendarmaria, o espaço do colonizado. Como que para ilustrar o caráter totalitário da exploração colonial, o colono faz do colonizado uma espécie de quintessência do mal. (Fanon, 1968, p.30)

Diríamos então que o Brasil ainda funciona como um país colonizado?! Porque, por mais que seu processo de independência tenha ocorrido, ainda temos no comando políticos colonizadores, sob a influência de países imperialistas, como EUA, que veem o Brasil como o celeiro do mundo, como produtor de commodities, e um lugar cheio de minérios, recursos a serem extraídos, riquezas a serem exploradas.

A Figura 19 de setores de valores adicionados, 2018, abrange os três setores econômicos sendo eles a agricultura, indústria e serviços, estes os principais responsáveis pela economia local de cada região, a fim de mostrar as áreas de expansão e investimentos brasileiros como mostra no Atlas do Brasil, p. 192.

Figura 19: Setores do valor adicionado, 2018.



Fonte: Atlas do Brasil, fig. 06-01 – p. 192.

Quijano (2010), analisa a relação entre os capitalistas senhoriais da América Latina e a colonialidade do poder, destacando como essa relação moldou suas percepções e interesses sociais:

A dependência dos senhores capitalistas não provinha da subordinação nacional. Esta foi, pelo contrário, a consequência da comunidade de interesses raciais. Estamos lidando aqui com o conceito da dependência histórico-estrutural, que é muito diferente das propostas nacionalistas da dependência externa ou estrutural (Quijano, 1967). A subordinação veio mais adiante, precisamente devido à dependência e não o contrário: durante a crise econômica mundial dos anos 30, a burguesia com mais capital comercial da América Latina (Argentina, Brasil, México, Chile, Uruguai e até certo ponto a Colômbia) foi forçada a produzir localmente os bens que serviam para seu consumo ostentador e que antes tinham que importar. Este foi o início do peculiar caminho latino-americano de industrialização dependente: a substituição dos bens importados para o consumo ostentador dos senhores e dos pequenos grupos médios associados a eles, por produtos locais destinados a esse consumo. Para tal finalidade não era necessário reorganizar globalmente as economias locais, assalariar massivamente servos, nem produzir tecnologia própria. A industrialização através da substituição de importações é, na América Latina, um caso revelador das implicações da colonialidade do poder. (Quijano, 2010, p 135)

Ruy Mauro Marini (1973) discute a dependência em sua obra "Dialética da Dependência" de maneira crítica, enfatizando que a dependência econômica dos países latino-americanos em relação aos países industrializados como um fenômeno estrutural. Ele argumenta que essa dependência não é apenas um acidente histórico, mas uma condição que resulta da dinâmica da acumulação de capital global.

Marini (1973) apresenta a dependência como um fenômeno complexo que envolve a exploração do trabalho, a subordinação econômica e as implicações sociais e políticas que emergem dessa relação desigual.

Segundo Carvalho (2023):

Se elencamos a violência estatal, seu par complementar é inevitavelmente acionado, a resistência dos povos originários se fez e se faz presente e continuada por todo o espectro espaço-tempo. A negação histórica da voz, narrativa e percepção originária, bem como a manipulação de dados, sempre foram estratégias de eugenia e homogeneização e, a constituição diversa observada atualmente, demonstram a falência de tais esforços (Carvalho, 2023, p.102).

Quando falamos de conflitos territoriais, não podemos considerar os conflitos dos colonizadores, pois eles roubaram a terra, mataram e exterminaram povos originários, que receberam e cuidaram dos colonizadores, como diz Ailton Krenak em Guerras do Brasil.doc (2019), ele explica que o pensamento dos europeus era de se apropriar do território independente das consequências, e então a formação do território brasileiro foi desrespeitoso, além de exterminar culturas e saberes milenares.

Em "Pisar Suavemente na Terra" (2022), Kátia Akrãtikatêjê, cacica do povo Akrãtikatêjê, comenta como sua família ocupa uma área geográfica tomada à força por colonizadores e ruralistas, sem o consentimento legítimo dos habitantes ou autoridades do território. Esta situação resulta frequentemente de conflitos armados, invasões, ocupações ilegais e até massacres, como o do Paralelo 11.

Manoel, cacique do povo Munduruku e de José Manuyama, professor de origem Kokama, junto de Kátia e Ailton Krenak enfatizam no documentário (2022) que as abordagens decoloniais oferecem instrumentos para uma análise tanto cultural quanto econômica das desiguais relações de poder em nossa sociedade. Narrando as ameaças aos territórios indígenas promovidas pela grande mineração, monocultivo, garimpo, exploração de petróleo, extração de madeira e construção de usinas hidrelétricas, destacando a resistência dos diferentes povos.

Elionice Conceição Sacramento (2021) em "Da diáspora negra ao território das águas: Ancestralidade e protagonismo de mulheres na comunidade pesqueira e quilombola Conceição de Salinas-BA" diz:

O curso das águas, que também me trouxe aqui, não pode ser impedido. A água que é um bem comum do povo não deve se tornar mercadoria, de igual modo o direito dos povos à vida com dignidade, em seus territórios, não pode ser negado. Minha luta diária e das outras mulheres das águas que se atravessam em tempo e gerações, se dá em função do entendimento da necessidade de construir uma sociedade melhor para mim e para meu povo, nossa gente, o que implica em não perder de vista as chamadas miudezas do dia a dia, o cuidado e o convívio (Sacramento, 2021, p.15).

Os impactos sociais e ambientais causados por esse pensamento são muitos. Atualmente a proteção dos povos originários faz parte da Agenda 2030 da ONU. Portanto, ousamos buscar as respostas no ancestral, e em soluções diferentes para

além de pessoas, com viés capitalista colonizador, ao mesmo tempo que estamos vendo o crescimento dos países na geopolítica mundial.

4.3.ENFOQUE AO MARCO TEMPORAL E A NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 reconhece os direitos dos povos indígenas sobre suas terras e estabelece o processo de demarcação e proteção desses territórios. No entanto, a efetivação desses direitos enfrenta desafios significativos, incluindo conflitos de interesses, pressões econômicas e políticas, e a falta de implementação adequada das leis e políticas de proteção dos povos indígenas (Cunha, 2018).

Art. 231 reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (Brasil, da Constituição Federal de 1988)

Segundo a Agência da Câmara de Notícias, na terça-feira (30/05/2023) a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei sobre o marco temporal da ocupação de terras por povos indígenas à PL 490/07. Os povos originários, dentre eles diversas etnias indígenas, estão lutando ativamente contra o PL 490/2007, apresentado pelo então deputado federal Homero Pereira em 2007.

O objetivo deste projeto é alterar a Lei 6.001/73 transferindo a atribuição de demarcação das terras indígenas para o Poder Legislativo, estabelecendo a data da promulgação da Constituição Federal de 1988 como marco para o reconhecimento dos direitos territoriais. Isso significa que apenas as terras ocupadas até 5 de outubro de 1988 seriam reconhecidas como tradicionalmente ocupadas, excluindo quaisquer ocupações posteriores.

Isso significa que áreas desocupadas ou invadidas por ruralistas anteriormente a essa data não seriam reconhecidas como territórios indígenas, mesmo que historicamente pertencessem a esses povos. O PL 490/2007 tramitou na Câmara dos Deputados e foi aprovado em maio de 2023 por 283 votos a favor e 155 contra, e agora segue para o Senado. Além do debate legislativo, o tema também está em pauta

no Supremo Tribunal Federal (STF), que analisa ações relacionadas à demarcação de terras indígenas.

O ministro Edson Fachin, relator do caso no STF, foi o primeiro a votar contra o marco temporal. Ele afirmou que a proteção constitucional aos direitos originários sobre as terras indígenas é anterior à própria formação do Estado e que o procedimento demarcatório é apenas um ato declaratório, não criando novas terras, mas reconhecendo as já existentes. a proteção constitucional aos direitos originários sobre as terras que os indígenas tradicionalmente ocupam independe da existência de um marco temporal e da configuração de renitente esbulho⁹.

A questão do marco temporal ganhou destaque nacional devido a um conflito entre o governo de Santa Catarina e os Xokleng sobre a Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ. O governo catarinense alega que os Xokleng não ocupavam a terra em 1988, enquanto os Xokleng argumentam que foram expulsos historicamente devido à perseguição para dar espaço a colonos europeus. Essa tese jurídica, aplicada desde a constituinte de 1988, pode trazer insegurança jurídica e intensificar conflitos de terras.

Cunha (2018) explica que a utilização do marco temporal para barrar novas demarcações de Terras Indígenas desde o governo de Michel Temer ignora o histórico de violência e marginalização enfrentado pelos povos indígenas no Brasil. Muitos consideram essa tese inconstitucional, pois a Constituição Federal garante o direito dos indígenas às suas terras. Aceitar o marco temporal favorece a pauta ruralista e do agronegócio.

O avanço indiscriminado do agronegócio contribui para o desmatamento¹⁰, desequilíbrio nos regimes de chuva, aumento da temperatura e mudanças climáticas em níveis locais, regionais e globais. Aceitar o marco temporal é apoiar um projeto político que não integra os povos indígenas, mas os segrega. Esse processo histórico de violência e opressão impõe uma visão colonizadora que não respeita os fluxos, identidades e culturas dos povos indígenas.

⁹ No Juridiquês, "renitente esbulho" se caracteriza pelo conflito possessório persistente até a data da promulgação da Constituição de 1988, materializado por circunstâncias de fato ou controvérsia possessória judicializada.

¹⁰ O Relatório Anual do Desmatamento, feito pelo Mapbiomas, comprova que o agronegócio é o principal responsável pelo desmatamento ilegal no Brasil. Na comparação entre 2020 e 2021, a perda de cobertura vegetal no país cresceu 20% e registrou alta em todos os biomas

<<https://www.brasildefato.com.br/2022/07/19/agronegocio-foi-responsavel-por-97-do-desmatamento-no-brasil-em-2021>>

Outro ponto é que a demarcação de Terras Indígenas é crucial para garantir a preservação ambiental. Estudos e práticas têm mostrado que os povos indígenas desempenham um papel essencial na conservação da biodiversidade. A demarcação evita a invasão de terras e protege os direitos históricos e culturais desses povos.

Criado em janeiro de 2023, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) tem como presidente a ativista e ministra Sônia Guajajara. Suas atribuições incluem garantir aos indígenas acesso à educação e saúde, demarcar terras indígenas e combater o genocídio desse povo.

Em suma, o reconhecimento e a proteção dos direitos territoriais dos povos indígenas são essenciais não apenas para a justiça histórica, mas também para a sustentabilidade ambiental e cultural. Políticas públicas brasileiras devem avançar na direção de uma verdadeira inclusão e respeito aos direitos dos povos indígenas, assegurando que suas vozes sejam ouvidas e seus territórios preservados para as futuras gerações. A proposta do marco temporal é vista como antidemocrática e anti-civilizatória, contrariando os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU:

1. ODS 1 - Erradicação da Pobreza: O marco temporal pode perpetuar a exclusão socioeconômica das comunidades indígenas.
2. ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável: A limitação do reconhecimento de terras indígenas dificulta o acesso a recursos essenciais.
3. ODS 3 - Saúde e Bem-Estar: A negação de terras pode afetar negativamente a saúde das comunidades indígenas.
4. ODS 10 - Redução das Desigualdades: O marco temporal perpetua desigualdades socioeconômicas.
5. ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Considerado contrário aos princípios de justiça, o marco temporal nega direitos históricos.

Os ODS da ONU reconhecem o direito à demarcação de terras indígenas, alinhando-se com a preservação dos recursos naturais e a redução das desigualdades. No site dos Povos Indígenas do Brasil (PIB) realizado pelo Instituto Socioambiental (ISA) as demarcações de uma TI:

tem por objetivo garantir o direito indígena à terra. Ela deve estabelecer a real extensão da posse indígena, assegurando a proteção dos limites demarcados e impedindo a ocupação por terceiros (PIB, 2024).

Desde a época da Colônia, os conflitos envolvendo conflitos em terras indígenas, como as Guerras Justas e a Marcha para o Oeste, e atualmente o Marco Temporal têm gerado muitas mortes. Seria como premiar os invasores de terras indígenas se o Marco Temporal for aceito, ameaçando os direitos dos povos originários, a preservação da diversidade cultural e a proteção socioambiental. A colonização em grande escala provocou a necessidade de demarcação de Terras Indígenas para preservação, pois os povos indígenas são os principais defensores das florestas e das águas.

A estipulação de um marco temporal para legitimar o direito ou não sobre determinada terra ignora o histórico de violência e opressão enfrentado pelos povos indígenas no Brasil. Este projeto perpetua a necropolítica Mbembe (2019) de marginalização dos corpos e desconsideração dos direitos históricos e culturais dos povos indígenas.

Segundo Joênia Wapichana, Presidenta da Funai, em 05/08/2024, “os povos indígenas são guardiões da floresta. Várias terras demarcadas são verdadeiros cinturões de proteção ambiental em locais que são completamente degradados”. Ao colocar as Terras Indígenas sobre o mapa de uso e ocupação do solo, é possível perceber a sua afirmação (Figura 20).

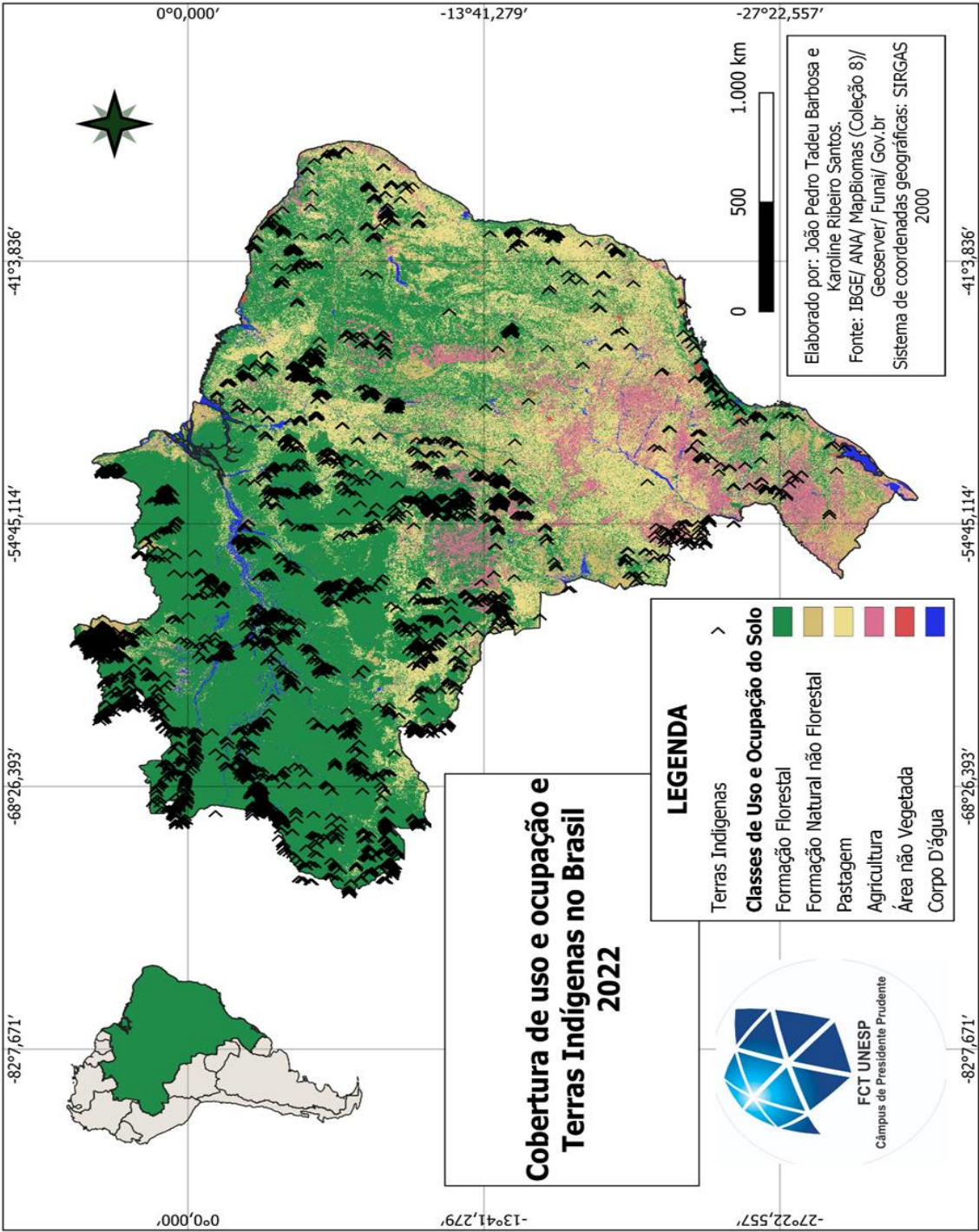
Portanto os povos indígenas desempenham um papel essencial na conservação da biodiversidade e na proteção do meio ambiente. O avanço indiscriminado do agronegócio contribui para o desmatamento, desequilíbrio nos regimes de chuva, aumento da temperatura e mudanças climáticas em níveis locais, regionais e globais.

Ademais, as dificuldades na demarcação de terras indígenas são aprofundadas, com destaque para a oposição dos ruralistas, que preferem o uso dessas terras para fins agrícolas e pecuários. As práticas de desmatamento e queimadas realizadas frequentemente resultam na invasão e degradação das terras indígenas, exacerbando conflitos e prejudicando o meio ambiente e as comunidades indígenas.

O reconhecimento e a proteção dos direitos territoriais dos povos indígenas são essenciais não apenas para a justiça histórica, mas também para a sustentabilidade ambiental e cultural. Políticas públicas brasileiras devem avançar na direção de uma verdadeira inclusão e respeito aos direitos dos povos indígenas, assegurando que

suas vozes sejam ouvidas e seus territórios preservados para as futuras gerações.
Marco temporal não!

Figura 20: Cobertura de uso e ocupação de Terras Indígenas no Brasil em 2022.



Fonte: a autora, 2024.

5.CAMINHANDO PARA A JUSTIÇA SOCIAL

Retomada - Katu, Marina Peralta, AfroJess

Ancestralidade nos devolve a coragem de lutar
Pela justiça pela paz e a verdade
E chegou a hora de retomar a identidade
E com sororidade lutamos por igualdade
E eu sei de onde eu vim
Eu sei pra onde eu vou
Eu vou ali pegar de volta tudo que ele nos tirou
Mas eu não vou sozinha, não
Convoco todas as bruxas pra fazer revolução
Peço que caiam todas as fronteiras
Sem boas maneiras
Hoje nós viemos retomar
Peço que caiam todas as fronteiras
Sem boas maneiras
Hoje nós viemos retomar
Chegamos pra retomada só peço proteção
Empretece as palavras
Tomem outra direção
Esconderam minha origem
Plantaram a rejeição
Negar se negue, não foi em vão
Reconhecimento entre nós potencializa a força
Enquanto vocês tentam nos virar
O tempo todo uma contra a outra
Cê acha mesmo que eu tô neutra
Cidade, campo, ponte, aldeia, quilombo
Como eu poderia dormir bem?
Agronegócio, genocídio e nós?
Retomando territórios ancestrais
Costumes tradicionais
Língua, dança, trança, voz
Calma que ainda vai ter mais
Katu, fala pra nós
Pensaram que ficamos pra trás
Que não íamos correr atrás
A gente não só fala mas faz (devolvam)
Genocídio, escravidão e machismo nunca mais
Genocídio, escravidão e machismo nunca mais
Uma preta querendo ser branca, tudo bem né
Na hora do carinho cês faz em quem?
Sou cria de tia Eva, bruxa, curandeira
Cuidava da coluna, idade, sem escolha, fui guerreira
Guiada pelas matas, parteira
Medicina matriarcal, raiz divina
Mulher que ensina cês abomina

Aprende a responder desde menina
Peço que caiam todas as fronteiras
Sem boas maneiras
Hoje nós viemos retomar
Peço que caiam todas as fronteiras
Sem boas maneiras
Hoje nós viemos retomar
Recuperação
Dos espaços que nos pertencem
Calar a voz que sempre nos faz duvidar
Reparação
Deixe crescer as nossas sementes
A revolta vai fazer eu tomar o meu lugar
Demarcação
Devolvam as nossas terras
O agro não é pop, parem de nós matar
Libertação, libertação
Se não for nós vai ser quem?
Letra: Katu Mirim (SP), Marina Peralta(MS), AfroJess (MS)
[RETOMADA - Marina Peralta, AfroJess e Katú](#)

“Um país que deixa a cultura se perder nunca será uma nação”

Sambista e compositor Antônio Candeia Filho

5.1.TERRITORIALIDADE E ARQUEOLOGIA

5.1.1.Territorialidade

Pode-se compreender políticas que invisibilizam, oprimem e desconsideram a existência de povos diversos, na construção do território brasileiro. Essas políticas trazem uma visão padronizada sobre a população brasileira, reproduzindo uma visão colonialista e capitalista que atualmente tem um viés neoliberal. Os povos que foram dizimados, expulsos de seus territórios e escravizados antes do processo de invasão de Pindorama tinham suas territorialidades, redes e fluxos na diferença, e coabitavam com a Natureza.

O território, segundo Milton Santos (1978), é mais do que simplesmente espaço geográfico; ele inclui as fronteiras políticas e as características físicas, bem como os padrões de uso da terra, as relações de poder e as percepções culturais e identitárias das pessoas que o habitam. Além disso, o território está sujeito a processos de disputa, transformação e negociação, especialmente em contextos de globalização e mudança socioeconômica. O Brasil é um país considerado geopoliticamente novo; para Santos (1978), em seu livro "Por uma nova Geografia", os territórios são importantes para os seres humanos.

Para Michel Foucault (2012), em seu texto "A Arqueologia do Saber", comenta que ao promover a ideia de civilidade, alimenta o discurso corrente do Estado. A produção do discurso é, em toda sociedade, controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos com o intuito de dominar seu acontecimento aleatório. O discurso não é simplesmente uma expressão daquilo que se manifesta ou dos sistemas de dominação, mas também objeto de desejo/poder, ou seja, de impor a certo grupo ou sociedade, os valores e a moral vigente (Foucault, 2012). Desse modo, temos:

O que é afinal um sistema de ensino senão uma ritualização da palavra; senão uma qualificação e uma fixação dos papeis para os sujeitos que falam; senão a constituição de um grupo doutrinário ao menos difuso; senão uma distribuição e apropriação do discurso com seus poderes e seus saberes? (Foucault, 2012: p. 44).

Para Haesbaert (2007), a territorialização refere-se ao processo pelo qual o espaço físico é transformado em território, ou seja, é a apropriação e a organização

de um espaço por parte de determinados grupos sociais ou instituições. Esse processo envolve a imposição de significados, práticas e relações sociais sobre o espaço, muitas vezes resultando na definição de fronteiras, na demarcação de limites e na criação de sistemas de controle e administração.

Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional "poder político". Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais explícito, de dominação, quanto ao poder no sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação. Lefebvre distingue apropriação de dominação ("possessão", "propriedade"), o primeiro sendo um processo muito mais simbólico, carregado das marcas do "vivido", do valor de uso, o segundo mais concreto, funcional e vinculado ao valor de troca (Haesbaert, 2007, p 20-21)

A territorialização pode ser vista como um processo dinâmico e complexo, influenciado por fatores políticos, sociais, econômicos e culturais. Haesbaert (2007) fala de envolver desde a ocupação física do espaço até a imposição de normas, leis e símbolos que estabelecem a autoridade sobre esse espaço.

Como decorrência desse raciocínio, é interessante observar que, enquanto "espaço-tempo vivido", o território é sempre múltiplo, "diverso e complexo", ao contrário do território "uni funcional" proposto e reproduzido pela lógica capitalista hegemônica, especialmente através da figura do Estado territorial moderno, defensor de uma lógica territorial padrão que, ao contrário de outras formas de ordenação territorial (como a do espaço feudal típico), não admite multiplicidade sobreposição de jurisdições e/ou de territorialidades. (Haesbaert, 2007, p. 21)

Em resumo, enquanto o território se refere ao espaço geográfico delimitado e reivindicado por grupos sociais, a territorialização é o processo pelo qual esse espaço é organizado, controlado e dotado de significados e práticas específicas por esses grupos ou instituições, Santos (1978).

Santos (2000) discute como o território não é apenas um espaço físico, mas também uma construção social, econômica e política. Ele argumenta que o processo de territorialização é fundamental para entender a dinâmica espacial e as relações de poder. Uma das especificidades da leitura que podemos denominar latino-americana sobre o território está ligada ao fato de que ela parte da esfera do vivido, das práticas ou, como enfatizava Santos (2000) em "Território e Sociedade", o "uso" do território –

mas um uso que se estende bem além do simples valor de uso, compreendendo também um expressivo valor simbólico. Ao contrário de muitas geografias de matriz eurocêntrica, especialmente a anglo-saxônica, que prioriza as propriedades jurídico-políticas do território a partir da ação dos grupos hegemônicos (o território como “tecnologia de poder” (Elden, 2013), na América Latina o território é lido frequentemente no diálogo com os movimentos sociais, suas identidades e seu uso como instrumento de luta e de transformação social.

O contexto de território para Claude Raffestin (1993) em seu livro "Por Uma Geografia do Poder" tem um capítulo dedicado ao conceito, sendo a estrutura geográfica que reflete as relações de produção subjacentes como cultura, relações de gênero, cor raça, políticas, religião, onde os espaços são moldados não apenas pela topografia física, mas também pelas dinâmicas de poder e exploração capitalista:

O território, objeto da terceira parte do presente trabalho, não poderia ser nada mais que o produto dos atores sociais. São esses atores que produzem o território, partindo da realidade inicial dada, que é o espaço. Há, portanto, um "processo" do território, quando se manifestam todas as espécies de relações de poder, que se traduzem por malhas, redes e centralidades cuja permanência é variável, mas que constituem invariáveis na qualidade de categorias obrigatórias. O território é também um produto "consumido", ou, se preferirmos, um produto vivenciado por aqueles mesmos personagens que, sem haverem participado de sua elaboração, o utilizam como meio. É então todo o problema da territorialidade que intervém permitindo verificar o caráter simétrico ou dissimétrico das relações de poder. A territorialidade reflete, com muita segurança, o poder que se dá ao consumo por intermédio de seus "produtos". (Raffestin, 1993, p7-8)

Para Raffestin (1993) o território refere-se a uma área geográfica definida que é reivindicada, ocupada e/ou controlada por indivíduos, grupos, instituições ou estados. Pode ser entendido como um espaço físico delimitado e com fronteiras reconhecidas, ou seja, formalmente (através de leis e tratados) ou informalmente (através de práticas sociais e culturais).

Além da dimensão física, o território também carrega significados simbólicos, políticos, econômicos e culturais. Ele é muitas vezes central para a identidade e o poder de comunidades, grupos étnicos, estados-nação e outras entidades sociais.

Eles estão relacionados com a história, a memória e a identidade de diversos grupos sociais, envolvendo saberes e práticas que conformam ligações culturais tanto

materiais como imateriais. No livro de Jecupé (1998) traz através da perspectiva fenomenológica indígena, como foram esses contatos.

Segundo Pereira (2024) para os Guaranis o conceito de Território se dá por:

o território Guarani, não se restringe aos tekoha kuery (locais de morar) ou às Terras Indígenas por si só. O território Guarani, Yvy Rupa, contempla todos os tekoha kuery (locais de morar), todas as Terras Indígenas, além de todas as áreas de plantio, de caça, de pesca, de extração de recursos, os caminhos, os espaços sagrados e os sítios arqueológicos, mesmo distante dos locais de morar (Pereira, 2024, p. 50).

Daniel Munduruku, filósofo brasileiro formado pela USP, traz em suas mídias sociais alguns conceitos errôneos que o colonialismo causou em relação aos povos indígenas no Brasil:

Tribo é um pequeno grupo que tem origem numa nação ou país. No Brasil há muitas tribos urbanas que usam um certo linguajar, vestimentas, símbolos, mas na hora de comer todos correm para os supermercados para comprar seus alimentos. São grupos dependentes da economia nacional. Isso é uma tribo. Ela é sem autonomia e sem organização social própria, está submetida às leis nacionais. Nossa gente não é tribo porque tem autonomia, independência, organização social, língua, economia e manifestações culturais que se distinguem das nacionais. Por conta disso, a palavra tribo precisa ser substituída por povo. Eu não tenho uma tribo, mas faço parte de um povo. Nesse caso, Munduruku. (Munduruku, 2024)

No Mapa Etno-histórico do Brasil e regiões adjacentes de Curt Nimuendajú¹¹ (1944), comprova a territorialidade dos diferentes povos indígenas e seus períodos históricos. Transitando em todo território que geograficamente foi delimitado e nomeado Brasil, muito antes de se tornar Brasil. muito antes de se tornar Brasil. Sendo mais uma prova contra o Marco temporal!

5.1.2.Arqueologia

Encontrado nos sites como o do IPHAN e ISA grande quantidade de sítios arqueológicos no território brasileiro, com diversas datações, fluxos e integrações. O

¹¹ Nimuendajú, aos 20 anos de que então ainda se chamava Kurt Unckel, etnólogo alemão, vem para o Brasil, e participa de uma expedição ao sertão paulista, em 1905, se juntando aos apapocuva, povo guarani do estado de São Paulo que hoje é conhecido por nhandeva. Ao passar por um ritual de batismo nessa comunidade, recebeu o nome indígena que adotou oficialmente, Nimuendajú – "aquele que fez sua morada". O primeiro nome foi "abrasileirado" para Curt, e, em 1922, ele se naturalizou brasileiro, tendo abandonado o sobrenome original.

IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) desempenha um papel fundamental na preservação e promoção dos patrimônios arqueológicos do Brasil. Conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, os patrimônios arqueológicos são considerados uma parte integral do Patrimônio Cultural Brasileiro e o IPHAN é a principal instituição encarregada de sua gestão.

No Brasil, os processos de licenciamento ambiental e patrimonial seguem um conjunto de regulamentos e leis específicas. O licenciamento ambiental é regido principalmente pela Lei Federal nº 6.938/1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, e pela Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 237/1997, que regulamenta o licenciamento ambiental em nível federal. Além disso, o licenciamento de patrimônio cultural é regulado pela Lei Federal nº 3.924/1961 e pela Lei Federal nº 11.483/2007.

O processo de licenciamento patrimonial (RAIPAS E PAIPAS) e ambiental (EIA RIMAS) no Brasil geralmente segue os seguintes passos: identificação do projeto; solicitação de licença; análise técnica; consultas públicas e audiências; emissão da licença; monitoramento e cumprimento; renovação e atualizações. O primeiro visa à preservação do patrimônio arqueológico, cultural e histórico, enquanto o segundo visa à proteção do meio ambiente. Ambos os processos são regulados por legislações específicas e envolvem análises técnicas para garantir o cumprimento das normas e a preservação dos valores culturais e ambientais.

As regras e procedimentos podem variar em diferentes estados e municípios no Brasil, pois as autoridades locais têm autonomia para criar regulamentações adicionais. Por isso, é crucial verificar a legislação local e consultar os órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental e patrimonial para obter orientações específicas sobre o processo em uma área específica no país.

O Decreto de 1937 estabelece como patrimônio:

o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Já o Artigo 216 da Constituição conceitua patrimônio cultural como sendo os bens: “de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de

O material é prova de territorialidade, portanto, a Arqueologia pode fornecer provas concretas da ocupação indígena em terras muito antes de 1988, ajudando a contestar a tese do marco temporal. A Arqueologia não só preserva a história, mas também apoia a luta pelos direitos dos povos indígenas, valorizando e protegendo nosso patrimônio cultural.

Faccio (2024) escreve que esse patrimônio pode contribuir para entender dinâmicas territoriais em períodos históricos diferentes. Com ajuda da datação de fragmentos cerâmicos encontrados, por exemplo, é possível identificar áreas de ocupação tradicional e uso contínuo pelos povos indígenas locais negados pela historiografia.

Estudos arqueológicos, portanto, documentam a presença e a cultura dos povos originários, fortalecendo a argumentação para a demarcação de terras. Para Prous (2006) comenta que de forma geral, cultura material e imaterial expressam características dos habitantes de uma região ou de um determinado grupo social. Embora indissociáveis, essas dimensões são diferenciadas em função das estratégias de proteção adotadas nas políticas patrimoniais.

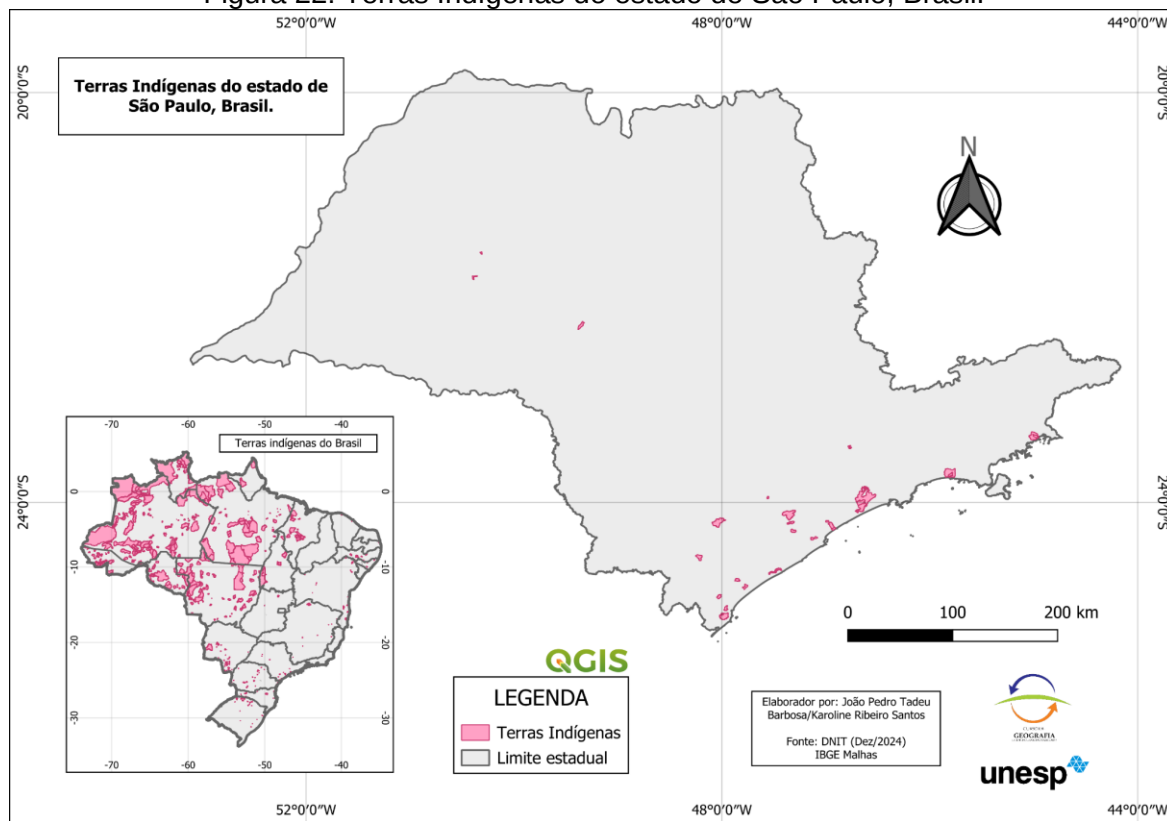
As cerâmicas mais antigas das Américas foram localizadas no baixo rio Amazonas e datam entre 7 e 8 mil anos atrás. A análise arqueológica documenta a presença e a cultura dos povos originários, fortalecendo a argumentação para a demarcação de terras. Como exemplo, podemos citar territórios do Povo Kaingang, no Oeste Paulista, datados do ano de 1400, quando a Etno-História atribui sua presença nessa região, somente a partir do século XVIII (Faccio, 2024).

Para isso, elaborei dois mapas através do QGis, que comparados podem mostrar a diferença discrepante entre sítios arqueológicos (Figura 23) e terras indígenas (Figura 22), com enfoque ao Estado de São Paulo.

O material permite com que espacializamos o território onde pertencia às outras culturas em diferentes tempos, assim permitindo identificar a trajetória indígena, Prous (2006). Nos trabalhos desenvolvidos pelo LAG, é comum encontrar fragmentos cerâmicos danificados pelo maquinário agrícola, que ao revirar o solo, impactam o patrimônio material arqueológico.

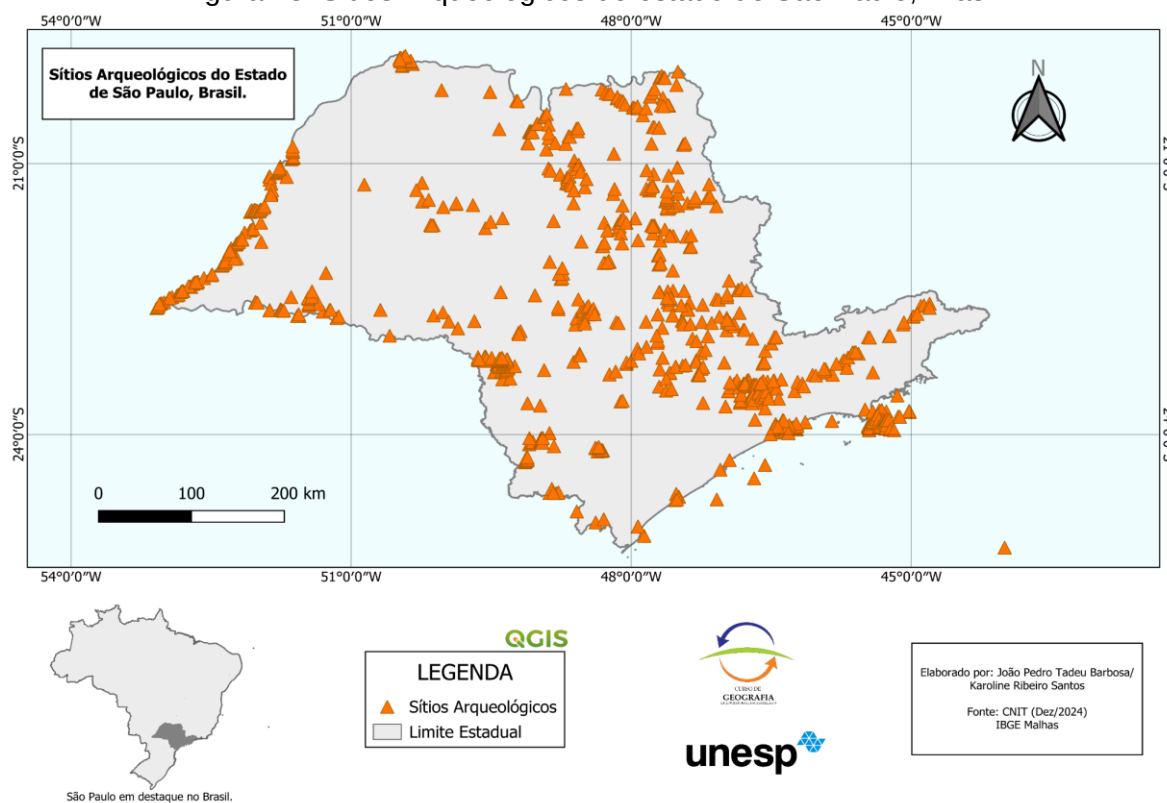
A importância em analisar as cerâmicas arqueologicamente encontradas dá-se pela comprovação de fatos, onde, e até mesmo quando aconteceram. As matérias-primas que existiam ali no passado influenciam no modo de vida, a conservação de hábitos, a conservação do meio ambiente Prous (2006).

Figura 22: Terras Indígenas do estado de São Paulo, Brasil.



Fonte: a autora, 2024.

Figura 23: Sítios Arqueológicos do estado de São Paulo, Brasil.



Fonte: a autora, 2024.

Santos (2000) examina como o capitalismo molda o espaço, provocando processos de territorialização que geram desigualdades sociais e espaciais. A arqueologia revela a parte material e física das histórias apagadas ao longo do tempo, seja por processos naturais ou não.

5.1.3. Corpo-território

Tudo é uma questão de territorialidade; os povos originários sempre lutaram e ainda lutam pelo direito ao território. Território, para os conquistadores/colonizadores, sempre foi sinônimo de poder. Haesbaert (2007) fala que a ideia de globalização e avanços tecnológicos no sentido neoliberal atual leva ao desaparecimento dos territórios. No caso da arqueologia, o material é o produto/comprovante de espacialização, trajetórias em diferentes tempos, reafirmando territórios e até mesmo memórias, histórias, baseadas em dinâmicas sociais, políticas e até mesmo econômicas.

Segundo Haesbaert (2020) a conceituação de território vai além da clássica associação dá escala e/ou da lógica estatal e se expande, transitando por diversas escalas, que permanece na:

questão da defesa da própria vida, da existência ou de uma ontologia terrena/territorial, vinculada à herança de um modelo capitalista extrativista moderno-colonial de devastação e genocídio que, até hoje, coloca em xeque a existência dos grupos subalternos, especialmente os povos originários. Desdobram-se assim desde os territórios do/no corpo, íntimo (a começar pelo ventre materno), até o que podemos denominar territórios-mundo, a Terra como pluriverso cultural-natural ou conjunto de mundos – e, conseqüentemente, de territorialidades – aos quais estamos inexoravelmente atrelados. Tudo isso se desdobra hoje dentro daquilo que se designa como pensamento decolonial, uma busca por pensar nosso espaço e, de alguma forma, o próprio mundo, considerando as bases espaço-temporais – a geo história, enfim – em que estamos situados. (Haesbaert, p.76, 2020)

Segundo Haesbaert (2020) as principais contribuições do debate sobre territórios numa perspectiva latino-americana têm essas abordagens:

a) A abordagem que, em intenso diálogo com referências europeias (especialmente anglo-saxônicas, mas também francesas) e norte-americanas, propõe o território como o conceito geográfico mais pertinente para analisar as relações espaço-poder, especialmente entre os grupos subalternos, ampliando a concepção de poder através de sua dimensão simbólica (construção identitária), o que representa uma clara imersão na decolonialidade do poder, sobretudo a partir de sua face étnico-cultural e de gênero, contra ou anti-hegemônica. b) A

abordagem que, principalmente a partir de uma perspectiva de gênero, enfatiza o território relacionado à escala primordial do corpo, o “corpoterritório”, proveniente principalmente de proposições de pesquisadoras feministas (ou ecofeministas) e do movimento indígena, que atentaram para o poder da corporeidade ao mesmo tempo como objeto de exercício do poder e como sujeito (corporificado) de resistência. c) A abordagem que amplia de tal forma a concepção de território que faz dele praticamente sinônimo de espaço de vida – embora já sugerido (mas pouco desenvolvido) por alguns geógrafos, trata-se de uma proposta oriunda de trabalhos como o do antropólogo Arturo Escobar com comunidades afrodescendentes. (Haesbaert, p.78, 2020)

Portanto, Quijano (1991) em “Colonialidad y Modernidad/Racionalidad” fala sobre a necessidade de adotarmos uma perspectiva descolonial, para que não ocorra uma deslegitimação dos outros saberes. Trazendo uma perspectiva de liberdade que rompe com as práticas opressoras do modelo colonial, trazendo o termo como referência às novas ações que foram descortinadas as situações de opressão, dominação sobre outros corpos, denunciados os processos de colonização e suas consequências históricas.

Segundo os especialistas em biodiversidade cultural e espiritual Bas Verschuuren e Steve Brown (2018), em seu livro “Cultural and Spiritual Significance of Nature in Protected Areas: Governance, Management and Policy”, compreendem que os laços que conectam positivamente pessoas, lugares e natureza têm sido reafirmados como fundamentais para superar obstáculos e aumentar a efetividade das estratégias de conservação. Verschuuren e Brown (2018) apontam que laços culturais e espirituais estão entre os mais fortes impulsionadores e motivadores para a manutenção de áreas naturais.

Em seus escritos, Santos, A. B (2023), vulgo Nêgo Bispo, discute a importância de reconhecer e valorizar as tradições e memórias ancestrais como formas de resistência e afirmação identitária. Para ele, a espiral do tempo é uma ferramenta poderosa para conectar o passado ao presente e vislumbrar um futuro em que as culturas indígenas sejam respeitadas e valorizadas.

“O nosso movimento é o movimento da transfluência. Transfluindo somos começo, meio e começo. Porque a gente transflui, conflui e transflui. A ordem pode ser qualquer uma. Para nós, o conteúdo determina a forma e a forma determina o conteúdo. Se eu sair

procurando um sapato que sirva no meu pé, então o meu pé é a forma e o sapato é o conteúdo. O sapato é que tem que se encaixar no formato do meu pé. Mas se, como os povos sintéticos, eu sair procurando um pé adequado para um sapato, se tenho um sapato à procura de um pé, o pé é o conteúdo, e o sapato é a forma. Os colonialistas, povos sintéticos, são lineares e não transfluem, eles apenas refluem, porque são o povo do transporte." (Santos. A, 2023, p.30)

Leda Maria Martins figura notável na valorização da cultura afro-brasileira, atua em diversas esferas, desde a academia até a poesia e a dramaturgia. Seu compromisso com a memória, a oralidade e a preservação das tradições são fundamentais para a compreensão e a celebração da diversidade cultural do Brasil. Martins (2021) em seu livro "Performances do Tempo Espiral: Poéticas do Corpo-Tela", ela nos convida a explorar as inter-relações entre corpo, tempo, performance e memória:

No tempo o corpo bailarina". Qual sentido se pode extrair desse corpo-imagem que dança, gira em espiral? A qual tempo-cultura ele nos remete? Poderíamos pensar num tempo-território ancestral, em que, pela origem, às formas do presente se organizam? Dançar, para muitas culturas originárias, significa também incorporar, trazer de volta, repetir, atualizar memórias, culturas, no movimento do corpo em tempo espiralar: "um tempo que não elide as cronologias, mas que a subverte (Martins, 2021, p. 42).

Martins (2021) apresenta o conceito decolonial através da noção de "tempo espiralar", um processo de temporalidade que se curva em espiral. Este conceito propõe uma visão do presente que retém o passado para moldar o futuro, articulando-se através do corpo, memória e tempo. Martins (2021) comenta sobre o corpo enquanto território, e como ele é invadido:

O texto discute como o corpo é instituído e constituído como um corpo-tela, um corpo-imagem que traduz uma geopolítica do corpo. Ele é descrito como um "corpo gentrificado, corpo testemunha e de registros", que personaliza vozes que denunciam violências cotidianas. O corpo é visto como um espaço que, historicamente, é conotado e que escava "vias alternas para uma outra existência, mais plena e cidadã", sugerindo que ele é um território que pode ser invadido e que, ao mesmo tempo, busca resistir e reivindicar sua própria narrativa e espaço. (Martins, 2021, p.107)

Martins (2021) explora a ideia de que o corpo é um espaço complexo e dinâmico, onde se entrelaçam questões de identidade, poder, resistência e transformação. Ele é um território que, embora possa ser invadido e controlado, também é capaz de reivindicar sua autonomia e expressar suas próprias narrativas.

Para Martins (2021) o corpo é descrito como uma "tela" que carrega significados e expressões culturais. Isso implica que o corpo não é apenas um objeto físico, mas também um meio de comunicação e expressão de identidades, histórias e experiências. Ele se torna um "corpo-imagem" que reflete e representa a cultura e a sociedade em que está inserido. Este termo sugere que o corpo é um espaço de poder e controle, onde questões sociais, políticas e econômicas se manifestam.

Já "geopolítica do corpo" Martins (2021) refere-se a como diferentes forças (como a opressão, a violência e a marginalização) influenciam a forma como os corpos são percebidos e tratados na sociedade. O corpo é visto como um testemunho das experiências vividas, especialmente em relação a violências e injustiças. Ele carrega memórias e histórias que são importantes para a construção da identidade e da resistência.

Portanto Martins (2021) buscar vias alternativas para uma outra existência implica que, apesar das opressões e invasões que o corpo pode sofrer, há uma busca por novas formas de ser e existir. O corpo se torna um espaço de resistência, onde se busca criar narrativas e possibilidades de vida que sejam mais plenas e cidadãs. Isso implica que a experiência do tempo está sempre ligada ao espaço que o corpo ocupa e às relações que estabelece com seu entorno.

Martins (2021) mergulha nesse universo, revelando como o gesto, o movimento e a corporeidade se entrelaçam em uma dança que transcende cronologias e nos conecta a ancestralidades. Refletindo sobre o tempo não ser apenas como uma medida linear, mas como uma espiral que nos envolve e nos transforma.

As cerimônias rituais ocupam lugar ímpar e privilegiado na formação das culturas negras, pois, como territórios e ambientes de memória, recriam e transmitem, pelos repertórios orais e corporais, gestos, hábitos, formas e técnicas de criação e de transmissão. São registros e meios de construção identitária, transcrição e resguardo de conhecimentos. Como forma pensamento, os ritos são férteis acervos de reservas mnemônicas, ações cinéticas, padrões, procedimentos culturais residuais recriados, restituídos e expressos no e pelo corpo. Os ritos transmitem e instituem saberes estéticos, filosóficos e metafísicos, entre outros, quer em sua moldura simbólica, quer nos

modos de enunciação, nos aparatos e convenções que esculpem sua performance (Martins, 2021, p.32)

Para Yi-Fu Tuan (1977) em "Space and Place: The Perspective of Experience", a relação entre espaço e lugar, e como a experiência pessoal molda nossa conexão emocional com o ambiente. Este sentimento de pertencimento envolve as relações que determinados grupos sociais estabelecem com um lugar, que vão além do mero estabelecimento de moradia ou exercício de práticas produtivas. Tuan (1977) inclui aspectos afetivos, vínculos espirituais, valores materiais e imateriais que constroem uma identidade cultural associada a um território específico.

5.2.REPRESENTATIVIDADE E RETOMADA INDÍGENA

5.2.1. REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA

Como Carvalho (2023) traz grande parte da bancada do congresso são homens, brancos, de origem europeia, que querem retirar os recursos naturais de terras tupiniquins. Os Povos Indígenas tiveram os direitos garantidos a suas terras ancestrais na Constituição de 1988, há apenas 36 anos.

Cunha (2018) comenta que até o ano de 1980, os indígenas eram tutelados pelo Estado assimilacionista, que entendia os povos indígenas como uma categoria social transitória, que precisava ser incorporada à sociedade civil, para comunhão nacional. Cunha (2018), mostra como a legislação brasileira desconsidera o outro modo de pensar que os povos originários, e todos os outros povos que ajudaram na construção do país Brasil.

Os povos indígenas enxergam a terra como bem de uso público, da união, com uma visão de pluralidade, aceitando e incluindo o diverso, por isso se chamam de parente, porque essa visão de um mundo melhor existe, Krenak (2022).

A importância da natureza para as pessoas indígenas vai além de aspectos materiais, utilitários ou econômicos. Pode incluir também significados simbólicos e relações de afeto que são difíceis de descrever e mensurar. Por isso os povos indígenas buscam a implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI) para gestão territorial e poder reproduzir suas práticas culturais em seu território. Por isso a necessidade de representatividade indígena no congresso nacional.

Em 2023, foi criado o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), com a ministra indígena Sônia Guajajara, e Joenia Wapichana tornou-se a primeira presidenta indígena da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).

Como representação de organizações indígenas temos a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) que tem como objetivo a promoção e defesa dos direitos indígenas, a partir da articulação e união entre os povos e organizações indígenas das distintas regiões do país (Figura 24).

A APIB foi criada pelo Acampamento Terra Livre (ATL) de 2005, mobilização nacional que é realizada todo ano, a partir de 2004, tornando visível a situação dos direitos indígenas e reivindicando do Estado brasileiro o atendimento das demandas e reivindicações dos povos indígenas.

Figura 24: Organizações que compõem a APIB, 2024.



Fonte: ABIP, 2024.

A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), que em seu artigo 231, assegura aos povos indígenas direitos referentes ao acesso à saúde, à educação e à terra mediante o reconhecimento de seus costumes, de suas línguas, de sua organização

social, crenças e tradições. Como uma Constituição delimita uma territorialidade sabendo que os processos capitalistas nacionais estão destruindo os fatores importantes para a construção de uma cultura indígena.

Angatu (2021) traz que o crescimento da população indígena vem se impulsionando devido às (re)afirmações étnicas e a adoção de políticas afirmativas, porém paradoxalmente os povos originários sofrem graves ameaças a sua existência pois seus modos operandi é considerado por seus adversários contrário ao projeto político de desenvolvimento do país. Pois de um lado temos os que constituem os que desejam explorar os recursos hídricos e minerais, e o agronegócio que vê nas terras indígenas um entrave para exploração econômica e expansão da fronteira agrícola.

Cunha (2018) em suas contribuições sobre a pauta indígena traz que o crescimento da população indígena vem se impulsionando devido às (re)afirmações étnicas e a adoção de políticas afirmativas, porém paradoxalmente os povos originários sofrem graves ameaças a sua existência pois seus modos operandi é considerado por seus adversários contrário ao projeto político de desenvolvimento do país.

Adotar políticas indígenas, que são formuladas e conduzidas pelas próprias comunidades, garante um enfoque mais justo, eficaz e respeitoso, promovendo a verdadeira inclusão e empoderamento dos povos indígenas.

5.2.2. RETOMADA INDÍGENA

Portanto, a educação é fundamental para a preservação e valorização das culturas indígenas. Ao incluir a história, as tradições e os conhecimentos ancestrais nos currículos escolares, as novas gerações podem aprender sobre suas raízes, manter vivas suas práticas culturais e orgulhar-se de sua identidade.

Bispo (2023) fala da necessidade de se apropriar das narrativas das universidades, pois no Brasil, as universidades têm um contexto eurocêntrico, onde a visão de educação, de conhecimento é pautada e influenciada no contexto capitalista, colonialista, branco, euro centrada, o que não condiz com a realidade do povo brasileiro.

A presença de indígenas em instituições de ensino superior e em posições de liderança promove maior representatividade e voz política. Isso ajuda a garantir que

as políticas públicas sejam mais justas e inclusivas, respeitando as necessidades e os direitos das comunidades indígenas.

Nêgo Bispo (2023) traz sobre conflitos de terras, por ele ser um ativista quilombola, lavrador do Piauí, envolvendo geopolítica mundial, regionais e locais, com a necessidade de demarcações de Terras Indígenas e titulação de Terras Quilombolas. Esse respeito se dá pela ancestralidade dos saberes. Muitas coisas são assim por diversos motivos.

A educação possibilita que os povos indígenas adquiram as ferramentas necessárias para lutar por seus direitos e territórios. Com conhecimentos formais e tradicionais, as comunidades podem se organizar melhor, articular suas demandas e negociar com o Estado e outras instituições de forma mais eficaz.

Paulo Freire fala sobre a necessidade de adotarmos uma perspectiva descolonial, para que não ocorra uma deslegitimação dos outros saberes. Ele traz essa perspectiva em várias obras, como "A educação como prática de liberdade" (1967) e "A Pedagogia do Oprimido" (1987), mostrando a importância de romper com as práticas opressoras do modelo colonial e adotar novas ações para enfrentar a opressão e dominação histórica.

Paulo Freire (2019) em "A educação como prática de liberdade" fala que a escola brasileira é uma herança de um passado colonial, onde ocorreu a destruição dos saberes ancestrais, seguindo uma lógica capitalista e europeia padronizada.

Freire (1987) também nos mostra como a educação bancária influenciou para a coisificação dos sujeitos em "A Pedagogia do Oprimido". Isso mostra como o pensamento capitalista influencia as nossas novas gerações, como se não houvesse outra forma de viver na Terra, sem ser com esse pensamento de olhar desde a Natureza e até o próprio ser humano como coisas.

Através da educação, tanto os povos indígenas quanto a sociedade em geral podem ser conscientizados sobre a importância da diversidade cultural e a necessidade de respeitar os direitos dos povos originários. Isso pode levar a uma maior solidariedade e apoio às causas indígenas, além de combater estereótipos e preconceitos.

Bell Hooks, em seu livro "Ensinando a transgredir, educação como prática de liberdade" (2013), baseado em Paulo Freire, cita estratégias brancas de colonização racista, ela destaca a necessidade de uma educação revolucionária para termos uma educação não racista no Brasil.

Permitindo que as comunidades indígenas desenvolvam soluções sustentáveis para seus problemas, integrando práticas tradicionais com inovações modernas. Isso é vital para a gestão dos recursos naturais e a proteção dos territórios indígenas.

Mas ao promover políticas indigenistas em vez de políticas indígenas pode apresentar vários problemas significativos, tais como:

- **Perspectiva Impositiva:** Políticas indigenistas são geralmente elaboradas por não-indígenas, impondo soluções externas sem considerar as necessidades e aspirações reais das comunidades indígenas. Isso perpetua uma abordagem paternalista e colonial.
- **Falta de Autodeterminação:** As políticas indigenistas frequentemente ignoram o direito dos povos indígenas de determinar suas próprias vidas e caminhos de desenvolvimento, essencial para a manutenção de suas culturas e modos de vida.
- **Desconexão Cultural:** Sem a participação ativa dos indígenas, as políticas podem não refletir ou respeitar as práticas culturais, tradições e conhecimentos locais, levando à implementação de soluções inadequadas ou prejudiciais.
- **Efetividade Reduzida:** Políticas indigenistas podem falhar em alcançar resultados eficazes e sustentáveis, pois não são adaptadas às especificidades de cada comunidade. Políticas indígenas, por outro lado, surgem de um entendimento profundo e contextual das realidades locais.
- **Marginalização Continuada:** A exclusão dos indígenas dos processos de decisão continua a marginalizar essas populações, reforçando a falta de representatividade e voz política.

Portanto é fundamental adotar medidas eficazes para proteger os direitos dos Povos Indígenas, e um exemplo disso é o LAG. Com suas pesquisas, define o uso do termo território indígena, em vez de sítio arqueológico, refletindo o reconhecimento das terras ancestrais indígenas, ao mesmo tempo que demonstra respeito ao seu povo, o povo Indígena. Em suma, a educação é um instrumento poderoso de transformação, empoderamento e conscientização, essencial para a retomada indígena e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

As artes, assim como a educação, são cruciais para a retomada indígena e a conscientização, proporcionando meios de resistência, expressão e comunicação que transcendem as barreiras culturais e sociais.

Célia Xakriabá, Ailton Krenak, Manoel Munduruku, Sonia Guajajara, Cacique Raoni, Joenia Wapichana, Álvaro Tukano, Geni Nunez, Kaká Werá Jecupé, Siba Puri, e entre muitos outros, são pessoas vitais, que não só movimentam o senado, mas também na luta, sendo na literatura, na escrita, na música, na arte, na saúde, na educação entre outros a fim de trazer à luz questões importantes para o contexto nacional.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Drill de Kaysara, O Filme - wescritor

então ergue o braço
levanta a voz
e mostro pros cabaços
como que faço...
como que fiz
no meu peito a força matriz
ixé asó tupi, tupi (x3)
filho de lá, mas vindo daqui
baixada santista

agora não é barco, é barca
se eles atracarem quem que tá na praia
se eles atracar
quem que tá no mangue
se eles atracar
quem que tá na mata
é os kaysara
é os kaysara...
guardiões dessa costa
corpo feito de tronco
força na barricada

agora não é colono, é senhor
se eles atracar quem que tá no morro
se eles atracar quem tá na viela
se eles atracar
quem que tá na quebra
é os kaysara
é os kaysara...
corpo quente laranja
corpo feito de tronco
força na barricada

quando falo de ancestralidade
eu falo da força kaysara
quando caminho só pela cidade
do meu lado tem ancestralidade
é a mema fita
vcs que tem me separado

muitos não pegaram a visão
por isso pularam desse barco

é que kaysara
vai além de tu morar na baixada
é sobre entender o amor pela costa
sobre sentir esse chão que tu mora
respeitar toda uma grande história

tá puto cmg que eu te provoco
tu olha pro umbigo
e eu olho pra nossa gente,
sorridente, sim, nossa gente
paranapuã ao parque são vicente

então ergue o braço
levanta a voz
e mostro pros cabaço
como que faço...
como que fiz
no meu peito a força matriz
ixé asó tupi, tupi (x3)
filho de lá, mas vindo daqui
baixada santista

original kaysara é os kria
vários daqui tem no sangue tupi
muitos são filho de um nordestino
mas ainda não sabe o peso disso

por isso toco no ponto, mudo o juízo
quanto mais força, mais coletivo
mais consciência, mais harmonia
corpo presente p eles é risco

arrisco, só de tá vivo
tenho um motivo
pic o retorno do manto sagrado
os meus antigo já sabia disso
guenta com o tronco, não guenta cmg
veja no brilho desses kurumin
autoestima do meu povo tá a mil
ixé asó xe sy jacy

ixé asó xe sy iasy
to-uri pitibõ
ixé asó xe uby tupã
pê îandé taba by

eu vou pedir a minha mãe jacy
que ela venha nos ajudar
eu vou pedir ao meu pai tupã
pra nossa aldeia se levantar

então ergue o braço
levanta a voz
e mostro pros cabaços
como que faço...
como que fiz
no meu peito a força matriz
ixé asó tupi, tupi (x3)
filho de lá, mas vindo daqui
baixada santista

[Drill de Kaysara, O Filme - wescritor](#)

Foi necessário compreender a história da construção do território brasileiro e fazer uma autocrítica dos passos que o governo tomou em relação ao seu próprio povo para promover uma igualdade política, ambiental e social.

Identificando as políticas criadas a partir do período de colonização do Brasil, que vão contra as culturas originárias, mostrando que ainda existem políticas que fortalecem as desigualdades socioespaciais que afetam as comunidades da sociedade brasileira, com enfoque nos povos indígenas que tiveram suas vozes silenciadas.

Ao comparar o avanço do agronegócio com a História do Brasil, observa-se várias políticas que foram implementadas desde as capitanias hereditárias. As “guerras justas”, a marcha para o Oeste, as fronteiras agrícolas e, atualmente, o Marco Temporal, sendo medidas que promoveram o genocídio indígena.

Ao integrar o conceito decolonial de Martins (2021) com a metáfora da espiral do tempo, podemos melhor entender a complexidade da história e das lutas indígenas no Brasil. Destacamos a necessidade de reconhecer a continuidade do passado no presente e de valorizar as conexões temporais que moldam a identidade e a resistência das comunidades indígenas.

O tempo espiralar Martins (2021) no contexto de 500 anos dos direitos indígenas no Brasil, apresenta eventos históricos contínuos, que reverberando nas vidas e lutas das populações indígenas, até hoje.

Por exemplo, a colonização e suas políticas de expropriação de terras e imposição cultural são eventos do passado cujas consequências ainda são sentidas no presente Mbembe (2019). A luta pela demarcação de terras e pela preservação cultural são reflexos de um passado que ainda influencia a realidade contemporânea das populações indígenas.

Percebe-se que grande parte da historiografia foi escrita por maioria de homens brancos, pessoas não indígenas e colonizadores, contando o lado da história de maneira influenciada pela prerrogativa colonialista. Por isso, a necessidade de autores indígenas contarem suas histórias e da descolonização do pensamento.

Mostrando que até algumas políticas indigenistas representam as iniciativas formuladas pelas diferentes esferas do Estado brasileiro em relação às populações indígenas. Essas políticas são orientadas pelo indigenismo, um conjunto de princípios estabelecidos a partir do contato entre os povos indígenas e a sociedade nacional.

Por muito tempo, a expressão “política indigenista” foi entendida como qualquer política governamental que tivesse os indígenas como objeto de ação. Por outro lado, as pessoas indigenistas são indivíduos que atuam em defesa dos direitos e interesses dos povos indígenas. Esses defensores podem ser membros de organizações não governamentais, entidades religiosas ou mesmo indivíduos independentes que trabalham para apoiar as comunidades indígenas.

É importante notar que a “política indígena”, é aquela protagonizada pelos próprios indígenas. Em outras palavras, a política indígena é focada no protagonismo dos próprios indígenas enquanto agentes de política. Portanto, embora as políticas indigenistas e as pessoas indigenistas estejam ambos envolvidos na defesa dos direitos indígenas, eles representam diferentes aspectos desse campo.

Segundo Daiara Tukano, estudante de mestrado em direito pela Universidade de Brasília e especialista em direitos indígenas numa entrevista para a Agência Brasil (2017):

o direito indígena se insere dentro dessa problemática de como lidar com os resquícios da desigualdade derivada de uma colonização que continua criando um panorama de genocídio, de negação da humanidade, da dignidade, das coisas mais básicas (Tukano, 2017).

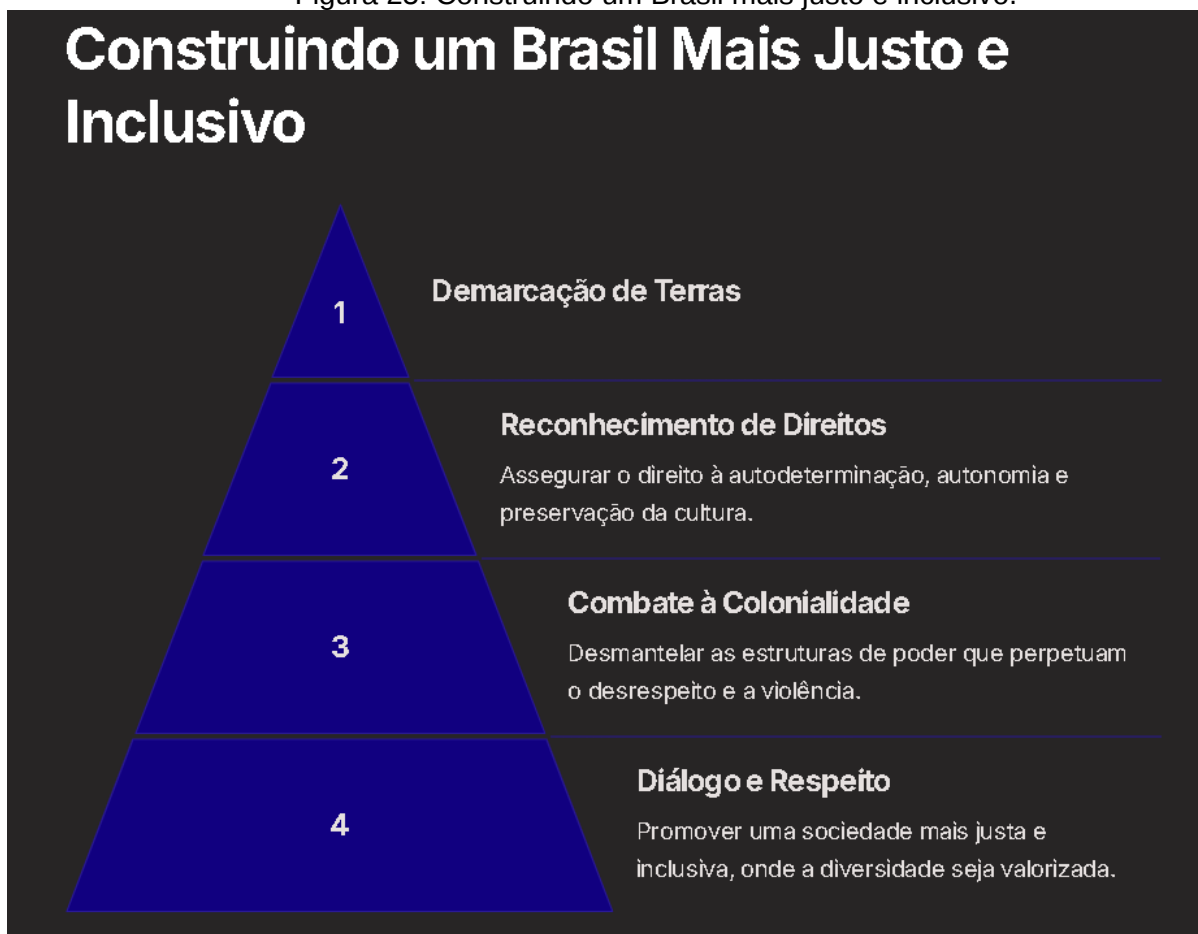
Analisando o marco temporal, como mais uma ferramenta política, que ameaça a sobrevivência das comunidades indígenas e dos ecossistemas brasileiros, o trabalho evidencia projetos políticos que fundamentam uma visão eurocêntrica colonialista sobre os povos originários e suas modificações dialéticas ao longo dos processos de avanço do capitalismo no uso e ocupação do território brasileiro.

Por isso junto da Geografia e da Arqueologia tive o intuito de mostrar como vários conceitos geográficos, como território, lugar, integrados da arqueologia com o estudo do material comprovam a presença dos povos originários no Brasil geográfico, através de fluxos, manejo de fauna e flora, uso e ocupação do território.

Pois são os povos indígenas que mais lutam pela preservação das florestas e das águas, pois são que mais sentem os impactos que o pensamento hegemônico eurocêntrico que invadiu o Brasil, tomou proporções como as atuais, variações climáticas em curto período, aceleração de desastres naturais, dia do fogo, genocídio de povos originários e guerras, por exemplo.

A colonização em grande escala provocou a necessidade de demarcação de TI para preservação (Figura 25) trazendo as bases para construir um Brasil mais justo e inclusivo.

Figura 25: Construindo um Brasil mais justo e inclusivo.



Fonte: a autora, 2024.

Assim, com o presente trabalho apresentamos, como síntese, a análise das consequências atuais de políticas passadas, que nos permite compreender possíveis esperanças e desafios que o futuro reserva para os povos indígenas no Brasil.

7. REFERÊNCIAS

LIVROS

ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial (1500-1800)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1907.

CUNHA, Manuela Carneiro da. História dos Índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 115-132.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Invenção do Índio. 1987.

CUNHA, Manuela Carneiro da; BARBOSA, Samuel (Orgs.). Direito dos Povos Indígenas em Disputa. 2018. São Paulo: Editora Unesp, 2018. 368 p.

ELDEN, Stuart. The Birth of Territory. Chicago: University of Chicago Press, 2013.

ESCOBAR, Arturo. Territories of Difference: Place, Movements, Life, Redes. Duke University Press, 2008. ISBN eletrônico: 978-0-8223-8943-9. Disponível em: <https://doi.org/10.1215/9780822389439>. Acesso em: maio de 2024.

FANON, Frantz. Os condenados da Terra. 1968.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019. FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

FOUCAULT, Michel. A Arqueologia do Saber. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2012.

GALEANO, Eduardo. As Veias Abertas da América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971.

HARVEY, David. *The Limits to Capital*. Londres/Nova York: Verso, 2006. Tradução de Boitempo Editorial. São Paulo: Boitempo, 2013.

HOOKS, Bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

JECUPÉ, Kaká Werá. A terra dos mil povos: história indígena do Brasil contada por um índio. São Paulo: Peirópolis, 1998.

KRENAK, Ailton. Ideias para Adiar o Fim do Mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, Ailton. Futuro ancestral. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência (1973). In: SADER, Emir (org.). Dialética da Dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

MARTINS, Leda Maria. Performances do tempo espiralar: poéticas do corpo-tela. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MARX, Karl. O Capital. 1ª ed. Hamburgo: Verlag von Otto Meissner, 1867. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo: N-1 Edições, 2018. 80 p.

MONTIBELLER FILHO, Gilberto. O mito do desenvolvimento sustentável. 2ª ed. Florianópolis: UFSC, 2001. 306 p. ISBN 978-8532802125.

MONTEIRO, John Manuel (org.). Negros da terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MUNDURUKU, Daniel. O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990). São Paulo: Paulinas, 2012.

PROUS, André. O Brasil Antes Dos Brasileiros: A Pré-História do Nosso País. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 2006. ISBN 8-571-10920-6. Disponível em: <<https://leaqueologia.files.wordpress.com/2013/11/o-brasil-antes-dos-brasileiros-andre-prous.pdf>>. Acesso em: 2023.

PUNTONI, Pedro. A guerra dos bárbaros: Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec, 2002.

QUJANO, Aníbal. Colonialidad del poder. 1992.

QUJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. 2005.

RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro. São Paulo: Companhia de Bolso, 1995.

SAID, Edward. W. Cultura e Imperialismo. Tradução: Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. Título original: Culture and Imperialism. ISBN 978-85-359-1951-6.

SANTOS, Antônio Bispo dos. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu, 2023.

SANTOS, Milton. Por uma Outra Globalização. 2000.

SANTOS, Milton. Território e Sociedade. Entrevista concedida a Odette Seabra, Mônica de Carvalho e José Corrêa Leite. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000. 2. ed.

SANTOS, M. Por uma Nova Geografia: da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica. São Paulo: Edusp, 1978.

SMITH, Adam. A Riqueza das Nações. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Coleção Os Economistas).

THÉRY, Hervé; MELLO-THÉRY, Neli Aparecida. Atlas do Brasil: Disparidades e dinâmicas do território. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2018. 392 p.

TUAN, Yi-Fu. Espaço e lugar: a perspectiva da experiência. 1ª ed. São Paulo: Difel, 1977.

VERSCHUUREN, Bas; BROWN, Steve (Eds.). Cultural and Spiritual Significance of Nature in Protected Areas: Governance, Management and Policy. 1st ed. London: Routledge, 2018.

XAKRIABÁ, Célia. Discurso proferido no Rio2C, o maior encontro de criatividade e inovação da América Latina. Rio de Janeiro, Brasil, 2022.

YANOMAMI, D. K.; ALBERT, B. A Queda do Céu: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ZAMARIAM, Julho; LEOCÁDIO, Leandro Cesar; PEREIRA, Danielle Manoel dos Santos. História do Brasil Colonial. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional, 2018. ISBN 978-85-522-0758-0.

ARTIGOS E TESES

AGÊNCIA SENADO. Ditadura criou Estatuto do Índio para afastar acusações de genocídio. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ditadura-criou-estatuto-do-indio-para-afastar-acusacoes-de-genocidio>. Acesso em: 22 dez. 2024.

ANGATU, Casé. Tupixuara Moingobé Ñerana: autodeclaração indígena como retomada da indianidade e territórios. *Revista Espaço Acadêmico*, n. 231, 2021.

CARVALHO, Julia Araujo. Do território originário ao confinamento territorial: uma análise histórico-cultural da política territorial indigenista no Brasil. 2023.

CINTRA, Jorge Pimentel. Reconstruindo o mapa das capitanias hereditárias. *An. mus. paul.*, v. 21, n. 2, p. 357-379, dez. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-47142013000200002>.

CUNHA, Manuela Carneiro da. O futuro da questão indígena. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 8, n. 20, p. 55-78, 1994.

FACCIO, N. B. A Arqueologia e os discursos e termos colonialistas. FCT/UNESP, no prelo, 2024.

FREDERICO, S. Agricultura Científica Globalizada e Fronteira Agrícola Moderna no Brasil. São Paulo: Annablume, 2013.

HAESBAERT, Rogério. Artigos do corpo-território ao território-corpo (da terra): contribuições decoloniais. *GEOgraphia*, Niterói, Universidade Federal Fluminense, v. 22, n. 48, 2020. ISSN 15177793 (eletrônico).

HAESBAERT, Rogério. *Território e multiterritorialidade: um debate*. *GEOgraphia*, v. 9, n. 17, 8 fev. 2007.

IMPARCIAL. Esboço histórico de Presidente Prudente. Disponível em: <https://www.imparcial.com.br/noticias/esboco-historico-de-presidente-prudente,13420>. Acesso em: 22 dez. 2024.

KLEVER, Lucas de Oliveira. A Marcha para Oeste: Políticas de Povoamento e Incentivo Econômico para o Norte e o Centro-Oeste na Revista Cultura Política (1941-1945). 2022.

PEREIRA, Gabriel. Liga de Futebol Mbya Guarani de Santa Catarina: território, mobilidade e cultura-yvy rupa, djaguatá ha'e nhandereko. 2024.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza; ROCHA, Diogo. *Neoextrativismo, garimpo e vulnerabilização dos povos indígenas como expressão de um colonialismo persistente no Brasil*. *Revista Saúde Debate*, São Paulo, v. 46, n. 133, p. 79-87, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-1104202213317>. Acesso em: 21 dez. 2024.

PORTO-GONÇALVES, C. W. De Saberes e de Territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SACRAMENTO, Elionice Conceição. Da diáspora negra ao território das águas: ancestralidade e protagonismo de mulheres na comunidade pesqueira e quilombola Conceição de Salinas-BA. 2021.

SITES OFICIAIS

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Disponível em: <https://apiboficial.org/?lang=en>. Acesso em: janeiro de 2024.

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL. *Anais da Biblioteca Nacional - Livro Grosso do Maranhão*. Vol. 66. Disponível em: https://memoria.bn.br/pdf/402630/per402630_1948_00066.pdf.

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL. O Serviço de Proteção aos Índios. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/o-servico-de-protecao-aos-indios/#:~:text=A%20origem%20do%20SPI%20estava,86>. Acesso em: 22 dez. 2024.

BISPO DOS SANTOS, Antônio. Aquilombar o Antropoceno, Contra-colonizar a Ecologia. YouTube, 13 de março de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7RCuzE6b83k>. Acesso em: 18 jan. 2024.

CAMINHA, Pero Vaz de. *Carta a El-Rei Dom Manuel sobre o achamento do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1500. Disponível em: https://objdigital.bn.br/objdigital2/Acervo_Digital/livros_eletronicos/bndigital0009/bndigital0009.pdf. Acesso em: jan. 2024.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). O Cimi. Disponível em: <https://cimi.org.br/o-cimi/assessoria-teologica/>. Acesso em: 22 dez. 2024.

DOCUMENTO DE APARECIDA. Disponível em: https://facbel.edu.br/wp-content/uploads/2020/06/doc_aparecida-1.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). Portal do cidadão - povos indígenas. Disponível em: <http://www.funai.gov.br>. Acesso em: 3 abr. 2024.

FEARNSIDE, Philip M. Impactos da rodovia BR-319 – 8: povos indígenas. *Amazônia Real*, 19 de junho de 2024. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/impactos-da-rodovia-br-319-8-povos-indigenas/>. Acesso em: 09 jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Brasil: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/construcao-do-territorio.html>. Acesso em: 22 set. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (IPAM). Manifesto alerta para ameaças aos direitos da população indígena. Disponível em: <https://ipam.org.br/manifesto-alerta-para-os-direitos-dos-povos-indigenas/>. Acesso em: Maio de 2024.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Povos Indígenas no Brasil*. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Página_principal.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Terras Indígenas no Brasil. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br>. Acesso em: janeiro de 2024.

KILOMBA, Grada. “O Brasil é uma história de sucesso colonial”, lamenta Grada Kilomba. CNN Brasil, 6 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/o-brasil-e-uma-historia-de-sucesso-colonial-lamenta-grada-kilomba/>. Acesso em: 18 jan. 2024.

MOBILIZAÇÃO NACIONAL INDÍGENA. #MarcoTemporalNão. Disponível em: <https://marcotemporalnao.org.br>. Acesso em: janeiro de 2024.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Abya Yala. Texto reproduzido do sítio Chakaruna. 2024. Disponível em: <<https://iela.ufsc.br/projeto/povos-originarios/abya-yala/>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

LEGISLAÇÕES

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 25 jun. 2023.

LEI Nº 5.371, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1967.

LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

BRASIL. Lei 11.645/08 de 10 de março de 2008. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília-DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 27 jun. 2023.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Convenção Número 169 sobre Povos Indígenas e Tribais*. Genebra: Organização Internacional do Trabalho, 1989. Disponível em:

<https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%C2%BA%20169.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2023.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas*. Organização das Nações Unidas, 2007. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf. Acesso em: 28 dez. 2023.

POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (PIB). Estatuto do Índio. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Estatuto_do_%C3%8Dndio. Acesso em: 22 dez. 2024.

POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (PIB). Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/pt/Servi%C3%A7o_de_Prote%C3%A7%C3%A3o_aos_%C3%8Dndios_\(SPI\)](https://pib.socioambiental.org/pt/Servi%C3%A7o_de_Prote%C3%A7%C3%A3o_aos_%C3%8Dndios_(SPI)). Acesso em: 22 dez. 2024.

SENADO FEDERAL. Capítulos de História Colonial. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1022/201089.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2024.

MAPAS

BRASIL 500 ANOS. Mapa do Tratado de Tordesilhas de 1494. Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/construcao-do-territorio/capitanias-hereditarias.html>. Acesso em: 22 dez. 2024.

MAPBIOMAS. Coleção 7, 2022: Destaques do Mapeamento Anual de Cobertura e Uso da Terra no Brasil entre 1985 a 2021. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/11/MapBiomass_Colecao7_2022_10.10.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.

BRASIL MAPAS. Mapa Decolonial do Brasil: Os topônimos de Pindorama em tupi antigo. Disponível em: <https://brasilemapas.wordpress.com/>. Acesso em: 22 dez. 2024.

MAPA Ocupação do território no século XVI. Disponível em: https://cm-kl-content.s3.amazonaws.com/201801/INTERATIVAS_2_0/HISTORIA_DO_BRASIL_COLONIAL/U1/LIVRO_UNICO.pdf. Acesso em: 22 dez. 2024.

NIMUENDAJU, Curt. Mapa etno-histórico. Rio de Janeiro: IBGE, 1987. 94 p. ISBN 85-240-0001-5. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/indl/pagina/detalhes/1563>. Acesso em: 22 dez. 2024.

DOCUMENTÁRIOS

GLOBOPLAY. *Pisar Suavemente na Terra*. Direção e Produção: Marcos Colón. Produção: Amazônia Latitude Films. 73 min, 2022. Disponível em: <https://pisarsuavementenaterra.com.br/>. Acesso em: 22 dez. 2024.

YOUTUBE. *Guerras do Brasil*.doc. Direção: Luiz Bolognesi. 25 minutos, 2019, Emissora original: Curta! Disponível em: https://youtu.be/Y1rx3_PEDqU. Acesso em: 22 dez. 2024